



CADERNO DE NORMAS VOLUNTÁRIAS DE SUSTENTABILIDADE

Volume 1

COMÉRCIO E SUSTENTABILIDADE



Essa pesquisa foi desenvolvida pelo Centro de Estudos do Comércio Global e Investimentos da Fundação Getúlio Vargas com apoio do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (PRONAMETRO) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), em função da Plataforma Brasileira de Normas de Sustentabilidade. As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores e não representam, necessariamente, o ponto de vista institucional do Governo Brasileiro e do INMETRO.

SÃO PAULO
2018

SÉRIE: CADERNOS DE NORMAS VOLUNTÁRIAS DE SUSTENTABILIDADE

Comércio e Sustentabilidade

(Vol.1)

Vera Thorstensen
Catherine Rebouças Mota
Rogério de Oliveira Corrêa

VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda
São Paulo
2018



Essa pesquisa foi desenvolvida pelo Centro de Estudos do Comércio Global e Investimentos da Fundação Getúlio Vargas com apoio do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (PRONAMETRO) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), em função da Plataforma Brasileira de Normas de Sustentabilidade.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores e não representam, necessariamente, o ponto de vista do Governo Brasileiro e da INMETRO.

Equipe de Pesquisa:

Vera Thorstensen (Coordenadora do CCGI)

Catherine Rebouças Mota

Marcelly Fuzaro Gullo;

Maria Alice Camiña;

Mauro Kiithi Arima Jr

Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira;

Tiago Matsuoka Megale;

Organizador: Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira

Autores: Vera Thorstensen; Catherine Rebouças Mota, Rogério de Oliveira Corrêa

Revisoras: Catherine Rebouças Mota; Maria Alice Camiña.

Apresentação: Jorge Antônio da Paz Cruz, Coordenador-Geral de Articulação Internacional do Inmetro.

© VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda.

Comércio e Sustentabilidade / Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira, organizador - São Paulo: VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda., 2018, v.1. - (Série Cadernos de Normas Voluntárias de Sustentabilidade)

Thorstensen, Vera Helena. Mota, Catherine Rebouças. Corrêa, Rogério de Oliveira (autores).

90p.

Bibliografia

ISBN: 978-85-66977-08-0

1. Comércio Internacional. 2. Direito Internacional Econômico. 3. Normas Voluntárias de Sustentabilidade. 4. Regulação.

CDD – 380

CDU 339.5.134.3(082).81

Resumo:

O comércio internacional enfrenta novos desafios. Barreiras tradicionais de controle de fronteira como tarifas, quotas, regras de origem e antidumping estão sendo substituídas por barreiras regulatórias como exigências técnicas ou medidas sanitárias e fitossanitárias. Em paralelo, o discurso de sustentabilidade se solidifica, apresentando novas diretrizes pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, na Agenda 2030, de 2015, bem como influe direta e indiretamente no comércio internacional. Proliferam-se, nesse ínterim, as normas voluntárias de sustentabilidade desenvolvidas por Organizações Não Governamentais e/ou Grupos Empresariais. O presente trabalho se trata de pesquisa descritiva das Normas Voluntárias de sustentabilidade (NVS) e/ou *Voluntary Sustainability Standards* (VSS). Procura-se localizá-las no âmbito da discussão de governança, identificando qual o seu país de origem, como funcionam e a governança do selo; inclusive, aborda-se organismos internacionais privados voltados à discussão sobre os VSSs; e o impacto informado pelos próprios selos no Brasil. Desse modo, monta-se um contexto para futuras discussões sobre: os VSSs seriam barreiras regulatórias ao comércio internacional?

Palavras-chave: Sustentabilidade, Governança, Normas Voluntárias de Sustentabilidade, NVS.

Abstract:

International trade faces new challenges. Traditional trade barriers, such as tariffs, quotas, rules of origin and antidumping, are being replaced by regulatory barriers, such as technical or sanitary and phytosanitary barriers. Meanwhile, the sustainability debate is strengthened, presenting new directives provided by the Sustainable Development Goals of the 2030 Agenda, of 2015, and directly and indirectly influencing international trade. In this context, there is a significant increase of voluntary sustainability standards developed by Non-Governmental Organizations or Corporation Groups. This paper concerns the research on Voluntary Sustainability Standards (VSSs). It will try to contextualize the VSSs in the discussion regarding governance and to identify their country of origin, its functioning and the governance of the standard. It will deal with the private international organizations dedicated to the VSSs and the impact that the standards have in Brazil. In this sense, a context for future discussions of the VSSs as regulatory barriers to international trade will be provided.

Key-Words: Sustainability, Governance, Voluntary Sustainability Standards, VSS

APRESENTAÇÃO

Alguma luz é posta sobre assunto ainda pouco explorado na academia e nas discussões do comércio internacional: as normas voluntárias de sustentabilidade – NVSs ou *Voluntary Sustainability Standards* – VSS – em inglês. Apesar do pouco foco dado pelos Estados e pelos atores internacionais sobre as NVSs, é certo que se trata de tema que urge atenção e intenções concretas de medidas de harmonização e de equivalência pelos pontos focais de normalização.

O INMETRO em parceria com o Centro de Estudos do Comércio Global e Investimento, coordenado pela professora da Fundação Getúlio Vargas, Vera Thorstensen, junto sua equipe, apresentam o primeiro volume de uma série de Cadernos de Sustentabilidade sobre as Normas Voluntárias de Sustentabilidade. O assunto é complexo, e, em cada um dos volumes, perspectivas sobre as NVSs serão apresentadas, contribuindo para a discussão acadêmica, política e comercial.

Este volume propõe elucidar as nuances do NVs e do funcionamento dos organismos privados. O prelúdio de como funciona a governança em torno dos NVSs é apresentado bem como quais os possíveis impactos que a aplicação dessas normas está trazendo na produção de produtos agrícolas brasileiros.

Os Cadernos de Normas Voluntárias de Sustentabilidade compõem o conteúdo da Plataforma Nacional Multi-Stakeholder, cuja criação foi impulsionada pela UNFSS (United Nations Forum on Sustainability Standards).

Acreditamos que seja um trabalho útil não só para os exportadores brasileiros de gêneros agrícolas como também para toda comunidade científica.

Jorge Antônio da Paz Cruz

Coordenador-Geral de Articulação Internacional do Inmetro.

SUMÁRIO

ÍNDICE GRÁFICOS	6
ÍNDICE DE QUADROS	6
ÍNDICE DE FIGURAS	7
ABREVIATURAS	8
INTRODUÇÃO.....	9
1. DECLARAÇÃO DO MILÊNIO, AGENDA 2030 E AS NORMAS VOLUNTÁRIAS DE SUSTENTABILIDADE.....	12
2. NORMAS VOLUNTÁRIAS DE SUSTENTABILIDADE: visão geral	24
2.1. Coffee Assurance Services (CAS) - 4C.....	28
2.2 Better Cotton Initiative (BCI)	31
2.3. Bonsucro.....	36
2.4 ProTerra Foundation.....	39
2.5 Round Table on Responsible Soy –RTRS.....	43
2.6 UTZ – Rainforest Alliance	46
2.7. GlobalG.A. P	51
2.8 IFOAM – Organic International Standard	57
3. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS PRIVADAS E OS VSSs.....	61
3.1. IFOAM – Organics International	61
3.2 Iseal Alliance	64
3.3 Global Coffee Platform.....	66
4. NORMAS PRIVADAS DE SUSTENTABILIDADE E O BRASIL.....	68
4.1. Coffee Assurance Services (CAS) - 4C.....	68
4.2 Better Cotton Initiative (BCI)	70
4.3. Bonsucro.....	72
4.4 ProTerra Foundation.....	74
4.5 Round Table on Responsible Soy – RTRS.....	75
4.6 UTZ e Rainforest Alliance	78
4.7. Global.G.A.P.	82
4.8 IFOAM – Organic International	82
4.9 Processo de certificação de VSS	83
CONCLUSÃO.....	83
REFERÊNCIAS	87

ÍNDICE GRÁFICOS

Gráfico 1: Porcentagem de países onde a 4C é aplicada.	68
Gráfico 2: Emissão de GEE após a implementação da Bonsucro (TCO2/T açúcar).	74
Gráfico 3: Comparativo de utilização do ProTerra Foundation.	75
Gráfico 4: Países que compram material, créditos e balanço de massa da RTRS.....	77
Gráfico 5: Crescimento da utilização da UTZ em relação ao número de fazendas.....	78
Gráfico 6: Crescimento da utilização da UTZ em relação ao número de área certificada (hectares).	79
Gráfico 7: Crescimento da utilização da UTZ em relação ao número de trabalhadores temporários e sazonais.....	79
Gráfico 8: Origem da produção com certificação UTZ (em porcentagem).	80
Gráfico 9: Certificação Rainforest Alliance na produção de café (em porcentagem)....	82

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pela Agenda 2030.....	14
Quadro 2: Metas dos ODSs relacionados a VSSs – Agenda 2030.....	15
Quadro 3: Critérios e indicadores do Standards Map para definir as características das NVSS.....	20
Quadro 4: Foco da UNFSS.....	25
Quadro 5: VSSs/NVs relevantes para o ITC.	28
Quadro 6: Sistema do Better Cotton Standard.....	32
Quadro 7: Critérios para atribuição de Licenças do BCI.	33
Quadro 8: Critérios para atribuição de Licenças do BCI.	34
Quadro 9: Financiamento da Bonsucro.	37
Quadro 10: Conteúdo dos Princípios da Bonsucro.....	38
Quadro 11: Princípios e indicadores do ProTerra Foundation.	40
Quadro 12: Categoria de membros e membros associados com as suas respectivas taxas.	43
Quadro 13: Categorização das áreas de agricultura segundo a RTRS.	44
Quadro 14: Taxas de filiação ao RTRS.	45
Quadro 15: Áreas e critérios de certificação da UTZ-Rainforest Alliance.	47
Quadro 16: Critérios adicionais de certificação da UTZ-Rainforest Alliance.	48
Quadro 17: Cronograma para a produção do novo sistema de certificação da UTZ e do Rainforest Alliance.	51
Quadro 18: Módulos do CPCC do GlobalG.A.P.....	52
Quadro 19: Produtos e NVSS DO GlobalG.A.P.....	52
Quadro 20: Organização e funções da organização institucional do GlobalG.A.P.....	55
Quadro 21: Funções dos Comitês Técnicos da GlobalG.A.P.....	55
Quadro 22: Princípios orientadores do conceito de agricultura orgânica conforme a IFOAM – Organic Internacional.	58
Quadro 23: Serviços oferecidos pela IFOAM – Organic Internacional.....	58
Quadro 24: Normas de orgânicos aprovados em 2017 com base na equivalência sob os parâmetros do COROS da IFOAM.	60
Quadro 25: Organização institucional da IFOAM.	62
Quadro 26: Organismos regionais e plataformas setoriais da IFOAM.	63
Quadro 27: Princípios da Iseal Alliance e seus respectivos conteúdos.	65
Quadro 28: Estatísticas da produção e do comércio do café 2011 – 2012.....	70

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pela Agenda 2030.	14
Figura 2: Estrutura de funcionamento do 4C NVS.....	30
Figura 3: Atuação do Better Cotton Initiative.	35
Figura 4: Estrutura da Bonsucro.....	37
Figura 5: Organização da estrutura do RTRS.....	46
Figura 6:Estrutura de governança da UTZ-Rainforest Alliance.....	50
Figura 7: Organização do GlobalG.A.P.....	56
Figura 8: Operacionalização da IFOAM – Organics International no mundo.	63
Figura 9: Membros da Iseal Alliance.	66
Figura 10: Parceiros estratégicos do Global Coffee Platform.	67
Figura 11: Crescimento da procura pela café certificado 4C.	69
Figura 12: Comparativo da procura pelas NVSs de sustentabilidade (4C, AAA, Fairtrade, organic, Rainforest Alliance, UTZ) no Brasil, Vietnam, Colômbia, Peru e Honduras. .	69
Figura 13: Evolução da certificação ABR e BCI no Brasil.....	71
Figura 14: Evolução da área plantada com certificação BCI e ABR no Brasil.....	71
Figura 15: Evolução da certificação BCI e ABR no Brasil.....	72
Figura 16: Aumento dos rendimentos em relação à adoção do selo.	73
Figura 17: Utilização de água após a implementação da Bonsucro (relação em m ³ /T). 73	
Figura 18: Aplicação da ProTerra (hectares/ano).....	75
Figura 19: Aplicação do RTRS nos países (em porcentagem).....	76
Figura 20: Relação entre produtos, hectares e aplicação de certificação da RTRS.....	76
Figura 21: Empresas que compram produtos que tem o selo RTRS.....	77
Figura 22: Quatorze novos membros do RTRS.	77
Figura 23: Aplicação da UTZ nas safras nos países em 2015,2016 e 2017 (por tonelada métrica).....	80
Figura 24: Aplicação da UTZ nas safras de cacau, nos países, em 2015, 2016 e 2017 (por tonelada métrica).	81
Figura 25: Área de terra certificada por país (em hectares), a partir de dezembro de 2017.	81

ABREVIATURAS

4C CAS	4C Coffee Assurance Services
ABR	Algodão Brasileiro Responsável
ABRAPA	Associação Brasileira dos Produtores de Algodão
BCI	Better Cotton Initiative
CCRF	Código de Conduta para Pesca Responsável
CEN	European Committee for Standardization
CENELEC	European Committee for Electrotechnical Standardization
CPCC	Controle e Critérios de Conformidade
FAO	Food and Agriculture Organization
FSA	Avaliação de Sustentabilidade Agrícola
GCP	Global Coffee Platform
GlobalG.A.P	Global Good Agricultural Practice
GSSI	Global Sustainable Seafood Initiative
IEC	International Electrotechnical Commission
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPCC	Intergovernmental Panel on Climate Change
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISO	International Standard Organization
ITC	International Trade Center
NVS(s)	Norma(s) Voluntária(s) de Sustentabilidade
ODS(s)	Objetivo(s) do Desenvolvimento Sustentável
OIE	World Organisation for Animal Health
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG(s)	Organização(s) Não Governamental(is)
ONU	Organização das Nações Unidas
ProTerra	ProTerra Foundation
RTRS	Round Table on Responsible Soy
SPS	Sanitary and Phyto-Sanitary
TBT	Technical Barriers to Trade
UN ENVIRONMENT	United Nations Environment Programme
UNCTAD	United Nations Conference on Trade and Development
UNFSS	United Nations Forum on Sustainability Standards
UNIDO	United Nations Industrial e da Development Organization
VSS(s)	Voluntary Sustainability Standard(s)

INTRODUÇÃO

O comércio internacional enfrenta novos desafios. Barreiras tradicionais de controle de fronteira como tarifas, quotas, regras de origem e antidumping estão sendo substituídas por exigências regulatórias como barreiras técnicas ou medidas sanitárias e fitossanitárias. Todas elas foram objeto de negociações internacionais e têm regras estabelecidas pela OMC, embora ainda não se possa afirmar que esses acordos abarquem todos os desafios atuais. Outra questão premente é a entrada, no comércio internacional, do conceito de sustentabilidade e o fato de que sua implementação cria regras e pode criar novas barreiras ao comércio. Não se questiona a importância do conceito sustentabilidade, mas a realidade de que não há controle ou supervisão internacional de Normas Voluntárias de Sustentabilidade – NVSs no âmbito da OMC ou em qualquer outro foro internacional. Tal descontrole pode se tornar ou já pode ser uma barreira ao comércio internacional.

O marco regulatório da sustentabilidade é complexo. A relação entre as atividades econômicas e o meio ambiente foi tratada e negociada em documentos internacionais, desde a década de 1970, adquirindo maior ênfase a partir da Declaração da ONU de 1992. Afora demais documentos e convenções internacionais anteriores, a sustentabilidade é apresentada na Declaração do Milênio de 2000 e na Agenda 2030 de 2015. Tais documentos são agendas globais que norteiam os Estados e os agentes econômicos na concretização do desenvolvimento sustentável.

Na busca de instrumentos de implementação de políticas sobre sustentabilidade, partes interessadas como consumidores, empresas e Organizações Não-Governamentais (ONGs), passaram a criar as denominadas *Voluntary Sustainability Standards* (VSSs) ou Normas Voluntárias de Sustentabilidade (NVSs)¹. O objetivo dos VSSs é o de incorporar o conceito de sustentabilidade na produção de bens e de serviços, nas cadeias globais de valor, na distribuição e nos mercados globais. A elaboração dos VSSs parte da eleição de uma série de requisitos e de formas de produção apoiadas em

¹ No presente trabalho, por vezes, será utilizado o termo VSS e, por outras, NVS; ambos significando as mesmas Normas Privadas de Sustentabilidade (na tradução do termo para o português). Em alguns contextos, ainda a palavra *standard* pode ser usada para identificar os VSSs ou NVSs. Por exemplo, em nomes de comitês de organismos que produzem as NVSs. Em trabalho posterior, tais nomenclaturas bem como a classificação desses “normativos” será abordado.

valores de sustentabilidade², de ética, de preocupação com as questões sociais e com o bem-estar animal. Outra atividade relevante, que se desenvolveu em paralelo, foi a de certificação, que visa atestar o cumprimento das regras estabelecidas por esses atores privados.

Existem diferenças importantes entre os objetivos das NVSs, dos regulamentos governamentais (obrigatórios ou voluntários) e das normas técnicas internacionais (voluntárias). Os regulamentos governamentais são os instrumentos das políticas dos Estados. As normas técnicas internacionais, por sua vez, são aquelas desenvolvidas por organizações internacionais consideradas relevantes e reconhecidas pelos Estados e pela própria OMC. Assim, existem regulamentos obrigatórios nacionais criados pelos governos; regulamentos e normas técnicas criados por organizações multilaterais como as do CODEX, OIE e IPCC; normas técnicas internacionais como as da ISO e IEC; e ainda, normas técnicas nacionais, tais como as dos EUA, ou normas técnicas regionais, tais como as da CEN e da CENELEC europeias, que possuem aplicação internacional³.

A aplicabilidade dos VSSs abrange toda a atividade econômica: desde a produção, ocupando-se do trabalhador, que atua diretamente em vários elos da cadeia produtiva, do meio ambiente e até dos modos de criação dos animais e de incentivos à criação de um mercado consumidor mais consciente aos conclames de sustentabilidade. A finalidade declarada dos VSSs é, portanto, multifacetada, na medida em que se propõe garantir: i) aos consumidores, que a realização da produção e da distribuição obedecem a determinados índices ambientais, sociais e éticos; ii) aos fornecedores, que estão habilitados a mostrar o qualificativo sustentável na sua cadeia de valor; e iii) aos trabalhadores dos fornecedores, sob o aspecto das condições de trabalho e de vida, que a operacionalização da produção é sustentável.

² O princípio do desenvolvimento sustentável se apoia, por sua vez, em uma tríade: meio ambiente, economia e social.

³ Regulamento Técnico: Documento que enuncia as características de um produto ou os processos e métodos de produção a ele relacionados, incluídas as disposições administrativas aplicáveis, cujo cumprimento é obrigatório. Poderá também tratar parcial ou exclusivamente de terminologia, símbolos, requisitos de embalagem, marcação ou rotulagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção. Norma: Documento aprovado por uma instituição reconhecida que fornece, para uso comum e repetido, regras, diretrizes ou características para produtos ou processos e métodos de produção conexos, cujo cumprimento não é obrigatório. Poderá também tratar parcial ou exclusivamente de terminologia, símbolos, requisitos de embalagem, marcação ou rotulagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção. Procedimentos de Avaliação de Conformidade: Qualquer procedimento utilizado direta ou indiretamente para determinar que as prescrições pertinentes de regulamentos técnicos ou normas são cumpridos. (Acordo TBT).

Os desafios do comércio internacional, portanto, crescem, na medida em que se confronta com uma gama nova de regulamentos e de normas internacionais que afetam diretamente suas atividades. Isto porque os criadores dos VSSs e seus defensores partem de regras e de indicadores que supostamente têm o objetivo de garantir que determinado produto e/ou processo sejam realizados de forma sustentável. A grande questão são os efeitos discriminatórios que tais regras introduzem no comércio.

Existem, atualmente, algumas importantes tentativas de mapeamento e de análise das centenas de VSSs aplicáveis aos produtos e serviços transacionados no comércio global: *United Nations Forum on Sustainability Standards* (UNFSS), *Food and Agriculture Organization* (FAO), *International Trade Centre* (ITC), *United Nations Conference on Trade and Development* (UNCTAD), *United Nations Environment Programme* (UN ENVIRONMENT) e *United Nations Industrial Development Organization* (UNIDO).

Sob a ótica do comércio, duas fontes são relevantes: a UNFSS e o ITC. A UNFSS identificou cerca de 400 VSSs e também alguns problemas na sua aplicabilidade, principalmente em relação aos países em desenvolvimento: confiabilidade dos instrumentos exigidos para garantir a sustentabilidade; alto dispêndio para a incorporação no setor produtivo e de distribuição; possível exclusão de produtores de pequeno porte; e a fragmentação das regras sobre VSSs.

O ITC, por sua vez, mapeou e organizou 247 VSSs em seu *Standards Map*⁴, com objetivo de informar os países em desenvolvimento sobre as NVSSs que estão sendo exigidas nos principais mercados de países importadores. E mais, identificou as NVSSs que possuem significativo impacto na área agrícola e de florestas. A meta, portanto, é a de oferecer aos países em desenvolvimento informações sobre os VSSs que são exigidos para acessar os mercados dos países desenvolvidos.

Dentre os mais relevantes, segundo o ITC, são listados: 4C - Coffee Assurance Services (CAS); Better Cotton Initiative (BCI); Bonsucro; ProTerra Foundation; Round Table on Responsible Soy (RTRS); e UTZ - Rainforest Alliance, GlobalG.A.P; IFOAM Standard.

Os VSSs vêm despertando grande interesse acadêmico. Podem e devem ser analisados sob diferentes lógicas: a primeira é a abordagem ambiental e a eficácia das

⁴ O último acesso à Plataforma foi realizado em novembro de 2018. O conteúdo do Standard Map é alterado com frequência na medida em que alguns VSSs deixam de obedecer a alguns critérios da Plataforma enquanto outros os adquirem de modo que são nele incluídos.

NVSs para promover a sustentabilidade segundo os compromissos estabelecidos pela ONU nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Agenda 2030; a segunda é a abordagem econômica, como os VSSs afetam o comércio de bens e de serviços, inclusive a agricultura.

Mas antes de avançar para tal análise, uma etapa preliminar se faz necessária, que é a identificação do foco do estudo em si. Afinal, o que são os VSSs, de onde vieram, para que servem, que setores afetam, quais os mais conhecidos, quem os desenvolveu, quais as partes interessadas por trás da criação de cada um deles. Em suma – o que estamos analisando!

O presente trabalho pretende atender justamente essas questões preliminares – a identificação do que são os VSSs, sem entrar no mérito de ser uma barreira comercial. Para tanto, o foco foi direcionado à área agrícola, de vital importância para o Brasil.

O trabalho está organizado em quatro partes. Na primeira, busca-se analisar o conceito de sustentabilidade a partir da Agenda 2030, discutido e negociado no âmbito da ONU em 2015, bem como relacioná-lo com a pesquisa feita pelo *International Trade Center* (ITC) em seu *Standards Map*. Do conjunto de NVSs existentes, foram selecionados alguns que podem ter impacto para as exportações de produtos brasileiros. São eles: 4C - Coffee Assurance Services (CAS); Better Cotton Initiative (BCI); Bonsucro; ProTerra Foundation; Round Table on Responsible Soy (RTRS); e UTZ - Rainforest Alliance, GlobalG.A.P; IFOAM Standard. Posteriormente, trata-se das organizações internacionais de âmbito privado que possuem significativa influência em relação aos VSSs. Por fim, aborda-se sobre as NVSs de acordo com a perspectiva brasileira.

1. DECLARAÇÃO DO MILÊNIO, AGENDA 2030 E AS NORMAS VOLUNTÁRIAS DE SUSTENTABILIDADE

A preocupação com a preservação e a conservação ambiental entrou na agenda global, em meados de 1970, adquirindo força a partir dos compromissos assumidos em tratados, declarações e agendas internacionais. Ainda que a maioria desses documentos possa ser considerada *soft law* (não vinculantes), a Declaração do Milênio e a Agenda 2030 figuram entre as mais recentes e possuem significativo impacto em atividades econômicas e comerciais.

A Declaração do Milênio de 2000, realizada no âmbito da ONU, dispõe de 8 Objetivos de Desenvolvimento para o Milênio: acabar com a fome e a miséria; oferecer

educação básica de qualidade para todos; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde das gestantes; combater a Aids, a malária e outras doenças; garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; e estabelecer parcerias para o desenvolvimento. Foram estabelecidos objetivos, acompanhados por indicadores e metas, que determinam um compromisso global de desenvolvimento para a sociedade internacional. A Agenda também determinou parâmetros comuns de comparação entre as políticas implementadas pelos países.

O modelo sustentável de desenvolvimento apresentado pelos Objetivos do Milênio teve repercussão positiva no Brasil, segundo o relatório do IPEA (2014) sobre o acompanhamento dos avanços brasileiros na implementação da Declaração. O Brasil foi bem avaliado no combate à fome e na redução da pobreza, bem como na preservação do meio ambiente, mediante a redução do desmatamento. Em relatório da ONU (2015), apesar do reconhecimento dos avanços obtidos a partir dos esforços para cumprir a Declaração do Milênio, foi apontado ainda um longo caminho para ser percorrido como: a persistência da desigualdade de gênero; o reconhecimento de que as repercussões da degradação ambiental e os impactos negativos das mudanças climáticas afetam mais as pessoas pobres, prejudicando os progressos alcançados; a disparidade entre pobres e ricos e entre zonas rurais e urbanas; os conflitos que ameaçam o desenvolvimento humano; por fim, o reconhecimento de que milhões de pessoas ainda se encontram no nível de pobreza e de fome e sem acesso a serviços básicos (ONU, 2015).

Diante das repercussões dos Objetivos do Milênio, dos relatórios do IPCC sobre as alterações climáticas e das projeções negativas em relação a sobrevivência do planeta, foi formalizada uma nova agenda comum da sociedade internacional: a Agenda 2030. Lançada em 2015, pela ONU, representa uma agenda comum de concretização de desenvolvimento sustentável.

A Agenda trata de compromisso global que interliga áreas do social, ambiental e econômico, ou seja, a implementação de políticas e de normas deve buscar alcançar mais de um Objetivo, não considerando qualquer um deles isoladamente. O que havia até então era um trabalho em paralelo dos âmbitos social e ambiental conforme os Objetivos do Milênio⁵. O desenvolvimento sustentável reconhece que a erradicação da

⁵ É cediço que anteriormente, nas metas de Aichi, elaboradas na 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP 10), há a compreensão de que os valores da biodiversidade devem estar integrados nas estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e de redução da pobreza bem como nos processos de planejamento orçamentário. (UNEP, 2018).

pobreza em todas as suas formas e dimensões, o combate às desigualdades dentro dos e entre os países, a preservação do planeta, a criação do crescimento econômico inclusivo e sustentável e a promoção da inclusão social estão vinculados uns aos outros e são interdependentes.

Além de uma atuação transversal, a Agenda 2030 demanda atuação híbrida, de modo a envolver tanto o capital público quanto o privado, nos seus diferentes formatos,

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pela Agenda 2030.



em prol da concretização do desenvolvimento sustentável. Reconhece, ainda, a dignidade da pessoa humana como elemento fundamental desse processo, já que o foco está nas pessoas, nas comunidades e nas sociedades mais atrasadas. Feita a partir de uma construção plural, a Agenda 2030 apresenta 17 ODSs, cada qual com um conjunto de metas e alguns já com indicadores a serem atingidos. Os símbolos da ONU para os 17 ODSs são os seguintes:

[Fonte: ONU, 2015.]

Sobre cada um dos ODSs, o conteúdo geral de cada um é abaixo descrito:

Quadro 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pela Agenda 2030.

Objetivo do Desenvolvimento	Conteúdo dos ODSs
ODS 1	Erradicação da pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares.
ODS 2	Erradicação da fome, promoção da agricultura sustentável e da segurança alimentar e a melhoria da nutrição.
ODS 3	Assegurar a vida e o bem-estar das pessoas de todas as idades.
ODS 4	Assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade bem como assegurar que todos terão oportunidade de aprendizado.
ODS 5	Alcance da igualdade de gênero bem como o empoderamento de mulheres e meninas.
ODS 6	Assegurar a gestão e a disponibilidade de água potável para todos.
ODS 7	Assegurar energia sustentável e acessível para todos.

ODS 8	Promover o crescimento econômico sustentável e inclusivo, o pleno emprego e o trabalho digno para todos e todas.
ODS 9	Construir infraestruturas resilientes e sustentáveis bem como promover a industrialização e o fomento a inovação.
ODS 10	Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
ODS 11	Tornar as cidades e as comunidades sustentáveis.
ODS 12	Assegurar padrões de produção e de consumo que sejam sustentáveis.
ODS 13	Combater os efeitos negativos das mudanças climáticas e dos seus efeitos por medidas urgentes.
ODS 14	Conservar e utilizar de forma sustentável das águas e dos oceanos bem com o uso dos recursos marinhos.
ODS 15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, bem como gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
ODS 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas de modo que seja possível concretizar o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
ODS 17	Dispõe sobre a implementação e reforço dos instrumentos de realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Nesse sentido, possui metas no âmbito das finanças; tecnologia; capacitação; comércio; coerência de políticas e atuação institucional; parcerias multisetoriais; e, por fim, dados, monitoramento e prestação de contas.

Fonte: ONU, 2015. Elaboração: CCGI/FGV.

A Agenda 2030 consolida as progressivas alterações do conceito de desenvolvimento sustentável, que agora não pode mais ser considerado pelo tomador de decisão, seja em que esfera for, apenas sob a ótica ambiental. A formulação e a concretização de padrões de sustentabilidade consideram, por conseguinte, parâmetros que ultrapassam o objetivo da utilização sustentável dos recursos naturais, considerando as gerações atuais e futuras. Há que se examinar também o bem-estar animal e o social para se obter o desenvolvimento que se considere por sustentável. No banco de dados do ITC, o *Standards Map*, há a eleição de nove Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 em relação aos quais entende que as Normas Privadas de Sustentabilidade devem estar atreladas: ODS1; ODS2; ODS 5; ODS 8; ODS 9; ODS 10; ODS 12; ODS 16; e ODS 17.

Quadro 2: Metas dos ODSs relacionados a VSSs – Agenda 2030.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Metas de cada ODS - Agenda 2030.
ODS 1	1.1. Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia;

	<p>1.2. Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;</p> <p>1.3. Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;</p> <p>1.4. Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;</p> <p>1.5. Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.</p>
ODS 2	<p>2.1. Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;</p> <p>2.2. Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;</p> <p>2.3. Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;</p> <p>2.4. Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;</p> <p>2.5. Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.</p>
ODS 5	<p>5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;</p> <p>5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;</p> <p>5.3. Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;</p> <p>5.4. Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;</p> <p>5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;</p> <p>5.6. Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;</p>
ODS 8	<p>8.1. Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos;</p> <p>8.2. Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra;</p> <p>8.3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e</p>

	<p>incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;</p> <p>8.4. Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança;</p> <p>8.5. Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;</p> <p>8.6. Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;</p> <p>8.7. Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;</p> <p>8.8. Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários;</p> <p>8.9. Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais;</p> <p>8.10. Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.</p>
ODS 9	<p>9.1. Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;</p> <p>9.2. Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos;</p> <p>9.3. Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados;</p> <p>9.4. Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades;</p> <p>9.5. Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.</p>
ODS 10	<p>10.1. Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional;</p> <p>10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;</p> <p>10.3. Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;</p> <p>10.4. Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;</p> <p>10.5. Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações;</p> <p>10.6. Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas;</p> <p>10.7. Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.</p>
ODS 12	<p>12.1. Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;</p>

	<p>12.2. Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;</p> <p>12.3. Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;</p> <p>12.4. Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;</p> <p>12.5. Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;</p> <p>12.6. Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios</p> <p>12.7. Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;</p> <p>12.8. Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.</p>
<p>ODS 16</p>	<p>16.1. Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares;</p> <p>16.2. Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;</p> <p>16.3. Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos;</p> <p>16.4. Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado;</p> <p>16.5. Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;</p> <p>16.6. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;</p> <p>16.7. Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;</p> <p>16.8. Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global;</p> <p>16.9. Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;</p> <p>16.10. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;</p>
<p>ODS 17</p>	<p>17.1. Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas;</p> <p>17.2. Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos;</p> <p>17.3. Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;</p> <p>17.4. Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento;</p> <p>17.5. Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.</p> <p>Tecnologia</p> <p>17.6. Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global;</p> <p>17.7. Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado;</p> <p>17.8. Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e</p>

	<p>umentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.</p> <p>Capacitação 17.9. Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.</p> <p>Comércio 17.10. Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha; 17.11. Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020; 17.12. Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.</p> <p>Questões sistêmicas <i>Coerência de políticas e institucional</i> 17.13. Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas; 17.14. Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável; 17.15. Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.</p> <p><i>As parcerias multissetoriais</i> 17.16. Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento; 17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias</p> <p><i>Dados, monitoramento e prestação de contas;</i> 17.18. Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais; 17.19. Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.</p>
--	---

Fonte: ONU, 2015. Elaboração: CCGI/FGV.⁶

Os ODSs eleitos pelo ITC permeiam os temas de erradicação de pobreza; de segurança alimentar e de produtividade agrícola; de igualdade de gênero; de promoção de crescimento econômico sustentável, com foco em aspectos ambientais e sociais; de desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis, incluindo investimentos na pesquisa científica; de inclusão social; de consumo e de produção sustentáveis; de erradicação de todas as formas de violência; e, por fim, de mobilização de investimentos, de cooperação

⁶ As metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estão tais quais o documento original.

e de transferência de tecnologia, de capacitação e de comércio, buscando sempre uma atuação sistêmica.

O ITC organiza as características das NVSs segundo os critérios: meio ambiente, social, econômico, ético e gestão de qualidade. Para cada um desses critérios, há subcritérios e indicadores em relação aos quais o *Standards Map* analisa os VSSs.

Quadro 3: Critérios e indicadores do Standards Map para definir as características das NVSs.

Meio Ambiente	<p>Solo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solo: princípio geral; - Erosão do solo; - Qualidade do solo; - Nutrientes do solo; - Contaminação do solo; - Melhoramento do solo por rotação de culturas ou consorciação; - Melhoramento do solo pelo uso de culturas de cobertura.
	<p>Florestas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Questões florestais: princípios gerais; - Princípios e critérios para prevenir e/ou remediar o desmatamento; - Princípios e critérios para melhorar a conservação das florestas; - Princípios e critérios para a conservação das florestas em terras em produção.
	<p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substâncias químicas/ insumos orgânicos: princípios gerais; - Proibição de uso de produtos químicos perigosos (OMS 1A e B, 2 e pelas convenções de Estocolmo e Roterdã; - O uso de agentes de controle biológico deve obedecer a padrões internacionalmente reconhecidos; - Implementação de um Manejo Integrado de Pragas (MIP); - Treinamento em Manejo Integrado de Pragas (MIP); - Produtos químicos e materiais relacionados: princípio geral; - Registros de uso e aplicação de produtos químicos; - Armazenamento e rotulagem de produtos químicos; - Armazenamento e limpeza de equipamentos e contêineres químicos; - Proteção de áreas não alvo de uso agroquímico; - Recalibração regular de equipamentos de aplicação de agroquímicos; - Insumos naturais orgânicos: princípios gerais e práticas; - Uso de fertilizante orgânico; - Manutenção de equipamentos, limpeza e procedimentos de armazenagem; - Químicos: aplicação seletiva e direcionada; - Treinamento em manuseio e exposição a produtos químicos; - Variação de produtos químicos para evitar a resistência a pragas; - Armazenamento/eliminação de substâncias químicas/ resíduos e rotulagem; - Tratamento de resíduos de substâncias químicas e materiais relacionados; - Critérios relacionados ao uso e manejo de produtos químicos perigosos; - Proibição geral de utilização de OGM/ variedades geneticamente modificadas; - Critérios para uso e manejo/ materiais geneticamente modificados; - Critérios para a prevenção de riscos em relação à utilização de OGM; - Critérios relativos a rastreabilidade e rotulagem de culturas e produtos geneticamente modificados.
	<p>Biodiversidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Política global ou conjunto de princípios de biodiversidade; - Critérios para garantir a adesão às convenções internacionais sobre biodiversidade e melhores práticas; - Gestão sustentável e uso de recursos naturais; - Restauração e reabilitação de habitats; ecossistemas; - Proteção de espécies raras e ameaçadas e seus habitats;

	<ul style="list-style-type: none"> - Critérios relacionados a áreas legalmente protegidas e internacionalmente reconhecidas pela sua biodiversidade; - Critérios relacionados com zonas úmidas naturais e/ ou cursos de água afetados pela produção; - Vida selvagem – princípio geral; - Critérios para acesso regulado e sustentável a recursos e uso de espécies silvestres; - Critérios específicos relativos a espécies selvagens raras, ameaçadas ou em perigo de extinção. <p>Desperdício:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de resíduos: princípio geral; - Critérios relacionados ao tratamento e uso de resíduos sólidos; - Critérios relativos ao monitoramento e medição de volumes de resíduos sólidos; - Critérios relativos à redução do volume de resíduos sólidos; - Critérios relativos ao tratamento e ao uso de resíduos não sólidos; - Critérios relacionados à segregação de resíduos; - Critérios relacionados com a prevenção do escoamento de substâncias químicas residuais, substâncias minerais e orgânicas; - Princípios e práticas relacionadas à compostagem; - Eliminação de resíduos; - Critérios específicos para eliminação de resíduos perigosos. <p>Água:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento, uso e consumo de recursos hídricos; - Plano de gerenciamento de água; - Gestão e tratamento da qualidade das águas residuais; - Contaminação e contaminação de água superficiais e subterrâneas; - Princípios e práticas relacionados ao descarte/ armazenamento de água; - Extração de água; - Registro de uso da água. <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Critérios de Monitoramento; - Critérios para reduzir o uso de recursos energéticos; - Critérios para o uso de energias alternativas, incluindo energia solar, eólica; - Critérios de utilização de energias não renováveis: princípio geral.
Social	<p>Direitos Humanos e comunidades locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Direitos humanos e comunidades locais: princípio geral; - Critérios relativos à avaliação das práticas de produção possíveis impactos na segurança alimentar; - Critérios relativos à promoção / valorização da educação; - Critérios relativos à promoção / melhoria de habitações e instalações sanitárias; - Questões de gênero: princípio geral; - Critérios relacionados às políticas de gênero e melhores práticas; - Critérios relativos à proteção dos direitos das minorias e dos indígenas; - Critérios relativos à proteção dos direitos das minorias e dos marginalizados; - Critérios relativos a sítios e patrimônio cultural internacionalmente reconhecidos / legalmente protegidos; - Critérios relacionados a mecanismos de reclamações para comunidades afetadas; - Critérios relacionados ao ressarcimento involuntário, deslocamento físico e/ ou deslocamento econômico; - Critérios relativos à compensação e benefícios para pessoas deslocadas; - Critérios relativos à restauração dos meios de subsistência para pessoas deslocadas; - Critérios relacionados a investimentos em terras e possíveis impactos associados ao usuário da terra; - Critérios relativos ao consentimento livre, prévio e informado das comunidades locais; - Critérios relativos às atividades que não afetam negativamente o acesso das comunidades locais aos meios de subsistência. <p>Práticas trabalhistas – Condições de trabalho e proteção social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Princípios abrangentes das condições de trabalho; - Critérios relativos aos direitos das mulheres no trabalho; - Critérios relativos à exploração / assédio sexual; - Políticas que proíbem o uso de violência física, intimidação etc; - Critérios relacionados à segurança do trabalho (OIT 184); - Segurança no trabalho – conformidade legal;

	<ul style="list-style-type: none"> - Segurança de equipamentos elétricos; - Preparação contra incêndio; - Plano de gerenciamento de emergência documentado; - Treinamento em questão de segurança; - Segurança no local de trabalho; - Equipamentos de segurança e de proteção individual; - Manutenção de segurança de máquinas, equipamentos e materiais; - Kits de primeiros socorros de emergência; - Procedimentos de segurança para manuseio de produtos químicos; - Treinamento de trabalhadores sobre procedimentos para lidar com acidentes; - Exames médicos regulares; - Acesso dos trabalhadores à água potável; - Acesso dos trabalhadores a instalações sanitárias decentes no trabalho; - Dormitórios e cantinas.
	<p>Práticas trabalhistas – Relações de emprego e emprego:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Critérios relacionados à segurança do trabalho (OIT 184); - Condições de emprego: princípio geral; - Existência de política publicamente disponível que defina os direitos dos trabalhadores; - Critérios relacionados com isenções / isenções nacionais para o horário máximo de trabalho; - Direito de recusar hora extra; - Horas extras voluntárias e compensadas; - Política de conformidade legal do trabalho infantil; - Critérios de contratação para jovens trabalhadores; - Jovens trabalhadores têm acesso a mecanismos eficazes de reclamação; - Jovens trabalhadores treinados em Saúde e Segurança Ocupacional; - Critérios relacionados às horas de trabalho e monitoramento de horas extras; - Outros critérios relativos às condições de emprego; - Uso de formato ou de modelo formal para contratos de trabalho para definir todos os direitos e obrigações dos trabalhadores; - Práticas de contratação / contratação – conformidade legal; - Políticas e práticas de redução da força de trabalho – conformidade legal; - Critérios para registro de folha de pagamento e de contracheques; -Deduções ou taxas ilegais / excessivas; -Retenção da documentação dos trabalhadores; - Critérios para utilização de contratos de trabalho juridicamente vinculativos sob forma escrita; - Âmbito dos direitos e benefícios dos trabalhadores aplicáveis igualmente a todos os tipos de trabalhadores (tempo integral, sazonal, tempo parcial, temporário); - Pagamento justo e pontual dos salários; - Princípios e práticas relacionados à garantia de um salário mínimo com base nas especificidades do setor ou da região; - 1 Dia de folga no período de 7 dias ou política mais rigorosa; - Critérios relacionados à igualdade de remuneração (OIT 100); - Critérios relacionados ao trabalho infantil e idade mínima (OIT 138); - Critérios relacionados às piores formas de trabalho infantil (OIT 182); - Liberdade de associação (OIT 87); - Negociação coletiva (OIT 98); - Nenhuma discriminação no trabalho (OIT 111); - Emprego voluntário – sem trabalho forçado (OIT 29 e 105).
	<p>Práticas trabalhistas – Desenvolvimento humano e diálogo social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Critérios relacionados especificamente a não discriminação baseada no gênero; - Critérios relacionados especificamente a não discriminação de pessoas com deficiência; - Critérios relacionados aos acessos dos trabalhadores a programas de treinamento; - Comissões mistas / sindicatos / associações de trabalhadores; - Políticas e procedimentos para lidar com as queixas dos trabalhadores; - Políticas de gênero no trabalho – princípios gerais.
Econômico	<p>Viabilidade Econômica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Viabilidade econômica de operações de negócios: princípio geral; - Eficiência de produção / produtividade; - Plano de gestão de sustentabilidade longo prazo / melhoria contínua; - Administração e gerenciamento / plano de negócios.

	<p>Cr�terios de Gest�o de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Treinamento pessoal em quest�es de sustentabilidade (meio ambiente, social, econ�mico, qualidade, cultura, sa�de e seguran�a ...); - Crit�rios para avaliar riscos e impactos no uso da �gua; - Crit�rios para avalia�o de riscos e impactos nos n�veis h�dricos dos recursos h�dricos utilizados (�guas superficiais e/ ou subterr�neas); - Crit�rios para avalia�o de riscos e impactos na condi�o de recurso do solo; - Crit�rios para avalia�o de riscos e impactos sobre a biodiversidade na gest�o ou unidade de produ�o (bem como fora dele); - Crit�rios relativos ao sistema de gest�o de sa�de e seguran�a ocupacional (SSO); - Crit�rios para estabelecer e disponibilizar publicamente o Sistema de Controle Interno da unidade de gest�o. <p>Responsabilidade da cadeia de suprimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dados de mercado e an�lise; - Mapeamento de stakeholders da cadeia de suprimentos; - Acesso a servi�os financeiros (pagamento, cr�dito, poupan�a e subs�dios); - Crit�rios relacionados � garantia de pr�mio sobre vendas de produto certificado; - Crit�rios para estabelecer contratos com comerciantes; - Crit�rios de responsabilidade da cadeia de fornecimento (al�m da produ�o prim�ria); - Crit�rios relativos �s redes de distribui�o e acesso aos mercados / compradores; - Crit�rios relacionados ao acesso e sele�o de insumos e variedades; - Crit�rios relativos � rastreabilidade de insumos / variedades e registros de materiais usados; - Crit�rios relacionados � infraestrutura (transporte, armazenamento, laborat�rio de teste).
<p>Qualidade</p>	<p>Gerenciamento de qualidade de produto / servi�o:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pol�tica de qualidade: requisitos gerais; - Qualidade: cumprimento da legisla�o nacional e internacional; - Qualidade: avalia�o de risco e procedimentos de controle de risco; - Qualidade: documenta�o e procedimentos de monitoramento; - Crit�rios relacionados ao teste de qualidade de produtos finais; - Crit�rios relacionados � energia utilizada durante os processos de fabrica�o; - Crit�rios relacionados � efici�ncia energ�tica do processo de produ�o; - Qualidade das instala�es de armazenamento de produtos (armaz�ns, cont�ineres, etc) – excl. Crit�rios espec�ficos de produtos alimentares; - Sistema de Gest�o da Qualidade: processo de controle estabelecido e documentado; - Sistema de Gest�o da Qualidade: Rastreabilidade e manuten�o dos registros; - Sistema de Gest�o de Qualidade: sistema de gest�o de reclama�es implementado; - Gest�o de Qualidade: Sistema de Auditoria interna / autoavalia�o estabelecido e monitorado. <p>Sistema de Gest�o de Produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produtos aliment�cios: cumprimento de legisla�o nacional e internacional; - Procedimentos de seguran�a alimentar estabelecidos e documentados; - Treinamento de seguran�a de alimentos para todos os funcion�rios que manuseiam produtos aliment�cios; - Crit�rios relativos � mitiga�o de amea�as de contamina�o na colheita de alimentos; - Crit�rios relativos � detec�o de amea�as de contamina�o no manuseio de alimentos (inclusive lavagem); - Crit�rios relativos � mitiga�o de amea�as de contamina�o no transporte de alimentos; - Crit�rios relativos � mitiga�o de amea�as de alimentos de contamina�o no processamento de alimentos; - Crit�rios relacionados � mitiga�o de contamina�o em embalagens de alimentos; - Local de produ�o de alimentos – volume de �gua e qualidade monitorados; - Local de produ�o de alimentos – Sistema de gerenciamento de res�duos (volume, toxicidade, reciclagem, descarte); - Local de produ�o de alimentos – Drenagem de �guas residuais, descarga e reutiliza�o, processos de reciclagem; - Local de produ�o de alimentos / ra�es – procedimentos de controle de pragas; - Produ�o de alimentos – Sistema de rastreabilidade estabelecido e monitorado; - Produ�o de alimentos – Registros de rastreabilidade mantidos por toda cadeia de produ�o; - Produ�o de alimentos – Procedimentos de manejo de OGMs e treinamento pessoal; - Produ�o de alimentos – sele�o de insumos de transg�nicos e especifica�es t�cnicas; - Produ�o de alimentos – Modelo de segregaa�o estabelecido e monitorado: modus operandi;

	<ul style="list-style-type: none"> - Controle de produtos alimentícios: risco de contaminação por matéria-prima - controle de insumos e ingredientes; - Controle de produtos alimentícios: especificações de produtos semi-finais e controles de corpos estranhos de risco; - Controle de produtos alimentícios: especificações do produto final e controles para contaminação; - Riscos de contaminação da produção de alimentos - Inspeção de corpos estranhos de madeira e vidro; - Riscos de contaminação da produção de alimentos - Controle e procedimentos de mitigação da contaminação da água; - Riscos de contaminação na produção de alimentos - Armazenamento químico; - Riscos de contaminação na produção de alimentos - Inspeção de local e equipamentos; - Riscos de contaminação na produção de alimentos - Procedimentos de avaliação e descarga de risco de contaminação de resíduos; - Manipulação de produtos alimentícios: especificações de equipamentos, manutenção e testes; - Manipulação de produtos alimentícios: especificações de instalações de armazenamento, manutenção e verificação de higiene; - Manipulação de produtos alimentícios: condições de armazenamento, requisitos de higiene e processos de verificação; - Manipulação de produtos alimentícios: requisitos de embalagem e rotulagem; - Processo de produção de alimentos e controle - Análise e teste de produtos; - Produção de alimentos: habilidades pessoais / registros de treinamento; - Produção de alimentos: roupas de proteção.
Ética	<p>Ética e Integridade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ética: política geral ou conjunto de princípios; - Prevenção de corrupção e suborno: princípio geral; - Anti-Suborno - Conscientização, treinamento e apoio dos funcionários / trabalhadores; - Acesso à Auditoria: política geral (liberdade de acesso do auditor às instalações, trabalhadores, áreas de produção); - Critérios relacionados à negação do acesso à auditoria (auditor impedido de atender aos requisitos de auditoria de escopo total); - O cumprimento das Convenções Internacionais é exigido e avaliado independentemente da ratificação oficial pelo país de operações; - Conformidade com leis e regulamentos ambientais nacionais e regionais; - Política explícita ou conjunto de critérios que abordam os direitos culturais e religiosos; - Obrigação de cumprir as leis e regulamentos locais, regionais e nacionais relevantes (incluindo posse legal da terra, título, direitos legais de uso da unidade de produção ou de gerenciamento); - Conformidade com o zoneamento local e regulamentos e leis protegidos ou de área patrimonial.

Fonte: ITC. Elaboração: CCGI – FGV-EESP.⁷

O ITC analisa se as NVSs obedecem a esses critérios. Uma forma de se conhecer melhor as NVSs é examinar diretamente seus principais elementos. Com essa meta, são aqui examinadas as características gerais das NVSs que são indicadas pelo ITC como importantes para a exportação de produtos agrícolas: 4C, BCI, BONSUCRO, ProTerra, RTRS, UTZ-Rainforest, GlobalG.A.P e IFOAM Standard.

2. NORMAS VOLUNTÁRIAS DE SUSTENTABILIDADE: visão geral

Os VSSs, de modo geral, ratificam sua atuação na concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável dispostos na Agenda 2030. Na organização e

⁷ As metas de cada um dos critérios do ITC estão tais quais o documento original.

no estudo dos VSSs, alguns Organismos Internacionais se destacam. É o caso da atuação da UNFSS, da FAO, da UN ENVIRONMENT, da UNIDO e do ITC.

A UNFSS oferece informação e dispõe de espaço de discussão sobre os VSSs para todas as partes interessadas, focando principalmente nos países em desenvolvimento. O Fórum fornece informações e análises sobre os VSSs e sobre a aplicação dessas Normas Voluntárias de Sustentabilidade no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Desse modo, objetiva produzir conhecimento suficiente que possa ser utilizado por gestores, em programas e em políticas públicas, e pela iniciativa privada (UNFSS, 2018). Os principais produtos da UNFSS estão listados abaixo.

Quadro 4: Foco da UNFSS.

Produto da UNFSS	Conteúdo
Diálogo Político Informado	Há a participação de instituições líderes, especialistas do setor público e do setor privado bem como de tomadores de decisão. Promove-se a aproximação deles e o diálogo construtivo sobre suas preocupações, sobre a situação local e sobre ideias.
Centro de Pesquisa e Análise	Elaboração de relatório semestral sobre as discussões e as políticas regulares.
Apoio a Iniciativas Nacionais	Apoio às economias emergentes para desenvolverem plataformas nacionais sobre Normas Voluntárias de Sustentabilidade.

Fonte: UNFSS, 2018. Elaboração: CCGI – FGV-EESP

A FAO, por sua vez, é agência especializada das Nações Unidas, cujo enfoque está na erradicação da fome, na segurança alimentar e na garantia de que todos terão acesso à alimentação suficiente de forma regular. A Agência fornece apoio para os países que tentam implementar normas de sustentabilidade, seja mediante apelo governamental ou privado. A FAO possui duas áreas de foco: a primeira relativa à pesca; a segunda relativa à silvicultura, cuja utilização de normas de sustentabilidade é crescente desde 1990 (FAO, 2018).

A FAO disponibiliza um Código de Conduta para Pesca Responsável (CCRF) com diretrizes para a realização de Pesca Sustentável, incluindo a rotulagem ecológica de peixes e de produtos oriundos da pesca marítima ou interna, bem como diretrizes sobre a atividade da aquicultura (FAO, 2018). A Agência participa ainda, da *Global Sustainable Seafood Initiative* (GSSI, 2018), fruto de parceria de empresas de frutos do mar; organizações não-governamentais e especialistas governamentais e intergovernamentais

(FAO, por ex.). O GSSI foi recentemente reconhecido pela Conferência de Oceanos, ocorrida em Nova York, em 2017.

A UNCTAD, por sua vez, propõe-se auxiliar os países em desenvolvimento em participar da economia global, mediante o foco em finanças, em investimentos, em comércio e em tecnologia. Além da realização de pesquisas nessas áreas, a UNCTAD disponibiliza espaço para que representantes dos países possam dialogar na intenção de estabelecer um consenso mundial (UNCTAD, 2018).

A organização apoia a adoção das Normas Voluntárias de Sustentabilidade nos países em desenvolvimento, julgando que essas normas propiciam acesso a mercados, ao desenvolvimento social e à sustentabilidade. Compreende, portanto, que as NVSs auxiliam no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. A UNCTAD possui três projetos relacionados: a promoção de exportações verdes mediante os VSSs; medidas não-tarifárias; e, por fim, iniciativa BioComércio (UNCTAD, 2018).

Para a UNCTAD, o incentivo à utilização dos VSSs importa no aumento da capacidade de um país de oferecer produtos “mais verdes” nos setores de exportação. Assim, o estabelecimento de plataformas multilaterais de VSSs é uma forma de conferir maior comunicação e coordenação de esforços na implantação dessas normas. A UNCTAD compreende as medidas não-tarifárias como mecanismos para proteger a saúde pública e o meio ambiente, sendo necessárias para o cumprimento da Agenda 2030. Por fim, o projeto de BioComércio, travado pela UNCTAD, importa no auxílio aos países no estabelecimento do equilíbrio entre crescimento econômico e desenvolvimento sustentável. É a iniciativa conhecida no mercado por BioTrade (UNCTAD, 2018).

A UN ENVIRONMENT se apresenta na mesma meta central: a utilização das NVSs pode contribuir na efetivação dos ODSs da Agenda 2030. O apoio da UN abrange três dimensões quanto à aplicação das NVSs: governamental; setor privado, incluindo pequenas e médias empresas; e órgãos de padronização. Junto a iniciativa, há o apoio do desenvolvimento de economia circular para a redução de poluição e para a redução da pressão sobre os recursos naturais (UN ENVIRONMENT, 2018).

O foco da UNIDO, por sua vez, concentra-se nas empresas, especialmente, nas pequenas e médias, para que alcancem as exigências do comércio de exportação. A entidade considera o VSS como ferramenta para o auxílio do crescimento das exportações e da realização da Agenda 2030 (UNIDO, 2018). A UNIDO possui dois projetos relacionados: um relativo a Cosméticos Naturais, na Colômbia, líder mundial de

exportação desse tipo de produto; e um programa na Indonésia chamado de Smart-Fish, cujo foco se concentra no setor pesqueiro.

Por fim, o ITC é a única agência cujo objetivo é o de conferir suporte a internacionalização de pequenas e médias empresas (ITC, 2018). A intenção é a de que essas empresas adquiram maior competitividade e maior conectividade com o comércio nos mercados internacionais e com investimentos de modo a criar oportunidades de trabalho e especialização para mulheres, para jovens e para comunidades mais pobres. Dentre os trabalhos do ITC, destaca-se o *Standards Map*, no qual foram organizados 247 VSSs, dedicando-se ao seu estudo, incluindo seu impacto no comércio.

Os VSSs não se confundem com os procedimentos internos e os códigos de conduta produzidos e aplicados pelas empresas no seu processo produtivo. Sua aplicação por uma empresa é determinada e certificada por entes externos à governança empresarial. O relatório do ITC 2017 revela que, sobre aproximadamente 70% dos produtos e dos mercados, um requisito específico é coberto por, pelo menos, 40% dos sistemas de NVSSs que operam nesses mercados (FIORINI, *et all.* 2017). Conclui o relatório que os VSSs geralmente diferem substancialmente dos requisitos de produção das empresas na sua cadeia produtiva, sendo formas de governança dos Objetivos de Sustentabilidade global.

Os VSSs foram criados sem preocupações com as regras do comércio da OMC e sequer cumprem, de modo geral, as normativas dos acordos de TBT, SPS da OMC ou as regras dos códigos internacionais como CODEX, OIE ou normas internacionais reconhecidas pela OMC como ISO e IEC⁸. Desde 2005 o tema foi levado aos Comitês TBT e SPS. No entanto, os principais parceiros internacionais, EU e EUA, declararam que as normas eram voluntárias e de âmbito privado, o que, portanto, tornava-as excluídas de discussões no âmbito da OMC. Desde então, o tema dos VSSs é um dos grandes objetos de conflito desses Comitês.

Com relação aos produtos cobertos pelos VSSs, o ITC, em 2017, fez estudo específico sobre 14 normas voluntárias de sustentabilidade que afetam a agricultura e que aparecem no seu *Standards Map*. A relação das NVSSs e dos setores que abrangem é a que segue:

⁸ Certo que alguns deles demonstram que incluíram, no seu processo para obtenção do selo do VSS, o cumprimento de normas ISO bem como de outras normas internacionais. Não há unanimidade ou mesmo obrigatoriedade no seguimento desses normativos ou mesmo das diretrizes da OMC.

Quadro 5: VSSs/NVs relevantes para o ITC.

VSSs/NVs	Setor/Produto
4C	Café
Better Cotton Initiative	Algodão
BONSUCRO	Cana-de-açúcar
Cotton made in Africa	Algodão
Fairtrade International;	Produção agrícola
Forest Stewardship Council;	Certificação florestal
GLOBALG.A.P.;	Produção agrícola
IFOAM – Organics International Standard	Produção agrícola orgânica
Programme for the Endorsement of Forest Certification;	Certificação florestal
ProTerra Foundation;	Produção agrícola
Rainforest Alliance/Sustainable Agriculture Network;	Floresta
Roundtable on Sustainable Palm Oil;	Óleo de Palma
Round Table on Responsible Soy	Soja
UTZ	Café, Cacau, Chá e Avelã

Fonte: ITC. Elaboração: CCGI – FGV/EESP

No exame dessas NVSs, alguns serão abordados no presente trabalho: 4C, BCI, BONSUCRO, GlobalG.A.P.; IFOAM – Organics International Standard; ProTerra; Rainforest Alliance/Sustainable Agriculture Network; UTZ, GlobalGapGlobalG.AP e IFOAM Standard. A análise das NVSs, que segue, está organizada da seguinte maneira: escopo das NVSs; responsável pelo seu desenvolvimento e como as NVSs são operacionalizadas.

2.1. Coffee Assurance Services (CAS) - 4C



O 4C desenvolveu o Código de Conduta para o Café Sustentável, que é verificável pela Coffee Assurance Services (CAS), com sede em Bonn, na Alemanha. A CAS ainda fornece condições comerciais relacionados à implementação do Código de Conduta e da certificação 4C, que considera três pilares de sustentabilidade (4C CODE CONDUCTION, 2015): social, econômico e ambiental. Segundo a CAS, a certificação e a verificação do selo 4C possui as seguintes referências:

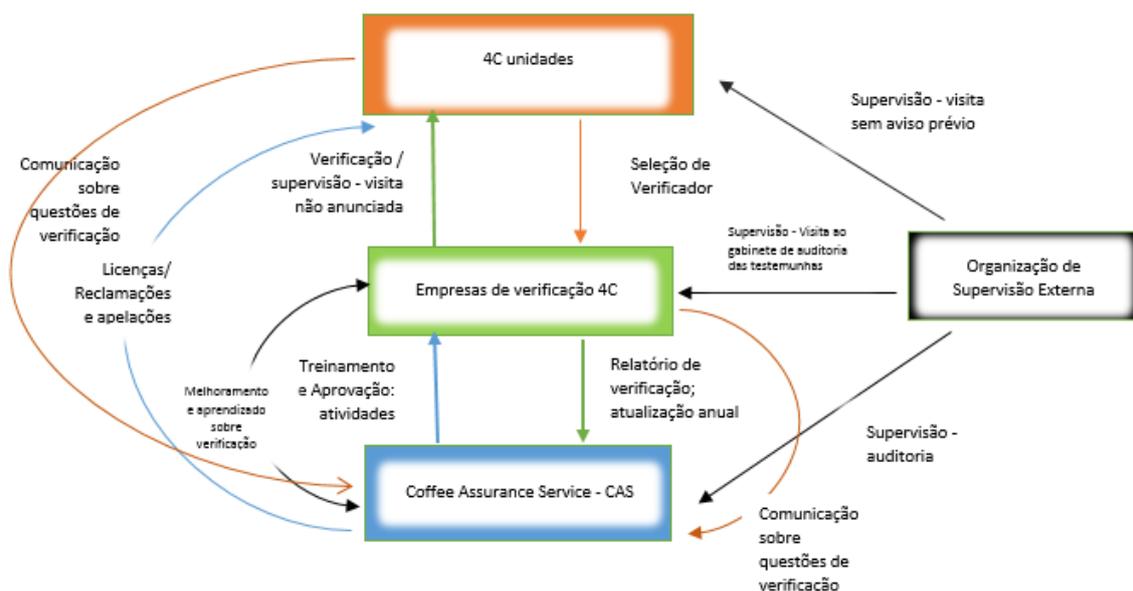
- a) O Código de Conduta 4C;
- b) Procedimento para reclamações sobre a verificação;
- c) Contrato-quadro com verificadores 4C □ Diretrizes de Acreditação e Garantia da Plataforma Global do Café (em preparação);
- d) Código de Garantia da Iseal Versão 1.0;

- e) ISO 19011: 2012 Diretrizes para auditoria de sistemas de gerenciamento;
- f) ISO / IEC 17065: 2012 Avaliação de conformidade Requisitos para organismos que certificam produtos, processos e serviços;
- g) ISO 17021: 2011 Avaliação da conformidade Requisitos para organismos que fornecem auditorias e certificação de sistemas de gestão.

A certificação das unidades 4C envolve as seguintes etapas: diagnóstico do nível de conformidade da produção com o Sistema 4C; confirmação de que não existem práticas que são consideradas inaceitáveis segundo o Código de Conduta 4C; identificação dos princípios do Código de Conduta 4C na Unidade; criação e implementação de um Sistema de Gerenciamento Interno para a Unidade 4C. Ao fim dessa primeira avaliação geral, é realizada a aprovação do CAS. O processo de verificação (*verification system*), por sua vez, ocorre mediante o agendamento do local escolhido por uma empresa aprovada pelo CAS. No caso de decisão negativa quanto ao licenciamento, pode-se voltar ao início do processo e tentar novamente.

O sistema de verificação 4C inclui a aprovação, a gestão e o treinamento das empresas verificadoras, bem como a monitoração das unidades qualificadas por 4C com o Código de Conduta 4C e com outros requisitos de verificação, tais como o contrato e o quadro de verificação para tomar decisão quanto às licenças. A aplicação do Código de Conduta 4C, portanto, abrange qualquer tipo de instalação e de processo da cadeia produtiva do café. São dois os requisitos para se qualificar como 4C. O primeiro é o de ser capaz de produzir e fornecer, pelo menos, 20 toneladas de café verde; o segundo é ter uma entidade gestora (pessoa ou grupo) que possa garantir que haja a implementação do Código de Conduta da 4C. Abaixo, explica-se de maneira geral todos os envolvidos na certificação da 4C – CAS.

Figura 2: Estrutura de funcionamento do 4C NVS.



Fonte: 4C – CAS, 2016. Elaboração: CCGI/FGV – EESP.

Outra atividade do CAS é a de monitorar os dados e os relatórios dos compradores finais do café verde. As informações advindas do monitoramento eram transmitidas à Global Coffee Platform (GCP), o que ocorreu até o final de 2017.

A CAS trabalhava em conjunto com a GCP, apesar de operar o Sistema de Verificação 4C de forma autônoma em relação a Plataforma. A atuação conjunta das duas ocorreu em razão da fusão da Associação 4C com o Programa Café Sustentável, a IDH – *The Sustainable Trade Initiative*. Em 2018, o Código de Conduta 4C e o CAS foram adquiridas pelo *MEO Carbon Solutions*, tornando a 4C e o CGP sistemas completamente distintos (GCP, 2018).

Apesar das recentes mudanças, o Sistema de Certificação 4C afirma que continuará a trabalhar da mesma forma quanto ao processo de verificação. Há a intenção de manter equivalência entre o Código de Conduta 4C com a Linha de Base da GCP de modo que a CAS continuará sendo um dos membros da GCP (GCP, 2018).

Posteriormente, a CAS, operador do 4C, junto a *Sustainable Agriculture Initiative – SAI* concluíram um processo de comparação (*benchmarking*) no qual o Código 4C adquire equivalência “Prata” com a Avaliação de Sustentabilidade Agrícola – FSA, na sigla em inglês, em 2018. (SAI, 2018).

2.2 Better Cotton Initiative (BCI)



A *Better Cotton Initiative* – BCI, com sede em Londres e representação em Genebra, é uma organização sem fins lucrativos, cujo objetivo é transformar a produção de algodão mundial em atividade sustentável, mediante as orientações por ela desenvolvidas. Sua origem remonta a 2005, com apoio de organizações e empresas, dentre elas a Adidas, a Gap Inc, a H&M, a ICCO, a WWF (BCI, 2018). Reúne cerca de 1.114 membros da cadeia produtiva de abastecimento de algodão, incluindo produtores, fornecedores, fabricantes, vendedores e outras sociedades civis, de 49 países que representam cinco categorias de associados:

- (i) **Sociedade Civil** – qualquer organização sem fins lucrativos, relacionada ao abastecimento de algodão, que atende ao interesse público e ao bem comum.
- (ii) **Organização de produtores** – qualquer organização que represente ou trabalhe com produtores de algodão.
- (iii) **Fornecedores e fabricantes** – qualquer organização comercial da cadeia produtiva de fornecimento de algodão que esteja “depois do portão da fazenda” e antes do varejo, da compra, da venda e do financiamento algodão.
- (iv) **Varejistas e Marcas** – qualquer consumidor que estabeleça relação com a organização comercial de algodão, incluindo vestuário, casa, viagens e lazer.
- (v) **Associação associada a BCI** – organizações que não se enquadram em nenhuma das categorias acima descritas, mas que tenham interesse em apoiar a BCI.

As categorias de membros se organizam em três órgãos (BCI, 2018): (i) Assembleia Geral; (ii) Conselho; (iii) Comitê Consultivo.

A Assembleia Geral é constituída por todos os membros da associação e por uma autoridade superior. Tem como deveres: realizar a eleição do Conselho; recepcionar os relatórios do Conselho; analisar e decidir as propostas que forem apresentadas à Assembleia Geral ou por outro órgão; realizar a aprovação de qualquer dos Estatutos e decidir pela resolução da dissolução da Associação. O Conselho tem como objetivo principal garantir que a BCI tenha uma direção estratégica e clara para o desenvolvimento de políticas que cumpram com mérito sua missão. A composição do Conselho é feita a partir de representantes dos membros. O processo decisório do Conselho ocorre por consenso.

O processo de certificação da BCI implica em uma análise abrangente de toda a produção, buscando incluir âmbitos ambiental, social e econômico da sustentabilidade. Desenvolveu-se um Sistema Padrão do Melhor Algodão (*Better Cotton*) que engloba tanto princípios e critérios de produção quanto de monitoramento de resultados e de

impacto ambiental (BCI, 2018). Abaixo, quadro explicativo do Sistema desenvolvido pela BCI:

Quadro 6: Sistema do Better Cotton Standard.

Sistema Better Cotton Standard	
Princípios e critérios	<ul style="list-style-type: none"> - 6 Princípios de produção que envolvem: água; saúde do solo; habitats naturais; proteção de culturas; qualidade da fibra; e trabalho decente; - 24 Critérios aplicáveis a produtores; - 20 Critérios adicionais para os médios e grandes produtores.
Programa de Garantia da Better Cotton	<ul style="list-style-type: none"> - Escala de Performance: <ul style="list-style-type: none"> a) Requerimentos mínimos: critérios mínimos de produção; gestão de critérios; indicadores de resultados de relatórios. b) Requerimentos sofisticados: os fazendeiros são medidos e recompensados quando verificadas melhorias que são feitas de ano em ano. - Mecanismos de garantia: auto-avaliação; verificação de credibilidade (pela BCI ou por parceiros); verificação de credibilidade (por verificação independente).
Fazendas Better Cotton	A Fazenda Better Cotton adere a todo os Requerimentos Mínimos e demonstra o contínuo progresso com os requerimentos sofisticados.

Fonte: BCI, 2018. Elaboração: CCGI/FGV-EESP.

Na aplicação da NVS, há uma diferenciação quanto às fazendas, que são certificadas a partir das categorias (BCI, 2018): pequenos proprietários; proprietários de médio porte; e proprietários de grande porte. Para receberem o certificado de *Better Cotton*, para todas as categorias, há a exigência de alcance de requisitos mínimos, quais sejam: o uso de pesticidas nos limites e orientações apresentados; o gerenciamento sustentável de água; a manutenção de registros, as boas condições de trabalho; o treinamento adequado dos trabalhadores, entre outros. Os agricultores são encorajados a manter a progressão de melhorias a partir do alcance desses requisitos mínimos. As melhorias são medidas após análise de questionário que é disponibilizado para os agricultores. A depender da progressão dos agricultores, é conferido o direito de ter licenças da BCI por maiores períodos (BCI, 2018).

Se os agricultores são de médias ou de grandes fazendas, acrescentam-se mais critérios além dos mínimos para serem cumpridos. O processo ainda tem diferenças na auto-avaliação de conformidade do VSS (BCI, 2018). A auto avaliação sobre os requisitos mínimos deve ocorrer anualmente; já a auto-avaliação de requisitos de melhoria é feita em dois momentos: primeiro, no momento de emissão da licença pela primeira vez; na

segunda, quando houver análise para renovação da licença. Essa licença poderá ser estendida como afirmado acima.

Os pequenos e médios proprietários são agrupados em Unidades de Produtos e os grandes proprietários são analisados individualmente (BCI, 2018). Assim, para pequenos e médios agricultores, a auto avaliação é feita ao nível da Unidade Produtora – UP - com base no Sistema de Gestão Interna da Unidade Produtora, coordenada por um Gerente. O Gerenciador da UP desempenha um papel central no processo, avaliando e informando a BCI o desempenho do UP em uma base anual. Para grandes fazendas, por sua vez, a auto-avaliação é realizada diretamente por gerentes de fazenda individuais, preenchendo um formulário de auto-avaliação que será enviado a *Better Cotton*.

A certificação da *Better Cotton* não parte somente de auto-avaliação. Há processo de avaliação externa que considera os seguintes componentes: reunião de informações de fontes locais; entrevista da gestão, dos agricultores e dos trabalhadores; revisão da documentação; inspeção visual e análise e produção de relatórios. A avaliação externa é conduzida pelos seguintes órgãos:

- (i) Cheques de Credibilidade da 2ª Parte por Gerentes de País (ou Parceiros Estratégicos que operam em nome da BCI em países de parceria);
- (ii) Cheques de credibilidade da 2ª parte por parceiros de implementação;
- (iii) Verificação de terceiros por verificadores independentes.

A análise sobre a venda e a adoção de algodão *Better Cotton* é realizada pelo *BCI Country Manager* ou Parceiro Estratégico para pequenos e médios produtores agrícolas. Uma licença é emitida para todos os agricultores por unidade de produção após a averiguação dos seguintes critérios:

Quadro 7: Critérios para atribuição de Licenças do BCI.

	Requerimentos mínimos	Requerimentos de melhoria
Licença	Licença para cultivar Better Cotton (sim ou não).	Duração da licença (1, 3 ou 5 anos).
Tomada de decisões	BCI Country Manager ou Parceiro Estratégico.	Automático (baseado no Sistema de pontos) – BCI Country Manager ou Parceiro Estratégico pode reduzir a duração da licença baseao nos testes de credibilidade.
Bases para Decisão	Auto-avaliação (baseado em Sistema de Gestão), segunda parte de verificação e terceira parte de verificação.	Auto –avaliação. UPs são responsáveis por demonstrar os relatórios. BCI realiza verificações de credibilidade nos funcionários para melhor desempenho.

Fonte: BCI, 2018. Elaboração: CCGI – FGV/EESP.

A verificação de terceiros é adotada quando a análise recai sobre grandes fazendas (BCI, 2018). Além da averiguação dos requisitos mínimos e na auto-avaliação, 100% das grandes fazendas são analisadas por verificadores da BCI. O licenciamento considera os seguintes critérios:

Quadro 8: Critérios para atribuição de Licenças do BCI.

	Requerimentos mínimos	Requerimentos de melhoria
Licenças	Licence to grow Better Cotton (yes or no)	Diuração da licença (1, 3 or 5 anos)
Decision Making	Terceira Parte de Verificação.	Automático (baseado no sistema de pontuação) – validado pela Terceira Parte de Verificação.
Base para decisão	Auto- Avaliação (baseado no Sistema interno de gestão), segunda parte de verificação e Terceira Parte de Verificação.	Auto Avaliação e Terceira Parte de Verificação.

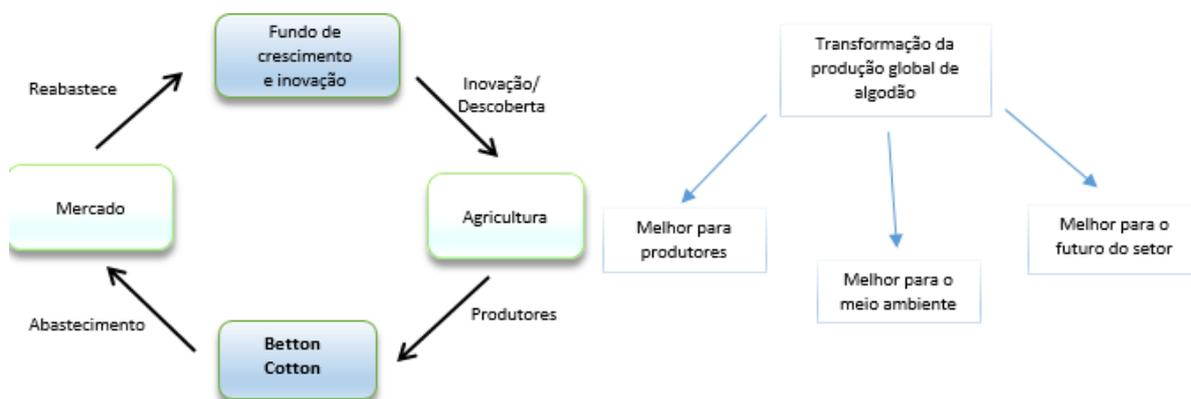
Fonte: BCI, 2018. Elaboração: CCGI – FGV – EESP.

Se não houver a concessão de licença, um pedido de revisão ou de apelação pode ser realizado. No caso de pequenas e médias propriedades para o *BCI Country Manager* ou *BCI Strategic*; e para grandes proprietários por um verificador independente. O pedido de revisão ou apelação deve ser enviado ao Secretariados da BCI, dois dias após a ciência da decisão de não concessão de licença (BCI, 2018). O processo de reconsideração da licença é realizado por decisão do Diretor de Normas e Garantia da BCI que responderá ao pedido de revisão/apelo em um prazo de duas semanas a partir do seu recebimento. Sobre a decisão do Diretor de Normas e Garantia da BCI não há o direito de pedido de revisão.

De 2010 a 2012, o foco geográfico da BCI se concentrou no Brasil, na Índia, no Paquistão, na África Ocidental e na África Central (BCI, 2018). As primeiras safras de algodão sob o selo Better Cotton, portanto, foram do Brasil, Índia, Mali e Paquistão. Em 2012, o BCI foi adotado também na China. Importante alinhamento entre a NVSs BCI e o *Cotton Made in Africa – CmiA* ocorreu em 2013 quando o algodão produzido sob a CmiA pôde ser vendido como *BCI*. Outro alinhamento feito pelo BCI foi com a *Cotton Australia – myMP* – e com o Brasil com a NVSs ABR, em 2014.

Os projetos de implementação da *Better Cotton Initiative* recebem financiamentos estratégicos pelo Fundo da *Better Cotton Growth and Innovation*, que apoia, ainda, os projetos de inovação que são implementados para a formação de produção de algodão sustentável (BCI Growth, 2016). É possível compreender a atuação do Fundo com a Better Cotton pelo esquema abaixo:

Figura 3: Atuação do Better Cotton Initiative.



Fonte: BCI Growth, 2016. Elaboração: CCGI/FGV- EESP.

O portfólio 2016/2017 do BCI Growth Fund foi focada na Índia, no Paquistão, em Moçambique, na China, na Turquia, no Tajiquistão e no Senegal.

2.3. Bonsucro



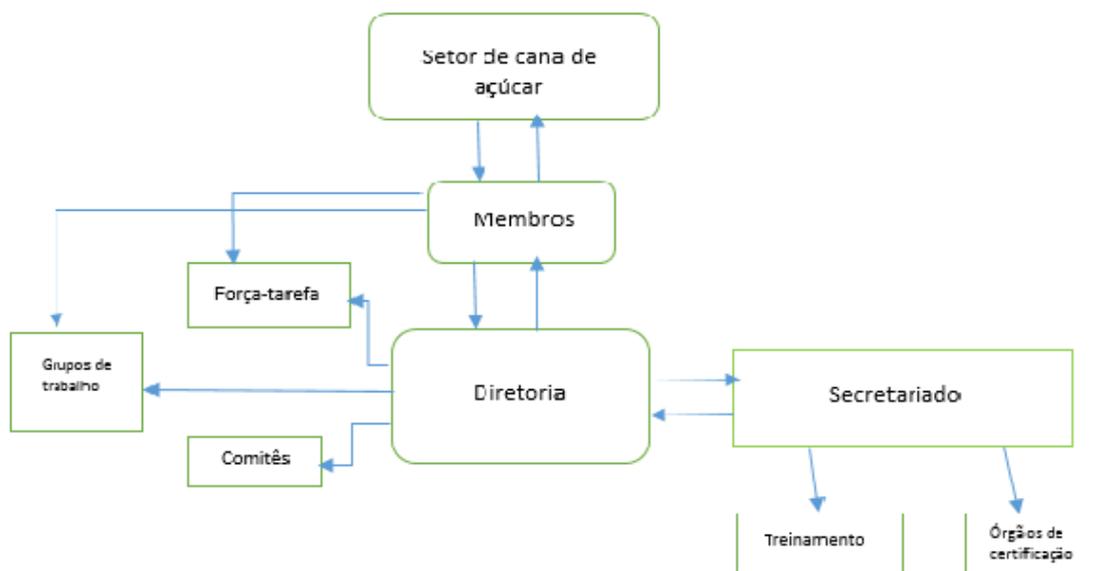
Com sede em Londres, a Bonsucro é uma organização multilateral, sem fins lucrativos, cujo principal objetivo é garantir a produção sustentável de cana-de-açúcar; propondo-se a gerar valor para pessoas, comunidades, empresas, economias e ecossistemas. Pressupõe o trabalho colaborativo na produção de cana de açúcar e de seus derivados, focando nos três pilares de sustentabilidade: viabilidade econômica, bem-estar social e ambiental.

A organização ficou conhecida por Bonsucro apenas em 2010. Em 2005, quando da sua criação, a organização uniu interessados na produção sustentável de cana de açúcar sob o nome *Better Sugarcane* - BSI; em 2008, a BSI, que abrangia 10 países em 4 continentes, foi registrada como empresa no Reino Unido e se tornou membro da Iseal Alliance. Em 2016, a Bonsucro já havia crescido, possuindo 470 membros de 42 países, envolvendo 25% da cana-de-açúcar produzida no mundo.

Interessados podem se tornar membros da Bonsucro via formulário de inscrição *on-line*, comprometendo-se a cumprir o Código de Conduta da Bonsucro. A candidatura é postada na plataforma *on-line* da Bonsucro para exame dos membros atuais e visitantes da plataforma que podem revisar e comentar o pedido no prazo de 30 dias. Após 30 dias, se não houver comentários negativos, o candidato deverá realizar pagamento da inscrição; se houver comentários negativos, o Conselho da Bonsucro decidirá se aceita o pedido de adesão.

Os membros podem eleger o Conselho de Administração da Organização, podem participar de comitês, assim como podem auxiliar no desenvolvimento de NVSs junto a grupos de especialistas. A Bonsucro categoriza suas partes interessadas em 5 categorias: indústrias; usuário final; sociedade civil; agricultor e intermediários. Cada representante dessas categorias compõe o conselho, que conta com 12 indivíduos ao total. A administração da Bonsucro pode ser averiguada a partir do fluxograma abaixo:

Figura 4: Estrutura da Bonsucro.



Fonte: BONSUCRO, 2013. Elaboração: CCGI/FGV- EESP.

Sobre a compra e venda de produtos Bonsucro, há dois métodos que podem ser escolhidos: o primeiro é o embarque físico, quando se compra um produto certificado de um produtor certificado; o segundo é pelo Sistema de Negociação de Crédito Bonsucro. No Sistema, as empresas membros podem comprar créditos, demonstrando apoio à produção sustentável da Bonsucro (2013). A receita da Bonsucro, portanto, é formada por comissões de certificação, concessões/patrocínios, taxas de treinamento, conferência anual e licenças do organismo de certificação e da subscrição na organização. Abaixo quadro que demonstra a receita e os gastos da Bonsucro:

Quadro 9: Financiamento da Bonsucro.

Bonsucro Finanças (abril 2012 – março 2013)	
Rendas (£724 mil)	Licenciar de organismos de certificação – 3%; Comissão de certificação – 13%; Conferência anual – 4%; Membros inscritos – 69%; Taxas de treinamento – 5%; Patrocínios – 6%.
Despesas (£649 mil)	Oficial - 39%; Atividades excepcionais – 8% Sustentabilidade – 29% Parcerias – 24%.

Fonte: BONSUCRO, 2013. Elaboração: CCGI/FGV – EESP.

O Sistema de Certificação Bonsucro tem dois padrões: a primeira é a certificação “Bonsucro”, relacionada à conformidade das exigências da Bonsucro; a segunda é a “Bonsucro UE”, relacionada à conformidade da Bonsucro e das exigências de cumprimento da EU RED (Diretiva Europeia de Energia Renovável – RED (28/2009/EC); Diretiva de Qualidade de Combustível – FQD (30/2009/CE). Há ainda o Padrão Cadeia de Custódia de Balanço de Massa Bonsucro que é formado por um conjunto de requisitos técnicos e administrativos de produção sustentável de cana-de-açúcar desde o campo na fazenda até o transporte, comércio e uso da cana. Envolve-se, portanto, a definição de padrões; orientação para implementação e protocolo de certificado.

O Sistema de Certificação da Bonsucro determina indicadores e critérios que seguem os 6 princípios abaixo.

Quadro 10: Conteúdo dos Princípios da Bonsucro.

Princípios	Crítérios
1. Obediência a lei.	Demonstrar uma posse legal da terra e água de acordo com a prática e legislação nacional.
2. Respeito aos direitos humanos e os direitos trabalhistas.	Assegurar ambiente de trabalho seguro e saudável em operações de trabalho.
	Fornecer aos empregados (incluindo trabalhadores migrantes, sazonais e outros trabalhadores contratados) com pelo menos o salário mínimo aplicável.
3. Gestão eficiente para impulsionar a sustentabilidade.	Monitorar a eficiência da produção e do processo; medir os impactos da produção e do processamento para que melhorias sejam feitas ao longo do tempo.
	Monitorar as emissões de gases de efeito estufa, visando minimizar os impactos na mudança climática.
4. Gestão de biodiversidade e ecossistema.	Avaliar o impacto de empresas de cana-de-açúcar na biodiversidade e nos serviços do ecossistema.
5. Melhoramento contínuo	Treinar empregados e trabalhadores em todas as áreas do seu serviço e desenvolver suas habilidades gerais.
	Melhorar continuamente o <i>status</i> dos recursos do solo e da água.
	Melhorar continuamente a qualidade da cana-de-açúcar e dos produtos da usina de açúcar.
	Promover a eficiência energética.
	Reduzir as emissões e efluentes. Sempre que possível, promover reciclagem de fluxos de resíduos.
	Promover a pesquisa efetiva e focada, o desenvolvimento e a extensão especializada.

	Para expansão <i>greenfield</i> ou novos projetos de cana-de-açúcar, assegurar processos transparentes, consultivos e participativos que consideram efeitos cumulativos e induzidos, através de uma avaliação de impacto socioambiental (AISA).
	Assegurar engajamento ativo e processos transparentes, consultivos e participativos com todas as partes interessadas relevantes.
	Promover a sustentabilidade econômica.
6. Aderência às diretivas da UE	Monitorar as emissões de gases de efeito estufa, visando minimizar os impactos na mudança climática.
	Porcentagem de áreas com alto valor de biodiversidade, altos estoques de carbono ou zonas úmidas, plantadas com cana-de-açúcar após a data limite de 1 janeiro de 2008.

Fonte: BONSUCRO, 2014. Elaboração: CCGI – FGV/EESP.

A satisfação desses indicadores deve considerar todos os envolvidos na cadeia. Oitenta por cento (80%) dos critérios e dos indicadores devem ser satisfeitos. Assim, se um indicador se aplica ao agricultor e à Fazenda, ele deve ser cumprido pelos dois. Além das orientações da Bonsucro, outros Códigos de prática são considerados na emissão da certificação da Bonsucro: a ISO/IEC 17065:2012 (dispõe de requisitos para órgãos de certificação de produtos, processos e serviços); a ISO/IEC 17021:2011 (dispõe de requisitos sobre emissões de gases de efeito estufa no ciclo de vida de bens e serviços); Código de boas práticas da Iseal; PAS2050:2008 (avaliação das emissões de gases de efeito estufa do ciclo de vida de bens e serviços) e a Diretiva da UE 2009/28/EC que aborda a utilização de energia proveniente de fontes renováveis.

2.4 ProTerra Foundation



A NVS ProTerra é aplicável à produção agrícola de soja, milho, cana-de-açúcar, soja e óleo de palma. Sua meta é a concretização da sustentabilidade na produção de rações e de alimentos. O ProTerra surgiu em 2006, dentro da Cert ID⁹, pertencente à

⁹ Trata-se de empresa pertencente ao Grupo ID Group. O Grupo se trata de organismo de certificação que fornece programas de certificação acreditados e privados para o setor agrícola.

empresa *Global ID Group*. Posteriormente, foi transferido para a Fundação Proterra em 2012; agora, a Fundação é responsável pela propriedade e pelo esquema de certificação, sendo a sede nos Países Baixos.

O alcance do ProTerra abrange 39 países, dos quais: (i) 8 países produtores de soja certificada; (ii) 3 países produtores de açúcar certificado; (iii) 20 países produtores de açúcar verificado. Ele representa 1,22 milhão de hectares de terras agrícolas que produzem 3,8 milhões de toneladas de soja certificada; 125.000 hectares de terras agrícolas; e 8 milhões de toneladas de açúcar certificado / verificado (ProTerra, 2018).

O processo de desenvolvimento da NVS ProTerra considerou como partes interessadas os membros da indústria agrícola e alimentícia, organizações comerciais, representantes do governo e consumidores. A NVS ProTerra Foundation possui como pilares de sustentabilidade a justiça social, a viabilidade econômica e o cuidado ambiental. Com base nos critérios de Basileia, o ProTerra envolve: ética e responsabilidade social; emprego; saúde e segurança; bem-estar e recrutamento; treinamento; sustentabilidade ambiental; impacto ambiental; modificação genética; poluição e gestão de resíduos. Rastreabilidade do produto e melhoria contínua. Os princípios que orientam o ProTerra Foundation seguem abaixo:

Quadro 11: Princípios e indicadores do ProTerra Foundation.

Princípio	Indicadores
1 – Conformidade com as leis, acordos internacionais e com o NVSs do ProTerra;	1.1. Cumprir com toda a legislação nacional e local aplicável, regulamentações e convenções internacionais aplicáveis; 1.2. Melhoria contínua; 1.3. Uso de logotipo, selo, marcas de conformidade e certificados ProTerra;
2 – Direitos Humanos, Políticas de pessoal e práticas de trabalho responsáveis;	2.1. Ausência de trabalho escravo, trabalho forçado, trabalho infantil e de métodos disciplinares coercitivos ou de controle; 2.2. Jornada de trabalho semanal e horas extras; 2.3. Programa de Gerenciamento de Pessoal; 2.4. Igualdade de oportunidades e de tratamento aos trabalhadores; 2.5. Condições de trabalho e de vida dos trabalhadores; 2.6. Contratos de trabalho claros e completos e Direitos Legais; 2.7. Qualificação, experiência e capacitação dos trabalhadores; 2.8. Salários, pagamentos e benefícios; 2.9. Proteção da saúde e segurança dos trabalhadores; 2.10. Treinamentos em saúde e segurança; 2.11. Licença maternidade; 2.12. Liberdade dos trabalhadores de se organizar e formar associações.

3 – Relação responsável com os trabalhadores e com a comunidade;	3.1. Sistemas de comunicação; 3.2. O uso da terra não impacta nos direitos de outros usuários tradicionais; 3.3. Apoio à economia local.
4 – Serviços ambientais, programa de manejo ambiental efetivo;	4.1. Conversão de terras; 4.2. Manutenção e maximização da biodiversidade; 4.3 Avaliação de Impacto Social e Ambiental e Plano de Gestão.
5 – Não uso de Organismos Geneticamente Modificados (OGM);	5.1 Exclusão de OGM (Organismos Geneticamente Modificados); 5.2. Sistema de Preservação de Identidade e Segregação.
6 – Resíduos e poluição efetivamente gerenciados;	6.1. Redução e destinação adequada de resíduos não biológicos; 6.2. Destinação adequada de resíduos biológicos; 6.3. Controle de contaminação da água; 6.4. Controle de poluição atmosférica.
7 – Gestão da conservação da água;	7.1. Conservação dos recursos naturais de água; 7.2. Melhores práticas para gestão da água.
8 – Gestão eficaz dos gases de efeito estufa e energia;	8.1. Gestão de emissões de gases de efeito estufa; 8.2. Gestão de uso de energia.
9 – Adoção de boas práticas agrícolas;	9.1. Sistemas de boas práticas; 9.2. Controle de queimadas; 9.3. Manejo do solo e de culturas; 9.4. Registros de produção agrícola; 9.5. Manejo de material de propagação; 9.6. Redução de materiais tóxicos e poluentes; 9.7. Gestão de resíduos químicos e de agroquímicos.
10 – Cadeia de Custódia rastreável e segregada;	10.1. Sistema de Cadeia de Custódia; 10.2 Cadeia de Custódia de Balanço de Massa; 10.3 Cadeia de Custódia Segregada.

Fonte: ProTerra Foundation, 2014. Elaboração: CCGI – FGV/EESP.

A última versão do VSS, estabelecida em 2014, enfatizou o engajamento de pequenos produtores e o uso de pesticidas. São três os níveis de certificação aplicáveis na produção agrícola: a) Nível I – Produção Agrícola; b) Nível II – Manuseio, Transporte e Armazenamento; c) Nível III – Processamento e Fabricação. Há ainda a Cadeia de Custódia.

O nível I corresponde à produção agrícola tanto de culturas quanto de sementes. Os níveis II e III são industriais, importando em qualquer transformação do produto agrícola. Por fim, a cadeia de custódia são as organizações que manejam toda a matéria sem alterá-la (ProTerra, 2014). Para cada um desses níveis, há requisitos específicos para serem cumpridos e requisitos comuns. Exemplo de requisitos comuns são a proibição do trabalho infantil; cumprimento da legislação nacional e local. Há, ainda, requisitos progressivos que devem ser cumpridos de acordo com o cronograma previsto pelo interessado na certificação no momento em que esta é requisitada. Sendo

assim, deve haver completo cumprimento dos requisitos essenciais, enquanto que para os demais requisitos, o cumprimento deve ser de no mínimo 80%.

A aplicação da certificação ProTerra pode ser realizada tanto sobre a matéria-prima em si quanto sobre o produto final (ProTerra, 2014). Para isso, o VSS realiza duas abordagens:

- (i) a que considera cada elo na cadeia de suprimento. Isto é, haverá a certificação do Padrão ProTerra;
- (ii) “Operações certificadas que utilizem ingredientes de fontes que não sejam certificadas pelo NVS ProTerra devem implementar sistemas para controlar e monitorar estas cadeias de fornecimento e para garantir que os critérios do ProTerra sejam cumpridos. Neste caso, a verificação destes sistemas será considerada como parte das responsabilidades do usuário certificado pelo ProTerra e será verificado pelo organismo de certificação” (ProTerra, 2014).

A auditoria de certificação é obrigatória para que a empresa possa utilizar o selo ProTerra Foundation. A certificação ocorre dentro do local de desenvolvimento econômico do certificado, que deverá, além de demonstrar as documentações consideradas relevantes, estar disponível para uma averiguação pessoal. São cabíveis inspeções visuais e a realização de entrevistas com funcionários e trabalhadores, bem como com pessoas que são afetadas ou que estão envolvidos com a ProTerra. É dada oportunidade para que o operador econômico realize ações corretivas quando atestada a não conformidade, na medida em que podem ser aceitas as não-conformidades que correspondam à obediência de menos ou igual a 20% dos indicadores (ProTerra, 2015). Se não houver conformidade nos principais itens, o certificado não será emitido até haver a correção. A validade de certificação é de 1 ano para as organizações de Nível II e III e de 2 anos para as organizações de Nível I (ProTerra, 2015).

Segundo a ProTerra Foundation, alguns benefícios podem ser dados à empresa que é membro:

- a) utilização do logotipo do ProTerra em comunicações corporativas, etc.;
- b) o ProTerra disponibiliza regularmente histórias de sucesso de empresas que adotaram seu padrão;
- c) desconto para eventos e treinamentos em eventos do ProTerra;
- d) estar envolvido nas melhorias contínuas do ProTerra;
- e) estabelecer parcerias para a realização de conferências, feiras e eventos do setor agrícola;
- f) recebimento de notícias atualizadas sobre o setor;
- g) obter a confiança da indústria, mediante a utilização do selo ProTerra;
- h) ajuda na realização dos relatórios de sustentabilidade tanto internos quanto externo.

Há dois níveis de filiação: a completa e a de associados. A primeira é voltada para empresas que são ativas na produção, no processamento, no comércio e na distribuição de sua produção agrícola. Os Associados, por sua vez, são para todos os interessados na produção agrícola sustentável. Isso inclui tanto organismos de

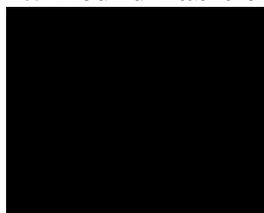
consumidores, da sociedade civil, de certificação e de meio ambiente, por exemplo. O quadro abaixo expõe as taxas de filiação anuais da ProTerra Foundation.

Quadro 12: Categoria de membros e membros associados com as suas respectivas taxas.

Categoria de Membro	Membros	Taxas anuais
Membros Completos	Fazenda única (diretamente certificada)	EUR 300,00
	Companhia <10 milhões de euros de receita / ano	EUR 500,00
	Empresa 10-50 Milhões de Receitas do EURO / ano	EUR 1.000,00
	Companhia 50 - 250 milhões de euros de receita / ano	EUR 2.000,00
	Companhia > 250 milhões de euros de receita / ano	EUR 3.000,00
	Empresa > 500 Milhões de Euros / ano	EUR 6.000,00
	Empresa > 1 bilhão de euros em receita / ano	EUR 9.000,00
	Comerciantes, Transportadoras, Corretores	EUR 1.000,00
Membros associados	Associações de Consumidores, ONGs; Indivíduos	EUR 300,00
	Organismos de Certificação (sem direito a voto)	EUR 2.000,00
	Academia, órgãos governamentais	EUR 1.000,00
	Instituições Financeiras / Investimentos de Impacto	EUR 3.000,00

Fonte: ProTerra Foudation, 2018. Elaboração: CCGI – FGV/ EESP

2.5 Round Table on Responsible Soy –RTRS



A discussão sobre soja sustentável iniciou em Londres, em 2005. Em 2006, tais discussões conduziram à iniciativa RTRS na Suíça. O início das atividades da RTRS ocorreu com o apoio do Grupo Maggi, Cordaid, COOP, WWF, Fetrauf-Sul e Unilever. O objetivo da RTRS é garantir que a produção de soja seja feita de maneira responsável de

modo a reduzir os impactos sociais e ambientais, mediante o desenvolvimento, implementação e verificação de norma global (RTRS).

Elenca como principais objetivos: a facilitação do diálogo global sobre soja economicamente justa e sustentável; a obtenção de consenso sobre os interessados em relação a produção de soja; a servir como Fórum para contribuir com um ambiente favorável ao desenvolvimento, a implementação e a verificação de padrões de sustentabilidade a serem inseridos na cadeia produtiva de soja; e, por fim, a mobilização de diversos setores interessados na produção de soja para participar dos processos da associação (RTRS).

A proposta da RTRS é de implementar a filosofia de “mesa redonda” para integrar e envolver todos os interessados no desenvolvimento dos critérios de sustentabilidade na produção da soja. Assim, os cinco princípios da RTRS são: conformidade legal e boas práticas de negócios; condições de trabalho responsáveis; relações comunitárias responsáveis; responsabilidade ambiental e boas práticas agrícolas. Aplica-se a RTRS à produção Geneticamente Modificada - GM, convencional e orgânica.

Em 2010, a RTRS lançou a primeira versão da RTRS. Os primeiros certificados foram dados a produtores do Brasil, da Argentina e do Paraguai. A partir de 3 de junho de 2016, a RTRS começou a certificar o “Desmatamento Zero”. Proibiu-se a conversão de terras naturais, encostas íngremes e zonas designadas por lei para servir como áreas de produção de soja, seguindo o objetivo de conservação nativa e/ou proteção cultural e social (RTRS, 2016). A RTRS oferece ainda ferramenta de zoneamento que ajuda na identificação das áreas que são importantes para a biodiversidade e quais áreas podem ser expandidas a partir das áreas já consolidadas. As áreas de possível cultivo são divididas em quatro categorias:

Quadro 13: Categorização das áreas de agricultura segundo a RTRS.

Categoria	Cor da área	Descrição
1	Vermelho	Áreas com suporte de biodiversidade. Os membros da RTRS concordam que não deverá haver cultivo nessa área
2	Amarelo	Área importante para a diversidade. No entanto poderá ter cultivo a depender de avaliação.
3	Verde escuro	A legislação local é suficiente para definir quais as áreas podem sofrer o cultivo.
4	Verde claro	Áreas que já foram usadas para fins agrícolas, exceto reservas legais.

Fonte: RTRS, 2016. Elaboração: CCGI – FGV/EESP.

Até o momento, há mais de 180 países membros, incluindo, além dos países já citados, China, Índia, Alemanha, Dinamarca, Suíça, Suécia. Há duas categorias de membros: participantes e observadores. Assim, a estrutura de membros participantes da RTRS é constituída por representantes de três grupos: os produtores da soja; os representantes da indústria – comércio e finanças; e as organizações da sociedade civil. Cada um desses representantes possui direitos iguais de voto na Assembleia Geral. Outra categoria de membros é a de observadores constituídos por empresas e/ou organizações que, por qualquer motivo, não possam ser enquadradas como membros participantes. Exemplo de membros observadores: membros de organizações acadêmicas; empresas de consultoria e auditoria, etc.

Há custos que envolvem o processo de qualificação por membro observador ou membro participante. Segundo as informações disponibilizadas pela RTRS, serão cobradas as seguintes taxas de filiação:

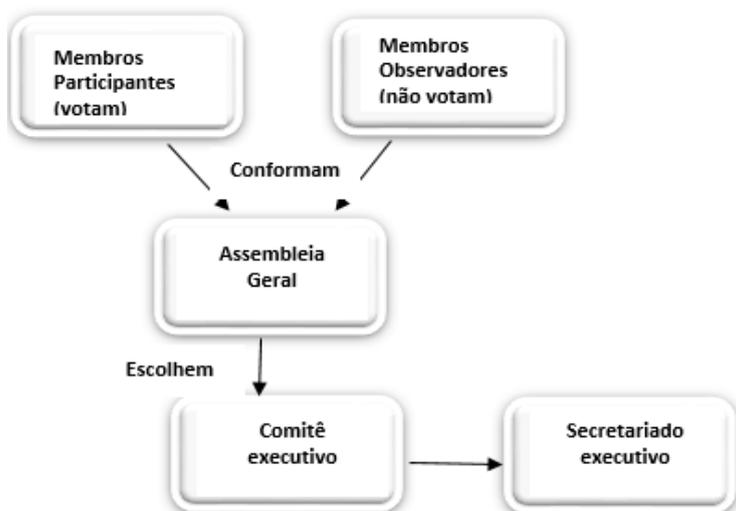
Quadro 14: Taxas de filiação ao RTRS.

Categoria	Características	Valores de taxas de filiação
Produtores e Associações de Produtores	>10.000 hectares	EUR 2.500
ONG	Devem ser internacionais, de país desenvolvido e com um orçamento anual acima de 250.000 euros)	EUR 2.500
Todas as demais	ONGs com apenas uma ou duas das características citadas enquadram-se na categoria 'Todas as demais'.	EUR 250
Indústria, Comercio e Instituições financeiras	-	EUR 2.500

Fonte: RTRS. Elaboração: CCGI-FGV/EESP

Para fins de afiliação, enquadra-se como Pequena Propriedade produtores que tem área produtiva inferior a 10.000 hectares. Logo, no formulário de inscrição, deve-se comprovar essa condição, assim como as organizações internacionais de sociedade civil de países desenvolvidos devem comprovar orçamento inferior a 250.000 euros. Ao enviar o formulário de afiliação, a RTRS compreende que o candidato se comprometeu em respeitar, proteger e contribuir com as metas da organização (RTRS, 2018). Os membros se organizam em uma estrutura de governança explicada abaixo:

Figura 5: Organização da estrutura do RTRS.



Fonte: RTRS, 2018. Elaboração: CCGI/FGV-EESP.

A Assembleia Geral engloba todos os membros – participantes e observadores e é a instância máxima da organização. Somente os membros participantes tem direito a voto. O Comitê Executivo, por sua vez, é composto por, no máximo, 15 membros, que representarão os grupos constitutivos da RTRS, quais sejam: os produtores da soja; os representantes da indústria – comércio e finanças, e as organizações da sociedade civil. Por fim, o Secretariado Executivo, com sede em Buenos Aires, Argentina, é o centro operacional de serviços dos seus membros. Prevê-se a formação de grupos de trabalho *ad hoc* para desenvolver temas específicos. Por exemplo, o de Interpretações Nacionais (RTRS, 2018).

2.6 UTZ – Rainforest Alliance



A certificação da UTZ objetiva comprovar ao consumidor que o produto adquirido desde a fazenda até o consumo ocorreu de forma sustentável. Criou a NVS inicialmente para o café e depois agregou o cacau, o chá e as avelãs. Após a fusão com a Rainforest Alliance, incluiu ainda produtos de floresta.

Sua origem remonta a 1997, na Holanda, quando surgiu demanda por um café sustentável por cafeicultores e por mercados. Assim, desenvolveram o que viria a ser a

UTZ, a “UTZ Kapeh” – pronuncia-se ootz kahpāy, que significa “bom café” na língua maia -, tinha o objetivo de agregar valor de sustentabilidade para a produção de café. O primeiro café certificado foi na Guatemala, em 2001; em 2009, já eram quase 100 mil agricultores de 21 países que utilizavam a certificação UTZ. Do café, a certificação se expandiu para o cacau, para o chá e para as avelãs.

Até 2018, são em torno de 987 000 agricultores que aderiram ao programa da UTZ, grande parte concentrado no cacau; 368 000 trabalhadores em fazendas certificadas pela UTZ; e 41 países. Para adquirir a certificação, devem ser seguidos dois Códigos: o Código de Conduta que aborda sobre melhores formas de cultivo; e o Código de Custódia que abrange as condições de trabalho e de conservação do meio ambiente. Segundo a UTZ, os Códigos foram desenvolvidos mediante consulta aos interessados e observaram as Convenções Internacionais, principalmente as da Organização Internacional do Trabalho, sob orientação do Conselho da UTZ e da Iseal Alliance.

Os Códigos são baseados no princípio de melhoria contínua. Devem cumprir, desde o primeiro momento: critérios fundamentais de segurança, gestão da exploração e manutenção de registros de funcionários e proteção ambiental. Novos critérios são exigidos dos já certificados permitindo que haja incentivo e tempo para a adoção das novas exigências.

Quadro 15: Áreas e critérios de certificação da UTZ-Rainforest Alliance.

Área	Critério
Gestão Agrícola	- Medidas para otimizar o rendimento;
	Um sistema de gestão interna para grupos, com responsabilidades incluindo: a) Transparência no prêmio e como ele é dividido; b) Garantia de que os membros do grupo tenham acesso a insumos, como treinamento e materiais; c) Organização das inspeções internas anuais.
	Manutenção de registros;
	Avaliações de risco;
	Formação e sensibilização;
	Registro de volumes no sistema de rastreabilidade UTZ Certified.
Práticas Agropecuárias	Escolha de variedade de plantio adequada;
	Manutenção agrícola;
	Gestão da fertilidade do solo;
	Diversificação da produção, para apoiar a diversidade ecológica e a resiliência econômica;

	Controle de pragas integrado;
	Escolha e uso responsável e adequado de pesticidas e fertilizantes, e registros de aplicação;
	Irrigação;
	Manipulação do produto durante e após a colheita.
Condições sociais e de vida	Aplicação das leis nacionais e convenções da OIT relativas a salários e horas de trabalho, incluindo o conceito de salário para fazendas individuais;
	Nenhum trabalho forçado ou trabalho infantil;
	Liberdade de associação e negociação coletiva;
	Condições de trabalho seguras e saudáveis, incluindo: a) Vestuário de proteção para trabalho com produtos químicos. b) Treinamento de segurança dos trabalhadores em sua própria língua.
	Igualdade de gênero;
	Nenhuma discriminação;
	Liberdade de expressão cultural;
	Acesso à educação para crianças;
	Acesso a habitação decente, água potável e cuidados de saúde para os trabalhadores e suas famílias.
Meio Ambiente	Uso eficiente de água e energia;
	Gestão de resíduos;
	Promoção da diversidade ecológica;
	Proteção da natureza;
	Não desmatamento de florestas primárias;
	Respeito pelas áreas protegidas;
	Proteção de espécies ameaçadas;
	Redução e prevenção da erosão do solo;
	Medidas de adaptação às alterações climáticas.

Fonte: UTZ Elaboração: CCGI/ FGV –EESP.

A depender do produto que vai ser certificado, há critérios adicionais. Os módulos específicos do produto são os que seguem:

Quadro 16: Critérios adicionais de certificação da UTZ-Rainforest Alliance.

Produto	Exigências
Café	Fermentação e manuseio correto do café após a colheita.
	Tratamento de águas residuais do processamento.

Cacau	Uso de árvores de sombra.
	Secagem correta e fermentação.
Chá	Colheita realizada no momento apropriado.
	Manipulação correta de folhas colhidas.
	Controle de qualidade.
	Gestão de energia e águas residuais.
Avelãs	Rotação de colheitas.
	Colheita realizada no momento apropriado.
	Manuseio correto da colheita.
	Prevenção de incêndios de Bush.
	Identificação e proteção de áreas de avelãs selvagens.

Fonte: UTZ,2018. Elaboração: CCGI/ FGV –EESP.

A certificação ocorre, mediante auditorias feitas por agentes independentes. Todas as vendas de produtos com certificado UTZ são registradas em um sistema de rastreabilidade – o *Good Inside Portal*. Possibilita-se, portanto, que haja um acompanhamento dos produtos produzidos sob a orientação dos princípios e critérios da UTZ até o usuário final (UTZ, 2018).

A UTZ possui uma estrutura de governança *multi-stakeholder* de acordo com os requisitos da Iseal Alliance. Atualmente, possui dois *status* legais: (i) como organização sem fins lucrativos e (ii) como companhia limitada. Tanto em uma estrutura quanto outra estrutura legal, segue-se o Direito Civil Holandês. A governança da estrutura UTZ possui os seguintes componentes: (i) conselho de supervisão; (ii) equipe executiva da UTZ; (iii) pessoal da UTZ; (iv) Comitê de Padrões e (v) comissão de produtos.

(i) **Conselho de Supervisão:** é o órgão máximo de decisão que supervisiona e dá orientação à Equipe Executiva UTZ. É composto por, pelo menos, um representante de cada um desses grupos: produção; cadeia de fornecimento (incluindo marcas, processadores, comércio, varejistas); sociedade civil/organizações não governamentais (ONGs) e sindicatos. Os membros do conselho de supervisão não representam o grupo de partes interessadas do qual eles podem fazer parte, mas sim atuam nos interesses gerais da UTZ.

(ii) **Equipe Executiva:** lidera a implementação comercial, operacional e técnica bem como o desenvolvimento dos programas e dos serviços de certificação oferecidos pela UTZ aos seus clientes.

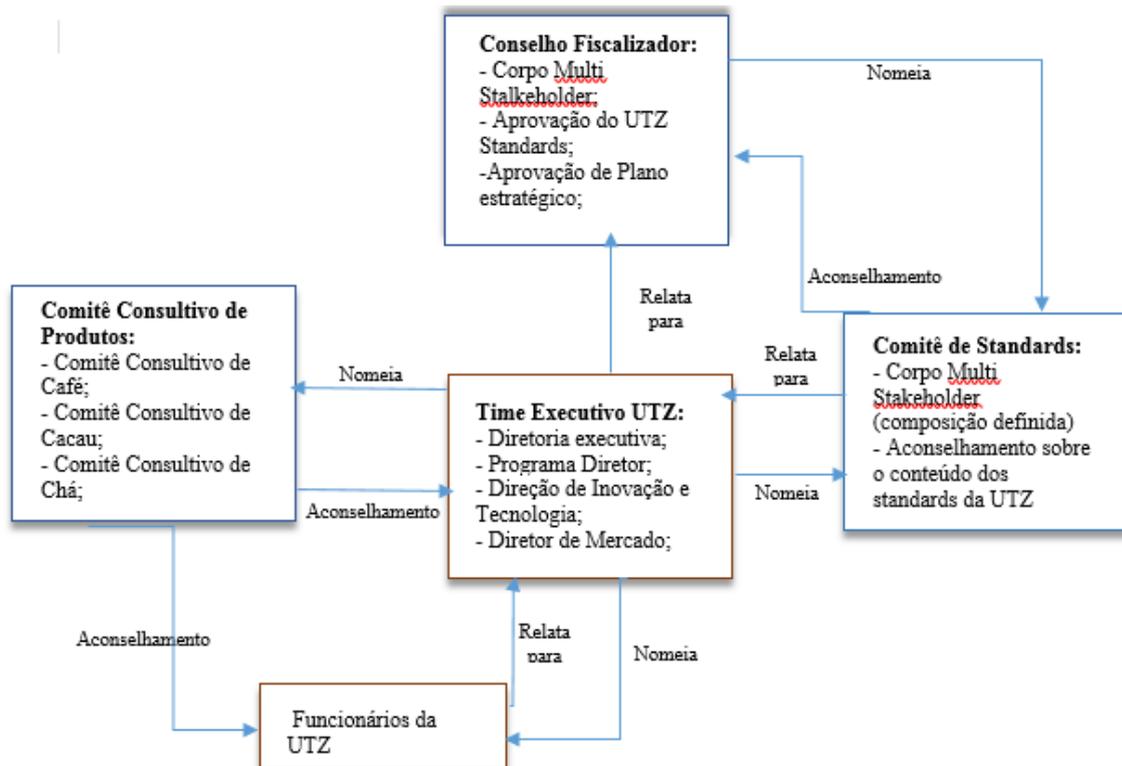
(iii) **Equipe UTZ:** a equipe da UTZ implementa o plano de trabalho aprovado sob orientação e supervisão da Equipe Executiva. A equipe é responsável pelas seguintes tarefas: decisões financeiras e técnicas sobre projetos designados, de acordo com os planos de trabalho acordados ou conforme acordado com o gerente atribuído; os gerentes são responsáveis pelo pessoal em suas unidades.

(iv) **Comitê de Padrões:** durante as oficinas de desenvolvimento e revisão de código, todas as partes interessadas estão convidadas a participar. Embora o feedback de todas

as partes interessadas seja levado em consideração, o Comitê de Padrões é responsável por aprovar novos códigos de produtos (padrões), aprovando mudanças nos códigos de produtos existentes (revisões de padrões), lidar com queixas e garantindo a consistência técnica e integração de todos Programas certificados UTZ. O Comitê de Padrões também pode assessorar a Equipe Executiva da UTZ e o Conselho de Supervisão em reivindicações credíveis que podem ser feitas em relação a diferentes níveis de desempenho. (UTZ, 2018)

O esquema de governança é descrito no seguinte:

Figura 6: Estrutura de governança da UTZ-Rainforest Alliance.



Fonte: UTZ, 2018. Elaboração: ccgi/ FGV- EESP.

Esse esquema da UTZ será alterado após a fusão dessa organização com a Rainforest Alliance em 2018. As organizações se uniram com o objetivo de provocar maior impacto social, ambiental e econômico, mediante nova organização e novo programa de certificação. A fusão das duas pretende desenvolver uma nova cadeia de custódia e uma nova política de rotulagem para os terceiros que certificarão seu novo padrão. Enquanto essa nova produção não ocorre, as certificações das duas organizações continuam a ser emitidas em paralelo.

Conforme seu cronograma, em junho de 2018, apresentaram os objetivos da nova certificação no *Term of Reference*, demonstrando o *New Approach* da organização. Entre novembro e dezembro do mesmo ano, um *draft* da nova cadeia de custódia foi publicado junto a abertura de consulta pública online sobre os novos termos. As

informações coletadas serão analisadas e revisadas para que haja a aprovação do *draft* da NVS em janeiro de 2019. Está prevista a possibilidade de organização de uma segunda consulta para que os interessados possam se pronunciar. A publicação da nova NVS está prevista para o final de 2019 e início de 2020, quando começará a transição para os novos parâmetros da NVS.

A intenção das organizações é a de diminuir a complexidade de adoção de suas respectivas NVSs, principalmente, para os interessados que adotam as duas certificações.

Quadro 17: Cronograma para a produção do novo sistema de certificação da UTZ e do Rainforest Alliance.

Datas chave de desenvolvimento do Novo programa de certificação	
2018	<p>Junho: Definição de metas de alto nível, dispostas em um Termo de Referência, para serem aplicadas no novo programa de certificação.</p> <p>Novembro e dezembro: primeiro esboço da Cadeia de Custódia será publicado e será aberta uma consulta pública. Serão promovidos workshops e pesquisas online em dez idiomas.</p>
2019	<p>Janeiro – Março (Revisão e Melhoramento): baseado nas informações públicas consultadas, será feita a revisão e o melhoramento do draft.</p> <p>Junho – Julho (Dê sua opinião): Se necessário, será realizada uma segunda consulta pública onde será dada para partes interessadas opinarem.</p>
2020	<p>Aprovação final e publicação: O standard será provado pelo Comitê da Rainforest Alliance Standard e o programa será publicada com os novos standards, a cadeia de custódias, a política de certificação e a estrutura de taxas.</p> <p>Início da transição: As partes interessadas será guiadas para a mudanças graduação do programa de certificação antigo para o novo.</p>

Fonte: UTZ, 2018. Elaboração: CCGI/ FGV – EESP.

2.7. GlobalG.A. P



O GlobalG.A.P. ou *Good Agricultural Practice*, antigo EUREGAP, iniciou suas atividades, em 1997, por britânicos reunidos no Grupo de Trabalho Euro-Retailer Produce em razão do crescente interesse dos consumidores em relação à segurança dos produtos agrícolas, do impacto ambiental, de saúde, de segurança e de bem-estar dos trabalhadores e dos animais. Assim desenvolveram um procedimento de certificação independente mediante a padronização das suas próprias normas de produção.

Desde sua formação inicial, o GlobalG.A.P conseguia cumprir os critérios da União Europeia em relação à segurança alimentar, à sustentabilidade, ao bem-estar dos

trabalhadores e dos animais e à boa gestão de água. A mudança de nome de EUREGAP para GlobalG.A.P. ocorreu em 2007 em razão da globalização das suas normas de produção.

Assim, o objetivo do GlobalG.A.P é de comprovar que a produção agrícola é segura e sustentável, mediante a elaboração de normas privadas de sustentabilidade para certificação. São três os âmbitos de produção que a NVS se ocupa: cultura, aquicultura, e produção animal. Assim, o produto principal do GlobalG.A.P é a Certificação GlobalG.A.P, também conhecido como *Integrated Farm Assurance Standard* (IFA), que está disponível para esses três escopos.

O GlobalG.A.P IFA consiste em um sistema de módulos que se traduzem em sub-escopos. Os produtores podem conseguir certificação em relação aos seus sub-escopos em uma auditoria. Assim, há os Regulamentos Gerais e os Pontos de Controle e Critérios de Conformidade (CPCC). O CPCC, por sua vez, também é baseado em módulos.

Quadro 18: Módulos do CPCC do GlobalG.A.P.

Módulo	Conteúdo
Módulo Toda a Fazenda (All Farm Base)	É a base de todos os requisitos das NVSs para que os produtores obtenham a certificação.
Módulo de escopo	Abrange requisitos para obter certificação em cada um dos escopos: Cultura, Pecuária e Aquicultura.
Módulo do sub escopo	Estabelece a cobertura da cadeia de produção e de fornecimento do produto (GlobalG.A.P, 2018).

Fonte: GlobalG.A.P, 2018. Elaboração: CCGI/FGV – EESP.

Sendo assim, para obter o GlobalG.A.P é necessário que o produtor cumpra não só o regulamento geral, mas todos os módulos do CPCC que são considerados relevantes para o produto que está requerendo o certificado. Há vários tipos de NVSs do GlobalG.A.P.

Quadro 19: Produtos e NVSs DO GlobalG.A.P.

Produção	ProdutoFlores	NVS
Cultura	Frutas e Legumes	The GlobalG.A.P Fruit&Vegetables: engloba desde as atividades de colheita até manuseio, embalagem e armazenamento após a colheita.
	Flores e Ornamentais	The GlobalG.A.P Flowers & Ornamentals: engloba manejo de solo, uso de fertilizantes, proteção de plantas, colheita e tratamento após a colheita.

	Agriculturas combináveis	The GlobalG.A.P Combinable Crops Standard: engloba materiais de propagação, equipamentos e proteção de cultivo, colheita e manejo de culturas.
	Lúpulo	The GlobalG.A.P IFA Combinable Crops Su-Scope e o módulo Ho (HO), engloba material de propagação, manejo de solo, avaliação pré colheitas e as atividades após a colheita.
	Material de Propagação Plantas	The Plant Propagation Material – Best Practices for Nurseries (PPM), sub escopo do IFA Standard: a implementação da Certificação PPM inclui conformidade com o All Farm Base (AF), Base de Cultivo (CB) e Material de Propagação de Plantas (PPM). O PPM abrange: Administração do local e do solo, substratos, propagação, instalações de propagação, saúde dos trabalhadores, segurança e bem-estar, bem como termos e condições de comércio.
	Chá	The GlobalG.A.P Tea Standard: engloba Material de Programação, gestão do local, manejo do solo, proteção das plantas, da saúde do trabalhador, poluição, reciclagem, dentre outros aspectos.
Aquicultura	Peixes, crustáceos, moluscos, dentre outras espécies que possam ser cultivadas por esse método.	The GlobalG.A.P Aquaculture Standard engloba: critérios rigorosos de conformidade legal, segurança alimentar, saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores, avaliação de risco da GlobalG.A.P (GRASP), bem-estar animal e cuidados ambientais ecológicos.
Pecuária	Bovinos e Ovinos	The GlobalG.A.P Cattle & Sheep Standard engloba: identificação, rastreabilidade, Criação e Estoque jovem, alimentação, forragem, habitação e instalações, higiene e manuseio.
	Laticíneos	The GlobalG.A.P Dairy Standard engloba o registro legal, alimentação, alojamento e instalações, saúde leiteira, Ordenha, Instalações de ordenha, higiene, agentes de limpeza e outros produtos químicos.
	Bezerro & Carne Jovem	The GlobalG.A.P Calf & Young Beef Standard engloba: identificação e rastreabilidade, alimentação e água, habitação e instalações, saúde dos bezerras, carregamento para expedição e abate, dentre outros requisitos.
	Porcos	The GlobalG.A.P Pigs Standards engloba: identificação, alimentação e água, habitação e facilidades, equipamentos, bem-estar animal, higiene, dentre outros requisitos.
	Aves de capoeira	The GlobalG.A.P Poultry Standard engloba: alimentação e água, habitação, equipamento, saúde, bem-estar animal, inspeção dos trabalhadores, despacho, transporte, dentre outros requisitos.
	Peru	The GlobalG.A.P Turkey Standard engloba: ração e água, perus ao ar livre, equipamentos, higiene e controle de pragas, trabalhadores, monitoramento de resíduos, dentre outros requisitos.
	Transporte de animais para abate	The GlobalG.A.P Livestock Transport Standard engloba: trata-se do transporte dos animais para abate, abrangendo todos os tipos de animais. Não se aplica ao transporte por avião ou navio, exceto o do tipo roll-on.

Fonte: GlobalG.A.P, 2018. Elaboração: CCGI/FGV – EESP.

A atualização desses NVSs, por sua vez, pode ser realizada pelo GlobalG.A.P+Add-On. O GlobalG.A.P+Add-On surgiu da necessidade de trabalhar aspectos específicos do processo de certificação. Desse modo, desenvolveu módulos adicionais para aprimoramento da NVS, por exemplo, o GlobalG.A.P (GRASP), voltado

às boas práticas em relação ao trabalhador e ao bem-estar social; e o módulo sobre bem-estar animal.

Ainda há alguns *add-on* mais específicos, por exemplo: GlobalG.A.P Sustainable Meat Initiative, desenvolvido para o varejo holandês, é aplicado para as carnes suínas; e o Add-on Responsible Operations Standard (ROS) para o Compound Feed Manufacturing, desenvolvido para melhorar as práticas de rações compostas sustentáveis para a aquicultura e pecuária.

Outra certificação do GlobalG.A.P é o GlobalG.A.P Chain of Custody Standard. Essa NVS tende a assegurar que todos os produtos, certificados pelo GlobalG.A.P, sejam provenientes de fazendas certificadas pelo GlobalG.A.P. Desse modo, o GlobalG.A.P dispõe como essencial para qualquer produto com a certificação GlobalG.A.P, apresentando requisitos rigorosos de manuseio de produtos na cadeia de produção.

A organização institucional do GlobalG.A.P conta com o GlobalG.A.P Board, com os Comitês Técnicos, com os Grupos de foco, com o Comitê de Certificação e com o Comitê de Vigilância da Integridade e com alguns Programas de Suporte. Todos esses organismos e programas são orientados pelos princípios da organização listados abaixo:

- Nós nos comprometemos com a responsabilidade econômica, social e ecológica em todas as nossas ações;
- Como empresa global, respeitamos todas as culturas e tradições. As global company we respect all cultures and traditions.
- A colaboração é independente de gênero, cor da pele, religião, cultura, educação, status social, orientação sexual ou nacionalidade;
- Justiça e honestidade são a chave das atividades de todos da empresa. Nós respeitamos e damos suporte uns aos outros.
- Elogios, reconhecimento e a habilidade de dar e receber críticas define nosso dia-dia de trabalho e o ambiente da companhia. A parte chave da empresa é a confiança.
- Conformidade com as regulações legais, contratos e com as guidelines internas é uma realidade. (GlobalG.A.P., 2018. Tradução livre)

O Conselho do GlobalG.A.P, GlobalG.A.P Board, é definido pelos membros votantes e pelos acionistas da FoodPlus. A formação do Conselho é composta por 5 vagas para varejistas e 5 para fornecedores, dos quais há disponibilidade para, pelo menos, um representante de cada um dos escopos do GlobalG.A.P: cultura, pecuária e aquicultura. A seguir, há tabela com as principais funções dos organismos do GlobalG.A.P.

Quadro 20: Organização e funções da organização institucional do GlobalG.A.P.

Organização da GlobalG.A.P	Funções
GlobalG.A.P BOARD	Aprovar as principais atividades do GlobalG.A.P; realização do plano financeiro; analisa o desempenho da Gerência Executiva; considera as informações dos comitês de trabalho, das partes interessadas e da comunidade científica na tomada de decisão; atua também como órgão consultivo.
Comitês Técnicos	Mediante os Comitês Técnicos, as partes interessadas (stakeholders) podem contribuir com seus conhecimentos em relação a produção e discussão do sistema de padronização da GlobaGap. São cinco comitês: cultivos, aquicultura, pecuária, GRASP e Sistema e Regras.
Grupos de Foco	Sob a aprovação do GlobalG.A.P Board os grupos de foco são criados quando há demanda para lidar com algum tópico de interesse da organização. Desse modo, não possuem prazo fixo para serem desfeitos. Os que são membros voluntários do GlobalG.A.P assim como os não-membros podem solicitar participação nos Grupos de Foco.
Grupos Nacionais de Trabalho da GlobalG.A.P (NTWG)	Diante da filosofia do “pense global, aja local” do GlobalG.A.P o Grupo Técnico Nacional (NTWGs) funciona em vários países com o objetivo de incentivar a adoção do GlobalG.A.P em escala local. Desse modo, desenvolvem National Interpretation Guidelines que apresentam desafios locais de adaptação à NVS bem como diretrizes para implementação. Eles trabalham em colaboração com o Secretariado da GlobalG.A.P.
Comitê de Certificação	O Comitê de Certificação coordena e supervisiona os certificadores. Assim, é composto por especialistas, associados ao GlobalG.A.P e a ISO Guide 65. O Comitê coleta as sugestões dos certificadores em relação à NVS de modo que o Comitê discute as propostas e recomendações para formação do padrão.
Comitê de Vigilância da Integridade	Trata-se de um órgão independente do GlobalG.A.P que confere a decisão final em relação ao status de aprovação de um organismo de certificação. Desse modo, o Comitê tem papel fundamental no Programa de Integridade de Certificação da GlobalG.A.P que foram aprovados pelo GlobalG.A.P. Quaisquer desvios das normas do GlobalG.A.P, o Comitê de Vigilância encaminha para o Programa de Integridade.

Fonte: GlobalG.A.P, 2018. Elaboração: CCGI/FGV – EESP.

O Grupo Focal que está ativo é o da Cadeia de Custódia. O Grupo foi criado com a intenção de revisar as NVSs da Cadeia de Custódia do GlobalG.A.P (*GlobalG.A.P Chain of Custody Standard*). A previsão para publicação e implementação da nova NVS é 2019.

Há cinco Comitês Técnicos: cultivos (TC Crops), aquicultura (TC Aquaculture), pecuária (TC Livestock), GRASP (Risk Assessment on Good Social Practice) e Sistemas e Regras (TC Systems & Rules).

Quadro 21: Funções dos Comitês Técnicos da GlobalG.A.P.

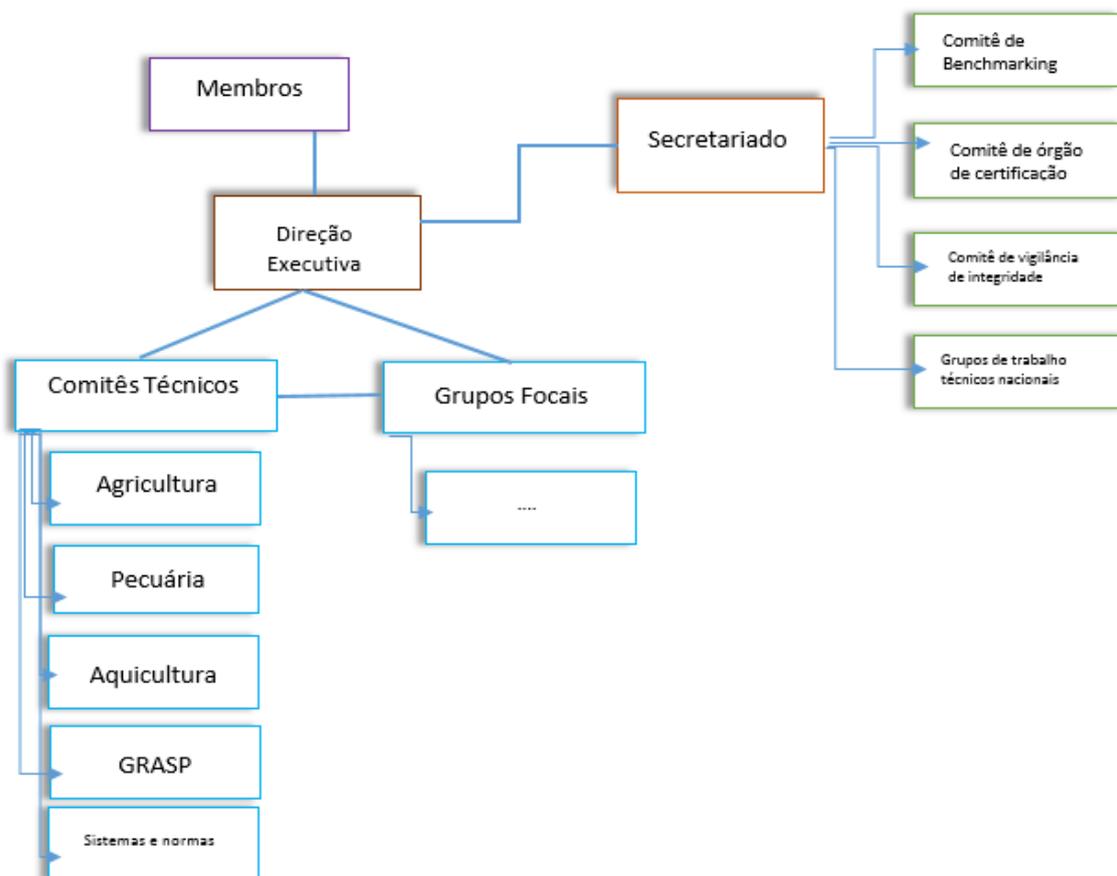
Comitês Técnicos	Função
Agricultura	Avaliação de propostas e revisão de padrões relacionado a esse escopo; avaliação e aprovação de Diretrizes Nacionais de interpretação; preparação de documentos de orientação para a produção agrícola; discussão de questões que afetam a indústria;

	aconselhamento do GlobalG.A.P Board. (GlobalG.A.P. Code Ref: TC ToR V5 Crops, Revised Sept 2017).
Aquicultura	Possuem conhecimento em relação a “seafood industry”, o que corresponde a produção, processamento e comercialização dos produtos da aquicultura, ajudando o GlobalG.A.P Board na formulação de padrões de produção e de processamento; auxiliam ainda na manutenção do bem-estar animal das espécies; promovem o GlobalG.A.P. (TC ToR Aquaculture, Version 2: Sept17 Publication date: September 2017).
Pecuária	Possuem conhecimento e experiência na produção pecuária com foco em bovinos, bezeros, ovinos, suínos, frangos de corte perus e rações compostas. Realizam a revisão do padrão Livestock da GlobalG.A.P, decidem sobre a interpretação técnica relacionada a National Interpretation Guidelines, auxiliam a atuação do GlobalG.A.P Board; (TC ToR Livestock, Version 2: Sep17 Publication date: September 2017).
GRASP	O GRASP ou Risk Assessment on Good Social Practice contém um corpo de técnicos com conhecimento sobre esquemas de auditoria social na agricultura bem como em padrões internacionais relacionadas; realizam a revisão e a discussão sobre os padrões relacionados a “Workers’ Health, Safety and Welfare Chapter of the Integrated Farm Assurance”; participam da revisão do GRASP Interpretation Guidelines. (TC ToR GRASP, Version 3: Mar2018).
Sistemas e Regras	Esse comitê técnico possui experiência em agricultura, em <i>food production industry</i> e gerenciamento de qualidade. Realizam a revisão dos padrões e da interpretação do <i>National Interpretation Guidelines</i> e participação do <i>Benchmarking Committee</i> . (TC ToR Systems&Rules, Version 2: Sept17)

Fonte: GlobalG.AP Elaboração: CCGI/FGV – EESP.

Abaixo, organograma com a organização institucional do GlobalG.A.P.

Figura 7: Organização do GlobalG.A.P.



Além disso, o GlobalG.A.P possui o GlobalG.A.P Integrity Program. Criado para fortalecer a confiança e o processo de certificação do selo GlobalG.A.P. Funciona como um mecanismo de *feedback*, como se denomina, para melhoria contínua da NVS. Possui abrangência significativa na medida em que é formado por mais de 2000 mil inspetores e auditores, cobrindo mais de 125 países em 5 continentes.

O GlobalG.A.P Integrity foi criado sob dois pilares: o Programa de Identidade de Marca (BIPRO) sob base do Banco de Dados da GlobalG.A.P; e o Programa de Integridade da Certificação, já comentado. O BIPRO foi criado para detectar o uso indevido da marca GlobalG.A.P ou qualquer processo fraudulento de certificação relacionado à NVS. Sendo assim, utiliza ativamente o bando de dados da GlobalG.A.P, no qual realiza a indexação de todos os produtores certificados em todo mundo, incluindo informações acerca dos produtos e do produtor que é registrado sobre um número GlobalG.A.P ou GlobalG.A.P Number (GGN).

2.8 IFOAM – Organic Internacional Standard



A IFOAM – Organic Internacional é uma cúpula internacional que reúne vários participantes, contando com cerca de 120 países e partes interessadas (*stakeholders*), para discutir e construir o conceito de agricultura orgânica a ser aplicada da produção até o alcance do consumidor. Desse modo, a organização define como agricultura orgânica:

Agricultura orgânica é um sistema de produção que sustenta a saúde dos solos, dos ecossistemas e das pessoas. Depende de processo ecológico, de biodiversidade e dos ciclos adaptados para as condições locais, em vez de usar os insumos com aspectos diversos. Agricultura Orgânica combina a tradição, a inovação e a ciência para beneficiar o compartilhamento do meio ambiente e a promoção da confiança nos relacionamentos e na boa qualidade de toa vida envolvida. (IFOAM Position, 2017. Tradução livre).

Essa definição é utilizada para produção de agricultura, fauna, produção animal, processamento e manuseio, apicultura e aquicultura. Segundo a organização, os princípios que orientam a agricultrua orgânica são: “principles of health, ecology, fairness

and care” (IFOAM Position, 2017), em tradução livre, princípios de saúde, ecologia, justiça e cuidado. Abaixo, tabela com o conteúdo de cada um desses princípios:

Quadro 22: Princípios orientadores do conceito de agricultura orgânica conforme a IFOAM – Organic Internacional.

Princípios	Conteúdo
Saúde	A Agricultura Orgânica deve contribuir para a saúde do solo, das plantas, dos animais e dos seres humanos. Compreende que a saúde dos ecossistemas não pode ser apartada da saúde dos indivíduos e das comunidades. Desse modo, saúde é a totalidade e integridade dos sistemas vivos.
Ecologia	A base da Agricultura Orgânica deve ser os sistemas ecológicos. Assim, a produção deve se basear em processos ecológicos e reciclagem.
Justiça	A agricultura orgânica deve garantir a equidade entre a relação entre meio ambiente comum e as oportunidades de vida. Assim, a agricultura orgânica deve proporcionar uma boa qualidade de vida e contribuir para a redução da pobreza.
Cuidado/Preservação/Conservação	A Agricultura Orgânica deve ser executada de modo que consiga proteger a saúde e o bem-estar das gerações presentes e futuras. Isto, no entanto, não deve limitar o aumento de produtividade. Há a necessidade de inserção de novas tecnologias que sejam responsáveis e cautelosas com a saúde de modo geral. Logo, esse princípio a precaução e a responsabilidade como principais escolhas de gestão da agricultura orgânica.

Fonte: IFOAM-Organics International, June 2017. Elaboração: CCGI/FGV-EESP.

O nome da organização, IFOAM – Organic International, foi registrado em Bonn, Alemanha. A organização se foca na conscientização e no fortalecimento da visão orgânica, apresentando vários serviços:

Quadro 23: Serviços oferecidos pela IFOAM – Organic International.

Serviços baseados nas Nomas IFOAM	Conteúdo
IFOAM Family of Standards	Serviço para proprietários dos VSSs. Trata-se de estrutura global para aprovar standards orgânicos.
IFOAM Standard	Serviço para certificadores. É aplicável para certificação desse standard.
IFOAM Accreditation	Serviço para certificadores, sendo verificado pela IOAS (International Organic and Sustainable Accreditation).
Program of recognition of conformity assessment systems.	Serviço complementar a IFOAM Family OF Standards. Conforme a IFOAM, este programa é baseado na equivalência com o IROCB (International Requirements for Organic Certification Bodies) e/ou reconhecimento de outros <i>credible systems</i> .
IFOAM-bioC Global Organic Certification Directory.	Serviço para as partes interessadas (stakeholders) que querem uma data base dos operadores de certificados orgânicos.
Official IFOAM PGS Recognition	Serviços para <i>pgs initiatives</i> , fornecendo endosso oficial e garantindo acesso ao IFOAM PGS (Participatory Guarantee Systems) logo.

Fonte: IFOAM, 2018. Elaboração: CCGI/FGV-EESP

Desse modo, a IFOAM possui três comitês de trabalho: um Comitê de Normalização (*Standards*) da IFOAM, que trabalham no desenvolvimento do IFOAM *Standard*; um Comitê de Requisitos de *Standards* da IFOAM focada nos requisitos de IFOAM *Standard* e na análise de normas para adentrar a *IFOAM Family Standards*; e, por fim, um Comitê de Requisitos de Acreditação da IFOAM. A estrutura institucional da IFOAM será analisada, posteriormente, de forma mais detalhada. Resume-se, nesse tópico, tratar do IFOAM *Standard*, evidenciando o seu funcionamento, e do *IFOAM Family of Standards*.

O IFOAM *Standard* cobre não só a produção agrícola, como se vê: “O IFOAM *Standard* abrange áreas de gestão orgânica, produção agrícola (incluindo reprodução de plantas), produção animal (incluindo apicultura), aquicultura, fauna, processo e manipulação, rotulagem e justiça social”. (IFOAM, 2017. Tradução livre).

O VSS, cuja primeira versão data de 2012, funciona como norma base para acreditação das certificadoras e de reconhecimento das demais NVSS e regulamentos técnicos de orgânicos.

Na acreditação pela *IFOAM Accredited*, os organismos de certificação podem requerer que seu VSS ou norma pública voluntária sejam declarados compatíveis com o IFOAM *Standard* desde que de acordo com as normas do COROS – *Objectives and Common Requirements for Organic Standards* ou Requisitos do IFOAM *Standard*, que foi desenvolvido a partir de uma *joint venture* do PGS (Participatory Guarantee Systems) e do Projeto Global Organic Market Access desenvolvido pela FAO, pela IFOAM e pela UNCTAD. Isto possibilita que o certificador esteja apto para certificar com o *IFOAM Standard* ou com as Normas Voluntárias pertencentes a *IFOAM Family*. O IFOAM *Standard* pode ainda ser usado pelo produtor que quer segui-lo, mediante o estabelecimento de auto-compromisso (IFOAM, 2017).

A depender da região onde o VSS será aplicado, a IFOAM pode excluir a exigibilidade de alguns requisitos do *IFOAM Standard*. A IFOAM propõe que todas as exceções serão apresentadas de maneira clara, explícita e justificada. No entanto, quando o *IFOAM Standard* está sendo aplicado por um certificador, este decidirá se mantém a exclusão dos requisitos ou se a mantém (IFOAM, 2017).

As auditorias e verificações não são feitas pela IFOAM, mas sim pela IOAS (*International Organic and Sustainable Accreditation*).

A IFOAM também desenvolveu a *IFOAM Family*, no qual a organização traçou comparativo entre as normas de orgânicos confiáveis e os não confiáveis bem como reconhece a necessidade de mudanças nas normas voluntárias de sustentabilidade; propõe-se melhorar a transparência e a compreensão do público em relação aos normativos orgânicos e, por fim, facilitar acordos de equivalência, sejam eles de equivalência unilateral, bilateral ou multilateral, entre normas e regulamentos orgânicos (IFOAM, 2018). A equivalência é procurada entre VSS e entre esses regulamentos técnicos, partindo das Normas do IFOAM.

Quadro 24: Normas de orgânicos aprovados em 2017 com base na equivalência sob os parâmetros do COROS da IFOAM.

Região	Aprovado em 2017 com base na avaliação do COROS.
Global	IFOAM Standard; International Standard for Forest Garden Products (FGP); Biocycling-Vegan Standard
África	Tunisia Organic Regulation; East African Organic Products Standard; The SAOSO Standard, South Africa; Zimbabwe Standard for Organic Farming, Zimbabwe.
Ásia	Asian Regional Organic Standard; Saudi Arabia Organic Regulation; China Organic Regulation; India Organic Regulation; Israel Organic Regulation; Japan Organic Regulation; Korea Organic Regulation; Diaoytai Private Organic Standard, China; OFDC Organic Certification Standard, China; Sunshine Earth Organic Standard, China; HKORC Organic Standard, Hong Kong; Biocert Internacional Standards, Índia; Japan Organic & Natural Foods Association Organic Standard, Japan; MASIPAG Organic Standards, The Philippines; DCOK, LLC International Standards, South Korea; ACT Basic Standard, Thailand; Vietnam PGS Standards, Vietnam.
Oceania	National Standard for Organic and Bio-Dynamic Produce, Australia; New Zeland Organic Export Regulation; Pacific Organic Standard, Pacific Community; Australian Certified Organic Standard, Australia; NASAA Organic Standard, Australia; AsureQuality Organic Standard, New Zealand.
Europa	EU Organic Regulation; Switzerland Organic Regulation; Turkey Organic Regulation; Bio Souisse Standards, Switzerland; Nature & Progrès Standard, France; The EcoWellness Standard, Germany; CCPB Global Standard, Italy; Krav Standards, Sweden;
Américas	Argentina Organic Regulation;

	Canada Organic Regulation; Costa Rica Organic Regulation; Ecuador Organic Regulation; USA Organic Regulation; Argencert Organic Standard, Argentina; OIA Organic Standards, Argentina; Bolicert Private Standards, Bolívia; IBD Organic Guidelines, Brazil; CCOF International Standard, USA.
--	---

Fonte: IFOAM, 2018. Elaboração: CCGI/FGV-EESP.

Desse modo, a IFOAM – International Organic não só apresenta o VSS a ser aplicado diretamente na produção, como também estabelece equivalências entre normas para orgânicos e regulamentos técnicos orgânicos desde que cumpram as normas da Organização.

3. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS PRIVADAS E OS VSSs

Após analisar as diretrizes essenciais de alguns VSSs, passa-se a análise de dois Fóruns Internacionais que se relacionam com as normas voluntárias de sustentabilidade: o IFOAM – Organic Internacional e a Iseal Alliance. Ambos possuem um trabalho de harmonização em relação às NVSs. O primeiro em relação aos produtos orgânicos; o segundo, em relação às normas voluntárias em geral. Posteriormente, analisa-se o Global Coffee Platform.

3.1. IFOAM – Organics International



O IFOAM – Organic International é um fórum que fornece espaço para troca de conhecimento entre os seus membros para o desenvolvimento da agricultura orgânica. Nesse sentido, atua oferecendo vários serviços como já descritos pela Quadro 23. A IFOAM estabelece revisões constantes em relação a seus NVSs de Produção e de Processamento bem como em relação a suas Normas Comerciais em um quadro funcional que pretende ser plural, transparente e democrático.

Apresenta-se como uma organização que, embora privada, persegue unicamente o interesse público de modo que não se envolve em atividades com fins de lucro de acordo com o seu estatuto (IFOAM, 2016). A IFOAM está organizada em uma

Assembleia Geral, um *World Board* e em um *Executive Board*, no qual o *Executive Director* executa as decisões.

Quadro 25: Organização institucional da IFOAM.

Organismos da IFOAM	
Assembleia Geral	Anunciado pelo World Board.
Diretoria Global (World Board)	As questões que não são determinadas pela Assembleia Geral, são decididas pelo World Board. Assim, estabelece as diretrizes para a General Assembly e para o Executive Board.
Conselho Executivo (Executive Board)	Representa a Federação, executando as decisões da Assembleia Geral e do World Board, analisa, ainda o desempenho da organização e trabalha nas deficiências que encontra.
Diretoria Executiva (Executive Director)	O World Board pode nomear um Diretor Executivo que pode instalar escritório que executa as decisões de órgãos sob a orientação do Executive Board e do World Board.

Fonte: IFOAM, 2016. Elaboração: CCGI/FGV-EESP.

A constituição de uma Assembleia Geral ocorre a cada três anos. Trata-se do órgão mais alto da organização. Seu estatuto ressalta o objetivo de promover a agricultura orgânica de modo que seja realizada mediante sistema social, econômico e sustentável que possa conferir alimentos seguros e de qualidade e com menos impacto ambiental.

A Assembleia, por sua vez, organiza o *World Board*, cujo objetivo é o de direcionar o trabalho da IFOAM, determinar os grupos de trabalho e a força-tarefa, bem como desenvolver normas da agricultura orgânica e facilitação de implementação de normas orgânicas em países em desenvolvimento.

Quanto a afiliação na IFOAM, há três categorias: membros, que possuem direito de voto; associados; e suporte, que não possuem direito de voto. Como membro ou como suporte, há vagas direcionadas para produtores, fazendeiros, produtores, processadores, *traders* e consumidores bem como para os engajados em pesquisa, educação, treinamento, consultoria, certificação, dentre outros. Aqueles que não puderem se tornar membro, serão associados; enquanto que, aos indivíduos, existe a possibilidade de se afiliar como suporte (IFOAM, 2016).

O Conselho da IFOAM decidirá acerca da afiliação. A organização poderá expulsar aqueles que não cumprem os objetivos da IFOAM. Qualquer disputa que possa surgir entre os membros da IFOAM e a organização devem ser resolvidas dentro dos parâmetros do estatuto da organização, sem direito a recurso judicial (IFOAM, 2016).

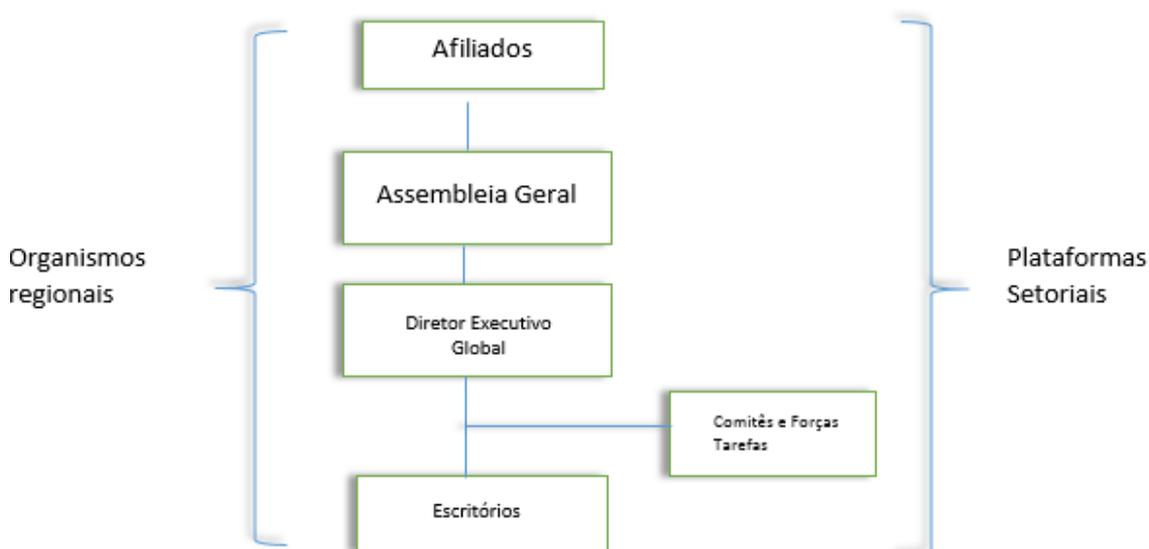
A formação do *World Board* é plural, possuindo afiliados provenientes de cerca de 121 países, incluindo representantes do governo, de organizações não

governamentais e de representantes do setor privado. Os afiliados são, em grande parte, provenientes da Europa.

Neste mandato do World Board, o número de membros aumentou constantemente. Ela passou de 815 afiliadas em 120 países no final de 2014 para 833 afiliadas em 121 países até o final de 2016. Observamos essa tendência positiva continuar com 894 afiliadas em 121 países até 31 de agosto de 2017. Esse total representa 600 membros, 121 associados e 173 apoiadores e inclui 260 ONGs, 45 organizações governamentais e 300 do setor privado. 82. América do Norte, América Latina e Oceania estão representadas com 74, 66 e 21 afiliadas respectivamente. (IFOAM, 2014 – 2017, p. 7. Tradução livre)

A IFOAM estabelece alianças baseadas em prioridades Regionais, nos chamados órgãos Regionais e em prioridades específicas, nas chamadas Plataformas Setoriais.

Figura 8: Operacionalização da IFOAM – Organics International no mundo.



Fonte: IFOAM ORGANICS INTERNATIONAL, 2018. Elaboração: CCGI/FGV – EESP.

Quadro 26: Organismos regionais e plataformas setoriais da IFOAM.

Organismos Regionais	IFOAM America Latina; IFOAM ASIA; IFOAM EU GROUP IFOAM EURO-ASIA IFOAM FRANCE IFOAM IRAN IFOAM JAPAN IFOAM SOUTHER AFRICAN NETWORKS
Plataformas setoriais	IFOAM Amenity Agriculture Alliance IFOAM Animal Husbandry Alliance IFOAM Agriculture Forum IFOAM Aquaculture IFOAM Seeds Platform IFOAM Technology Platform INOFO Inter-continental Network of Organic Farmers Organisations

A IFOAM, de acordo com a Assembleia Geral eleita em 2017, reforça a defesa do reconhecimento multilateral de normas de orgânicos e de regulações baseadas na equivalência. Desse modo, não concordam com uma visão de conformidade unitaleral que pode ser identificada, segundo a organização, não só pela União Europeia, mas também pelos Estados Unidos, pela Coreia, pelo Japão, etc.

Movimento IFOAM - Organics International reforça sua posição sobre a preferência do reconhecimento multilateral de normas e regulamentos orgânicos baseados em equivalência. Ainda é praticado pela maioria dos reguladores. Mantém as ferramentas, encoraja e observa os processos de políticas públicas ao discutir sobre o reconhecimento plurilateral da Suíça, EUA, UE, Canadá, Japão, Coreia e Chile e defende os interesses dos produtores de pequenos produtores orgânicos em todo o mundo. É claro que não gostamos do atual desenvolvimento da UE e sabemos que falhamos completamente em trazer nossa posição na revisão regulatória. No entanto, a maioria dos outros reguladores estará em conformidade com os EUA, a Coreia, o Japão, a Índia, etc., portanto, é demasiado estreito culpar apenas a UE. O movimento orgânico deve pressionar por uma solução, que é uma abordagem multilateral global. (IFOAM - Organics International, 2017, p. 38. Tradução livre.)

Desse modo, a organização desenvolveu o *IFOAM Family*, comentado anteriormente.

3.2 Iseal Alliance



Na abordagem sobre os VSSs, fez-se referência à Iseal Alliance. Trata-se de uma organização privada que se apresenta como representante do movimento global das NVSSs. Possui os seguintes objetivos: (i) demonstrar os impactos dos padrões de sustentabilidade e melhorá-los; (ii) aumentar a aceitação dos padrões de sustentabilidade no mercado; (iii) aumentar a adoção de sistemas de normas voluntárias de sustentabilidade; (iv) definir práticas credíveis para sistemas de normas de sustentabilidade. Assim, a Iseal se propõe definir os parâmetros de um sistema de normas e promover a aprendizagem entre sistemas estabelecidos e emergentes, ou seja, desenvolveu princípios de credibilidade (Iseal Alliance, 2018).

Mediante uma consulta global com mais de 400 partes interessadas foram identificadas qualidades julgadas necessárias na composição do VSS para que sua

aplicação possa alcançar impactos positivos na sustentabilidade. Os princípios da Iseal fornecem um guia para o desenvolvimento das NVSs bem como serve para que as empresas, os governos e as ONGs os utilizem como referência. São nove princípios: sustentabilidade; aperfeiçoamento, relevância, rigor, engajamento, imparcialidade; transparência; acessibilidade; veracidade; e eficiência. Sobre os princípios:

Quadro 27: Princípios da Iseal Alliance e seus respectivos conteúdos.

Princípios	Conteúdo
Sustentabilidade	A NVS deve informar qual o impacto de sua aplicação na concretização da sustentabilidade, informando qual seu objetivo e quais as decisões que tomam para alcançá-lo.
Aperfeiçoamento	A NVS deve medir o progresso do seu impacto em relação aos resultados que deve ter perquirido. Incentiva-se a inovação para melhorar o meio ambiente e as pessoas.
Relevância	As NVSs devem abordar os impactos mais significativos dos produtos, processos, negócios e serviços. A NVS, ainda, deve refletir a melhor compreensão científica sobre a norma.
Rigor	As NVSs devem ter um controle sobre seu nível de desempenho bem como ter instrumentos para mensurar o seu progresso. Há ainda que fazer avaliações e possibilitar informações a empresa sobre o atendimento das regulações da NVS.
Engajamento	As NVSs devem considerar as partes interessadas para o desenvolvimento de seu sistema de normas mediante o oferecimento de oportunidades significativas para monitorar e avaliar o padrão.
Imparcialidade	As NVSs devem manter transparência, acessibilidade bem como uma representação equilibrada de suas partes interessadas para que haja a contribuição na imparcialidade.
Transparência	As NVSs devem possibilitar fácil acesso ao conteúdo de suas normas bem como sobre qual a sua governança; quem avalia e qual o processo de avaliação.
Acessibilidade	As NVSs devem possibilitar que seus sistemas minimizem os custos e os requisitos onerosos; deverá haver facilitação para realizar o treinamento para lidar com os padrões.
Veracidade	Todas as informações da NVS devem ser verificáveis e não podem ser enganosas.
Eficiência	As NVSs devem contribuir entre si para melhorar a sua consistência e a eficiência no conteúdo dos padrões e nas práticas de operação.

Fonte: ISEAL ALLIANCE, 2018.

O quadro de membros da Iseal é composto, portanto, os próprios VSSs.

Figura 9: Membros da Iseal Alliance.



Fonte: ISEAL ALLIANCE, 2017.

Os membros devem seguir o Código de Boas Práticas para garantir a conformidade das NVSs e monitoramento dos seus impactos.

O ISEAL Code of Good Practice for Setting Social and Environmental Standards (Standard-Setting Code) apoia o desenvolvimento de normas relevantes e transparentes e que reflectam um equilíbrio entre os interesses das partes interessadas; O ISEAL Code of Good Practice for Assuring Compliance with Social and Environmental Standards (Código de Garantia) ajuda a garantir os resultados das avaliações de conformidade; e O Código de Boas Práticas da ISEAL para Avaliação dos Impactos dos Sistemas de Normas Sociais e Ambientais (Código de Impactos) apóia sistemas de padrões para medir e melhorar os resultados de seu trabalho. (Iseal Alliance, 2014. Tradução livre).

A iniciação de filiação da Iseal começa sob a categoria de membros associados, onde são submetidos a uma avaliação sobre o cumprimento do Código de Boas Práticas. Somente após um ano a NVS ou o acreditador se torna membro pleno, após ser comprovado o Código de Boas Práticas, o Código de Garantia da Iseal dentro de dois anos e o Código de Impacto da Iseal dentro de três anos (Iseal Alliance, 2018).

3.3 Global Coffee Platform



O Global Coffee Platform (GCP) é uma Plataforma voltada para capacitar membros, alinhando-os e multiplicando esforços e investimentos nas iniciativas de

sustentabilidade (GCP, 2018). Segundo o GCP, o setor cafeeiro é muito fragmentado: cerca de 20 a 25 milhões de produtores possuem programas de sustentabilidade distintos (GCP, 2018).

Desse modo, o GCP atua como um uniformizador dos esforços de sustentabilidade. São ao todo 165 membros espalhados em 41 países sob a mesma agenda centrada na responsabilidade sustentável compartilhada. O Global Coffee Platform apresenta os seguintes parceiros estratégicos:

Figura 10: Parceiros estratégicos do Global Coffee Platform.



Fonte: CGP, 2018.

Segundo a Plataforma, ser membro traz benefícios que ultrapassam os objetivos de tornar o café mais verde ou sustentável. Trata-se de local onde se pode estabelecer diálogo entre o setor público e privado, melhorar a eficácia dos programas de sustentabilidade e do desenvolvimento, garantir a implementação de estratégias nacionais e globais e demonstrar liderança em sustentabilidade.

Assim, a GCP promove Plataformas nacionais que são organizadas localmente. Nelas o setor público e o privado tem a oportunidade de alinhar suas iniciativas e convergir no mesmo propósito de sustentabilidade. Desse modo, o GCP compreende que a realidade de cada país se alcança a partir de soluções personalizadas (GCP, 2018).

São sete plataformas nacionais existentes até então: Indonésia, Honduras, Vietnã, Brasil, Colômbia, Tanzânia e Uganda. Cada uma delas elege as suas prioridades de acordo com as necessidades do país. A plataforma brasileira, por exemplo, possui as seguintes prioridades:

- Definir indicadores de sustentabilidade com base nos itens fundamentais do CSC e desenvolver um aplicativo para telefones celulares para avaliar esses indicadores;
- Institucionalizar o NAB e o BWG;
- Para envolver mais membros;
- Implementar e institucionalizar o Currículo Nacional de Sustentabilidade (CSC);
- Treinar técnicos e cafeicultores em práticas de CSC;
- Para otimizar a entrega de serviços de extensão;
- Para iniciar mais programas de gênero e juventude. (CGP, 2018)

4. NORMAS PRIVADAS DE SUSTENTABILIDADE E O BRASIL

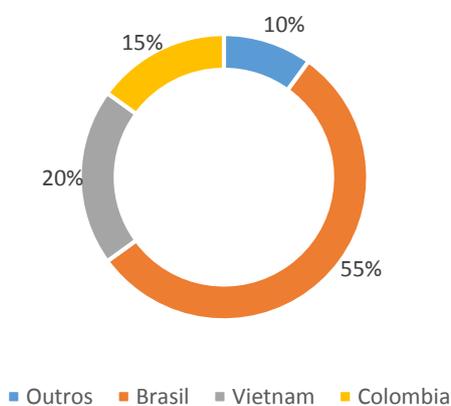
O Brasil é um grande exportador de gêneros agrícolas e como tal fortemente impactado pelas NVSs. Questões que foram levantadas: Quem cria os VSSs? Quais seus objetivos? Que setores são afetados? Quais os custos de implementação de tais “normas”? O que se perde ou se deixa de ganhar pela não aplicação dos VSSs? É possível participar de cadeias de produção sem aplicá-los?

Diante da análise da entrada desses VSSs no Brasil, alguns pontos podem ser esclarecidos:

4.1. Coffee Assurance Services (CAS) - 4C

Segundo relatórios da 4C, cerca de 90% da produção verificada na 4C em 2012 foi concentrada no Brasil, Vietnã e Colômbia; e teria havido o crescimento da procura por café com a certificação da 4C. Até 2008, o relatório aborda o crescimento evidenciado de 3%; por sua vez, em 2012, esse crescimento teria sido de 12,5%. Abaixo segue gráfico ilustrativo:

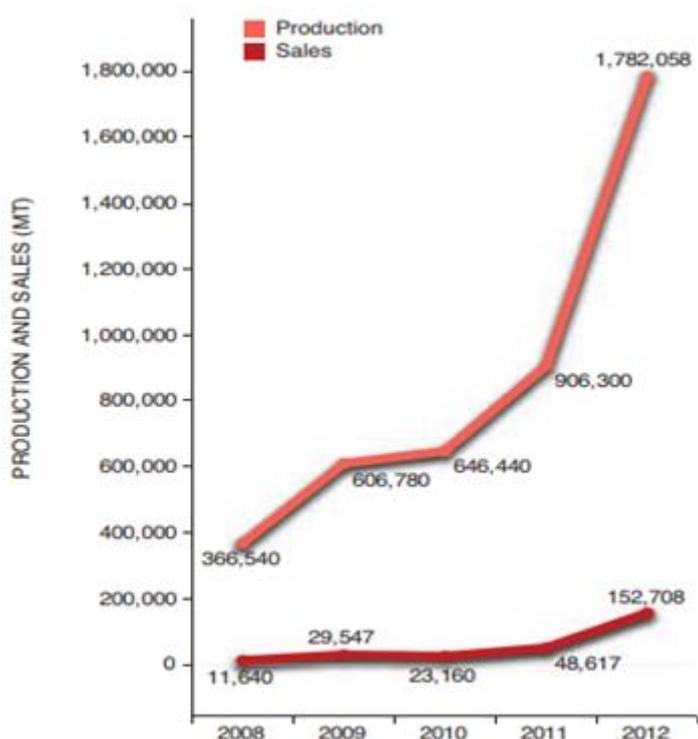
Gráfico 1: Porcentagem de países onde a 4C é aplicada.



Fonte: POTTS et al, 2014.

Em seguida, o gráfico abaixo apresenta a relação do crescimento pela produção e vendas de café certificado pela 4C.

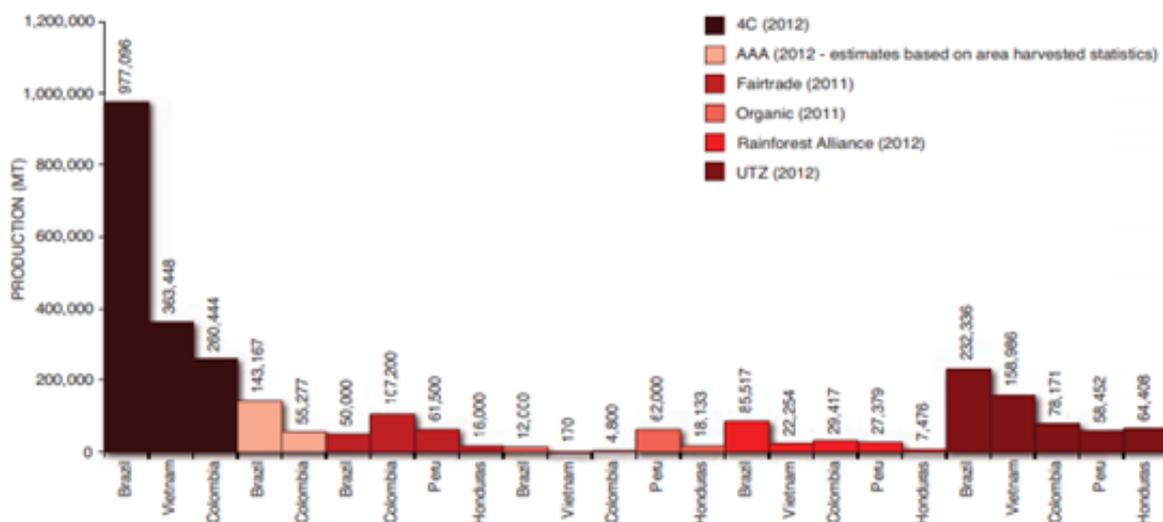
Figura 11: Crescimento da procura pela café certificado 4C.



Fonte: POTTS et all, 2014. Nota de tradução: Produção e vendas.

Dentre as normas privadas de sustentabilidade, a aplicação do Padrão 4C foi a que mais cresceu no Brasil, segundo os relatórios da NVS.

Figura 12: Comparativo da procura pelas NVSs de sustentabilidade (4C, AAA, Fairtrade, organic, Rainforest Alliance, UTZ) no Brasil, Vietnam, Colômbia, Peru e Honduras.



Fonte: POTTS et all, 2014. Nota de tradução: 2012 – estimates based on área harvested statistics: 2012 – estimativas baseadas em estatísticas sobre a área colhida; Production: Produção; Brazil: Brasil; Vietnam: Vietnam; Colombia: Colômbia; Peru: Peru; Honduras: Honduras.

Quanto ao mercado do café, observa-se que o Brasil estaria dentre os países que figuram na liderança da produção e exportação do café de acordo com os dados de

2012. Dentre os 5 principais importadores de café estão Estados Unidos, Alemanha, Itália, Japão e França.

Quadro 28: Estatísticas da produção e do comércio do café 2011 – 2012.

Estatísticas para a produção do café e comércio – 2011/2012	
Cinco maiores produtores (67% da produção global) – 2012.	Brasil (32%), Vietnã (18%), Indonésia (6%), Colômbia (6%), Etiópia (5%).
Cinco maiores produtores de café compatíveis com os NVSs (81 % da produção global) - 2012	Brasil (40%), Colômbia (17%), Vietnã (15%), Peru (6%), Honduras (3%).
Cinco maiores exportadores de café (66% da produção global) - 2012	Brasil (24%), Vietnã (22%), Indonésia (9%), Colômbia (6%), Honduras (5%).
Cinco maiores importadores (64% dos importadores globais) - 2012	Estados Unidos (24%), Alemanha (20%), Itália (8%), Japão (6%), França (6%).
Produção global - 2012	8,2 milhões de toneladas.
Exportações globais (83% da produção) – 2012	6,8 milhões de toneladas.
Valor total do café exportado - 2012	US\$ 3,4 bilhões.
Área global colhida - 2011	10,5 milhões de hectares.
Número total de fazendeiros envolvidos com a produção do café	20-25 milhões.
Principais NVSs	Nespresso AAA Sustainable Quality (AAA), Starbucks Coffee and Farmer Equity Practices (C.A.F.E. Practices), 4C Association, Fairtrade, Rainforest Alliance, Organic, UTZ Certified.
Produção compatível com o padrão - 2012	3,3 milhões de toneladas (40% da produção global).
Vendas compatíveis com o padrão - 2012	0,8 milhões de toneladas (25% da produção compatível, 10% da produção, 12% da exportação global).
Questões chave de sustentabilidade	Manutenção da biodiversidade, mudança climática, pobreza, bem-estar e segurança do trabalhador.

Fonte: Fonte: POTTS et al, 2014. Elaboração: CCGI/FGV-EESP.

Não há dados em relação ao impacto da Associação 4C no Brasil depois das mudanças no seu aspecto de governança em relação a *Global Coffee Platform*.

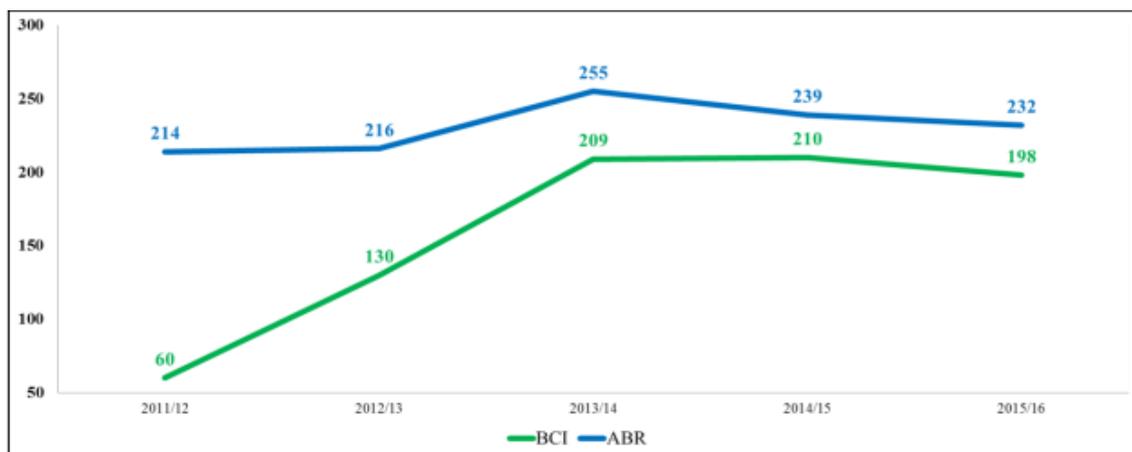
4.2 Better Cotton Initiative (BCI)

A Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – ABRAPA é o parceiro de implementação do *Better Cotton Initiative* no Brasil, desde 2010. Tornou-se parceiro estratégico após a implantação do protocolo Algodão Brasileiro Responsável – ABR. O Brasil é considerado um país-chave para o crescimento e melhora da absorção da BCI em toda a cadeia de produtiva de algodão (BCI) segundo o relatório da NVS.

Segundo relatório da ABRAPA de 2016, o Brasil seria o maior fornecedor de algodão sob o selo *Better Cotton Initiative* do mundo de acordo com os dados da safra de 2015/2016, o que corresponde a 30% do volume total de algodão BCI produzido (ABRAPA, 2016). Até 2016, foram 232 fazendas certificadas, o que correspondeu a 675 mil hectares e 1,04 milhão de toneladas de pluma (ABRAPA, 2016).

Nos gráficos abaixo, há os indicativos demonstrando a aplicação tanto do BCI quanto do ABR na produção de algodão brasileira.

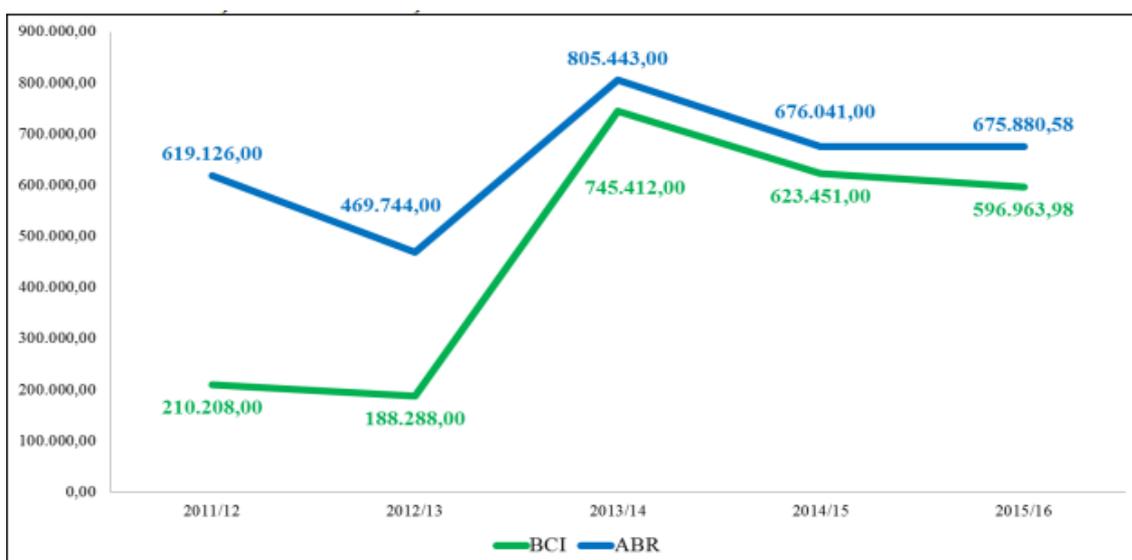
Figura 13: Evolução da certificação ABR e BCI no Brasil.



Fonte: ABRAPA, outubro de 2016.

O gráfico acima considera a relação entre unidades produtivas que utilizam a certificação BCI e ABR de acordo com os anos (2011-2016).

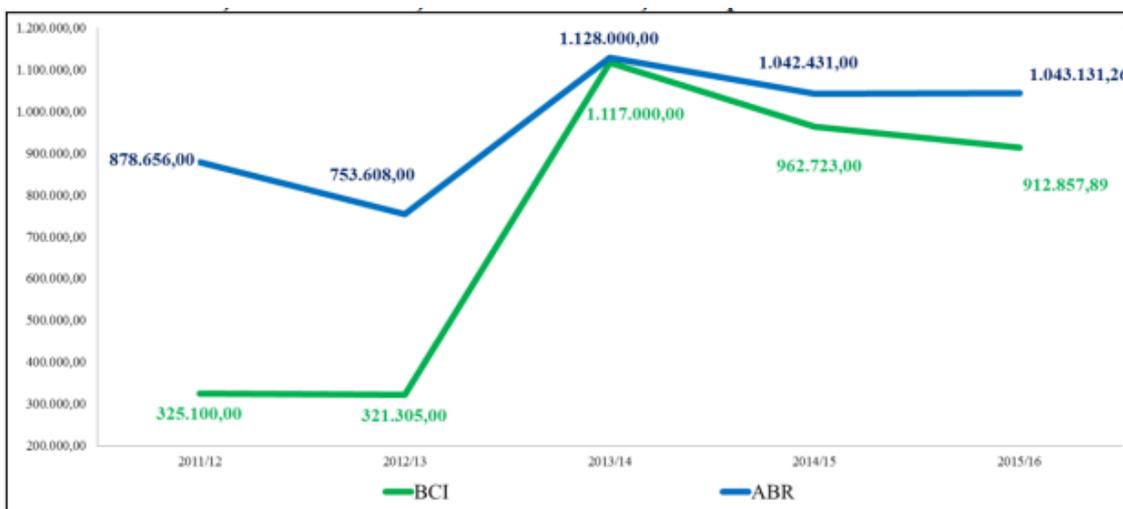
Figura 14: Evolução da área plantada com certificação BCI e ABR no Brasil.



Fonte: ABRAPA, outubro de 2016.

O gráfico acima, por sua vez, considera a relação entre áreas (medida sem hectares) que utilizam a certificação CI e ABR de acordo com os anos (2011-2016). Observa-se o cume de crescimento em 2013/2014.

Figura 15: Evolução da certificação BCI e ABR no Brasil.



Fonte: ABRAPA, outubro de 2016.

Por conseguinte, o gráfico acima estabelece a relação de pluma produzida com a certificação BCI e ABR de acordo com os anos (2011-2016).

Em dados mais atualizados, na safra 2016/2017, do total de 1,5 milhão de toneladas de pluma produzidas no Brasil, 69% recebeu o selo BCI; e 78% recebeu o selo ABR (ABRAPA, 2018).

4.3. Bonsucro

A Bonsucro possui forte presença no Brasil segundo a apresentação de seu relatório. Das 61 usinas certificadas em 9 países, 46 são localizadas no Brasil (Bonsucro, 2017). Noventa por cento (90%) das áreas certificadas da Bonsucro se encontram no Brasil. O relatório aborda ainda que teria havido incremento da produtividade média global de produtos certificados da Bonsucro em razão das usinas certificadas do Brasil e da Austrália (VIART, SEIXAS, TUNON, 2017).

No gráfico abaixo é possível verificar os aumentos de rendimentos com a adoção do selo. Os rendimentos são calculados pela relação de toneladas de cana-de-açúcar produzidas por hectare ao ano.

Figura 16: Aumento dos rendimentos em relação à adoção do selo.

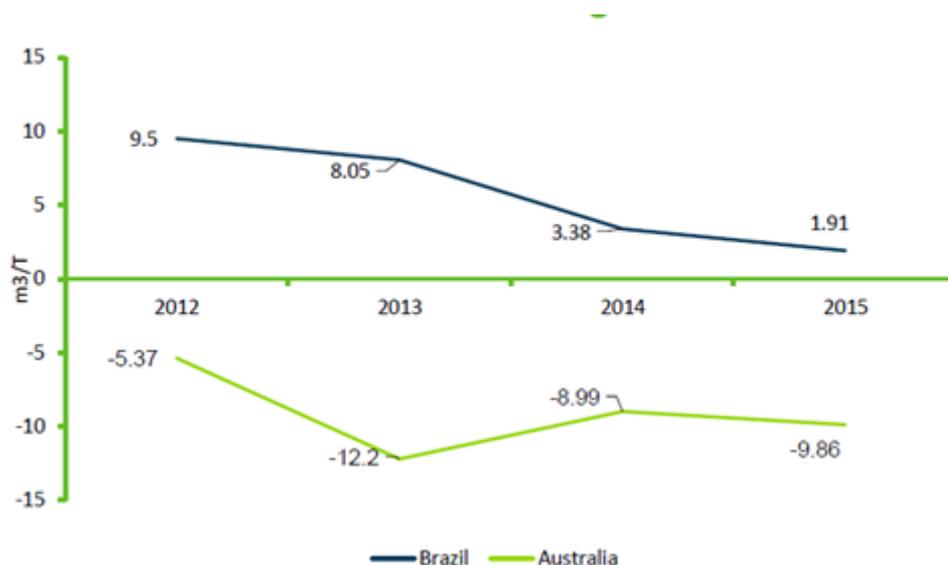


Fonte: VIART, SEIXAS, TUNON, 2017. Nota de tradução: Average Yields: Redimento médio; Australia: Austrália; Brazil: Brasil.

O etanol produzido a partir da cana-de-açúcar certificada pela Bonsucro adquiriu maior aceitação do mercado da União Europeia, onde enfrenta grande competição, segundo o relatório da Bonsucro. Dados apresentados indicam que 35 das usinas certificadas brasileiras produziram 1.757.956 m³ de etanol aceito pelo mercado europeu.

A aplicação da certificação Bonsucro, ainda, de acordo com as pesquisas feitas no Brasil e na Austrália pelo organismo, teria provocado uma redução de 80% do consumo de água e de 76% nas emissões de GEE¹⁰ (VIART, SEIXAS, TUNON, 2017). Quanto à utilização de água e de emissões de GEE, o relatório produziu o seguinte gráfico, respectivamente.

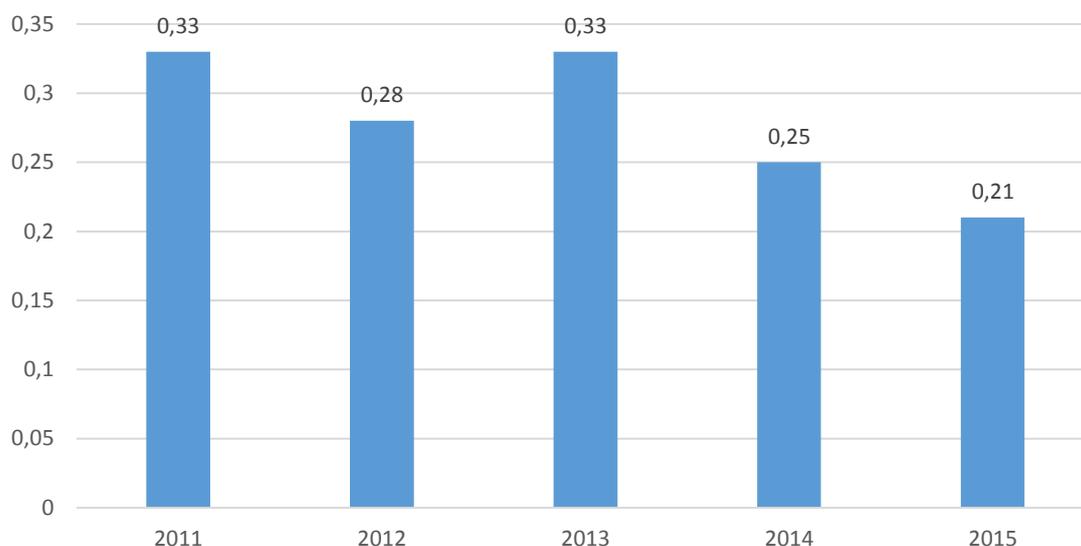
Figura 17: Utilização de água após a implementação da Bonsucro (relação em m³/T).



Fonte: VIART, SEIXAS, TUNON, 2017. Nota de tradução: Brazil: Brasil; Australia: Austrália.

¹⁰ Gases de Efeito Estufa.

Gráfico 2: Emissão de GEE após a implementação da Bosnucro (TCO_2/T açúcar).



Fonte: VIART, SEIXAS, TUNON, 2017. Elaboração: CCGI/FGV – EESP.

4.4 ProTerra Foundation

O ProTerra qualifica produtos agrícolas e de rações. É o primeiro programa de certificação que aborda transgênicos em seus indicadores. O foco da ProTerra nos últimos anos foi direcionado para o bioma Cerrado no Brasil (ProTerra, 2017). A Fundação, a partir dos dados do IBGE, considerou o Cerrado como uma das regiões detentoras de significativa fauna, biodiversidade e extensão territorial e identificou o grande perigo de destruição que a região sofre.

Não é permitido que haja a certificação ProTerra, após 2004, em áreas de conservação do Cerrado que foram posteriormente utilizadas na agricultura. Embora muitas fazendas do Mato Grosso fossem incluídas no Programa ProTerra, somente as produções que obedeceram a essa limitação puderam receber a certificação (ProTerra, 2017). Sendo assim, a Fundação ProTerra apoia o conceito de desmatamento zero, de modo a manifestar categoricamente que o Brasil deve realizar investimentos e elaborar políticas públicas para recuperar as terras degradadas pela agricultura. Ainda se manifesta para que haja reformas na atividade pecuária e no incentivo à inovação na agricultura que não implique produtos geneticamente modificados, nem a utilização de fertilizantes.

Segundo relatórios do ProTerra, o Brasil estaria dentre os países que mais utilizam o ProTerra Foundation nas áreas de cultivo de soja, se comparado com os demais países que utilizam essa NVS.

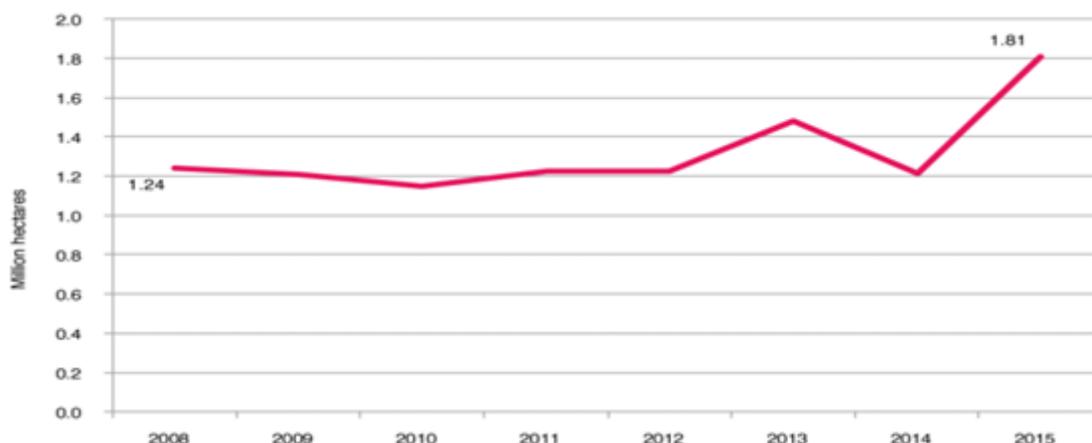
Gráfico 3: Comparativo de utilização do ProTerra Foundation.



Fonte: FIORINI; SCHLEIFER; TAIMASOVA, 2017. Elaboração: CCGI/FGV – EESP.

Abaixo, gráfico demonstrando o aumento da utilização do ProTerra no Brasil, no setor de soja, até 2015, segundo o relatório.

Figura 18: Aplicação da ProTerra (hectares/ano).



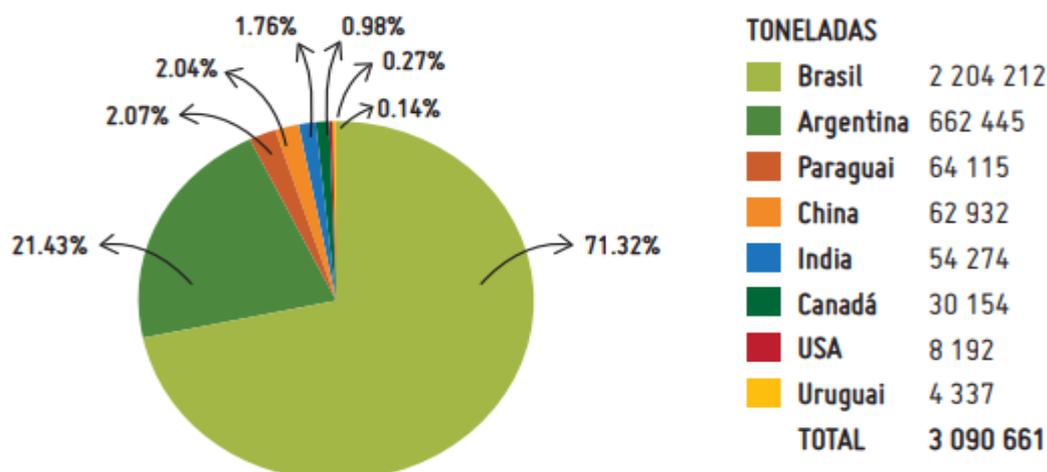
Fonte: FIORINI; SCHLEIFER; TAIMASOVA, 2017. Nota de tradução: Million hectares: Milhões de hectares.

4.5 Round Table on Responsible Soy – RTRS

Em 2013, foi desenvolvida a Força-Tarefa do Brasil, cujo objetivo é implementar e estruturar as atividades do RTRS no país. As atividades englobam tanto a divulgação quanto a elaboração de planos anuais que envolvem interessados nacionais e internacionais (RTRS).

O Brasil fica em primeiro lugar na produção por toneladas de soja certificada, seguido da Argentina, do Paraguai e da China. Abaixo, há a tabela de dados e o gráfico de produção por toneladas, respectivamente, consoante o relatório da RTRS.

Figura 19: Aplicação do RTRS nos países (em porcentagem).



Fonte: RTRS, 2016.

Abaixo, relação entre os produtores, total de hectares sobre os quais são aplicadas as certificações e as áreas de alto valor de conservação.

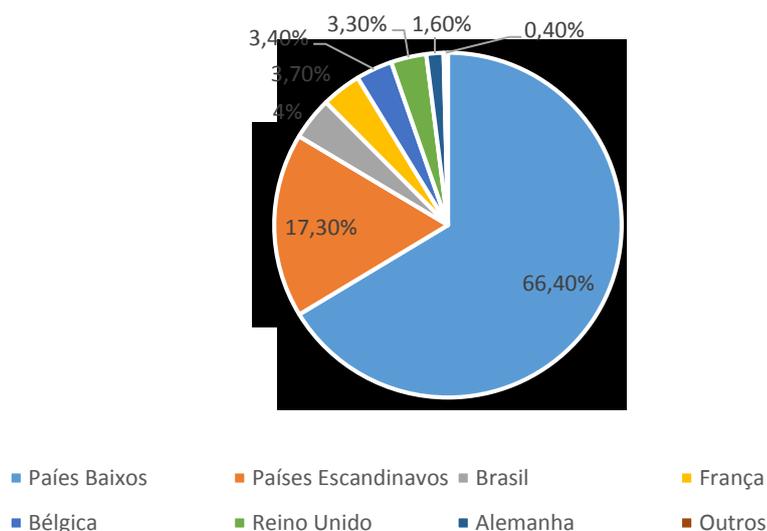
Figura 20: Relação entre produtos, hectares e aplicação de certificação da RTRS.

2016	GRUPOS	PRODUTORES	TOTAL DE HERCTARES	TOTAL DE TONELADAS	ÁREAS DE ALTO VALOR DE CONSERVAÇÃO
BRASIL	7	15/38/4/23/ 35/18/4	412 596	1 351 671	5 596/4 131/30 533/ 56 059.2/ 72 319/ 36 728.2/608,47
CHINA	1	8	Dados indisponíveis	62 932	0
ÍNDIA	5	9 780/3 673/ 11 324/2 874 4 749	42 007	54 274	4/3/4/0/0
CANADÁ	1	33	9 983	30 154	0
EUA	1	9	2 893	8 192	7.2
ARGENTINA	1	7	1 055	3 903	5.8

Fonte: RTRS, 2016.

A entrada da produção certificada pela RTRS, no mercado, tem maior aceitação nos Países Baixos e nos Países Escandinavos. O Brasil também se comporta como interessado na recepção da produção de soja certificada, embora em porcentagem menor que nos países citados, conforme os dados fornecidos pela organização.

Gráfico 4: Países que compram material, créditos e balanço de massa da RTRS.



Fonte: RTRS, 2016. Elaboração: CCGI/FGV- EESP.

Empresas que compram produtos que tem o selo RTRS em 2016:

Figura 21: Empresas que compram produtos que tem o selo RTRS.



Fonte: RTRS, 2016. Nota de tradução: 310 k: 310 mil; 175 k: 175 mil; 87 k: 87 mil; 53k: 53 mil; 30k: 30 mil.

À quantidade de membros de 2016, soma-se 197; sendo que 14 advém do Grupo Constitutivo da Indústria.

Figura 22: Quartorze novos membros do RTRS.



Fonte: RTRS, 2016.

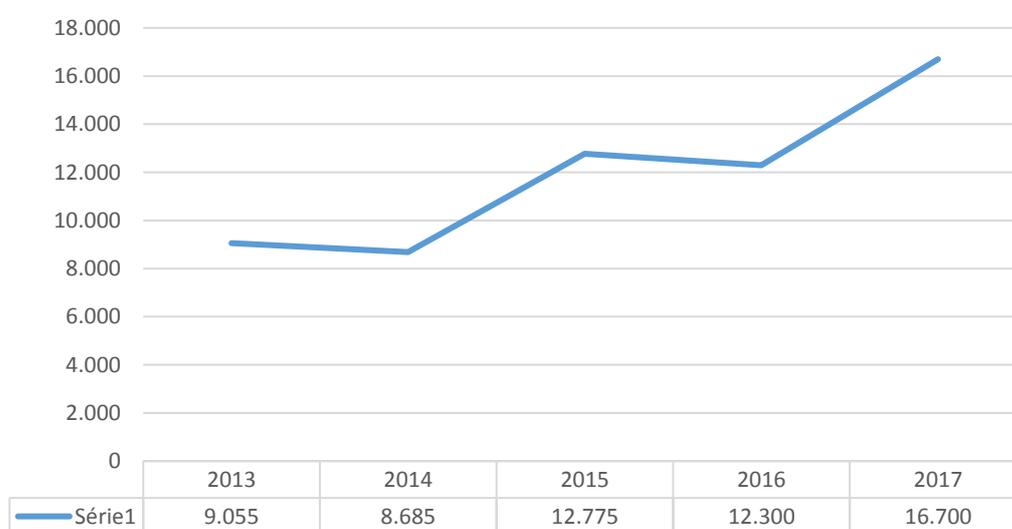
Além desses, as atividades da RTRS se aliam ao Programa CAT – “Gente que Produz e Preserva” formado por organizações e empresas parceiras da RTRS: WWF, Sharing Smilles, Solidaridad, Instituto Centro de Vida, The Sustainable Trade Initiative, SLC Agrícola, FAPCEN, Aliança Terra, Bayer, Unilever, Yara, Santander, dentre outras.

4.6 UTZ e Rainforest Alliance

Em relatório elaborado pela UTZ junto à Rainforest Alliance, houve crescimento em números absolutos da utilização da certificação da UTZ, tanto na quantidade de agricultores vinculados ao modo de produção da UTZ quanto de área e de trabalhadores permanentes e sazonais. 79% do volume de café certificado pela UTZ vem de 5 países: Brasil, Vietnã, Honduras, Peru e Colômbia (UTZ; RAINFOREST ALLIANCE, 2017).

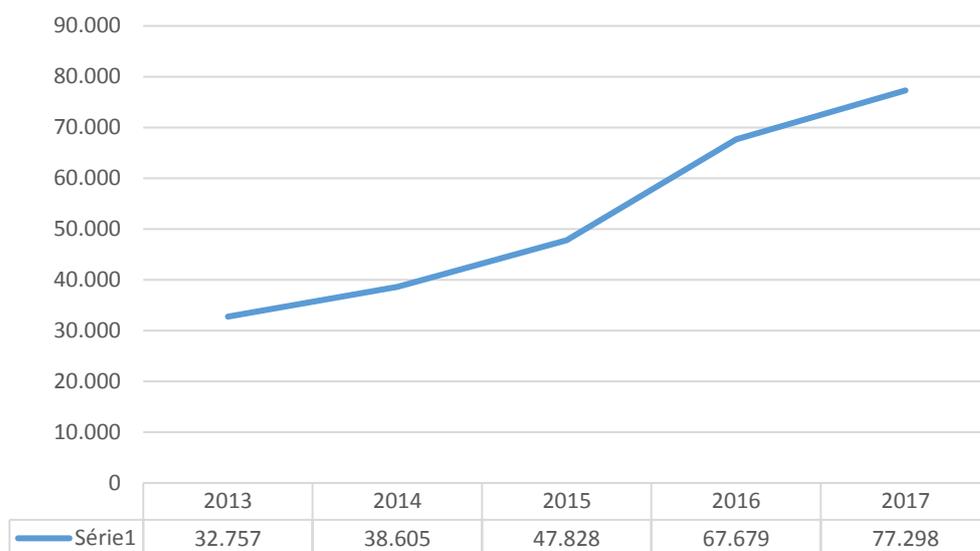
Abaixo gráfico representativo do crescimento da utilização da UTZ.

Gráfico 5: Crescimento da utilização da UTZ em relação ao número de fazendas.



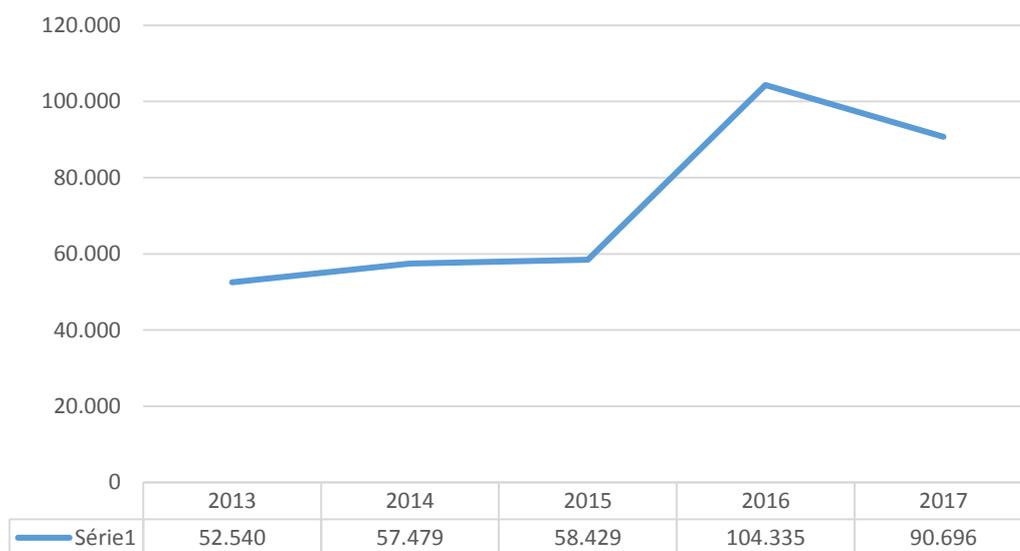
Fonte: UTZ; RAINFOREST ALLIANCE, 2017. Elaboração: CCGI – FGV – EESP.

Gráfico 6: Crescimento da utilização da UTZ em relação ao número de área certificada (hectares).



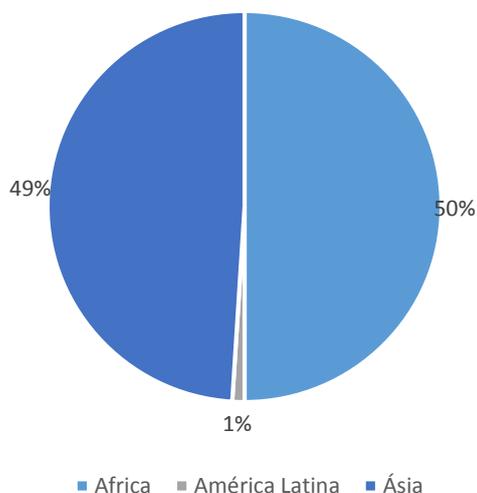
Fonte: UTZ; RAINFOREST ALLIANCE, 2017. Elaboração: CCGI – FGV – EESP.

Gráfico 7: Crescimento da utilização da UTZ em relação ao número de trabalhadores temporários e sazonais.



Fonte: UTZ; RAINFOREST ALLIANCE, 2017. Elaboração: CCGI – FGV – EESP.

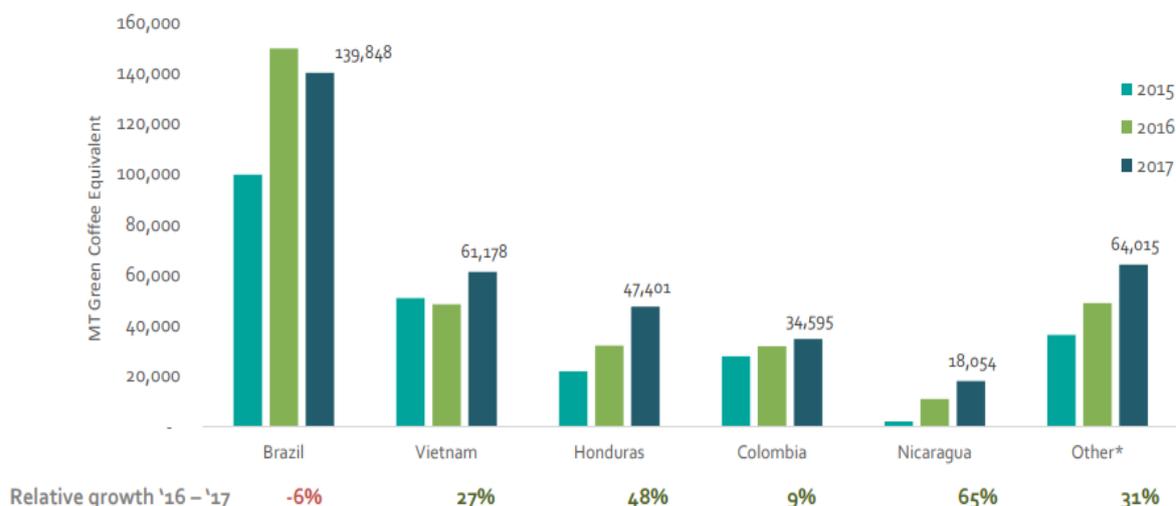
Gráfico 8: Origem da produção com certificação UTZ (em porcentagem).



Fonte: UTZ; RAINFOREST ALLIANCE, 2017. Elaboração: CCGI – FGV – EESP.

Por esses dados, verifica-se maior crescimento absoluto de utilização da UTZ na Colômbia devido ao aumento no número de agricultores e de área cultivada sob as normas da UTZ; maior declínio absoluto no Vietnã por conta de uma diminuição no número de membros do grupo e das condições do tempo (UTZ; RAINFOREST ALLIANCE, 2017). No Brasil, houve um decréscimo de 6% de 2016 a 2017. No entanto, comparado aos demais, o país é o que mais utiliza a certificação UTZ; RAINFOREST ALLIANCE, 2017).

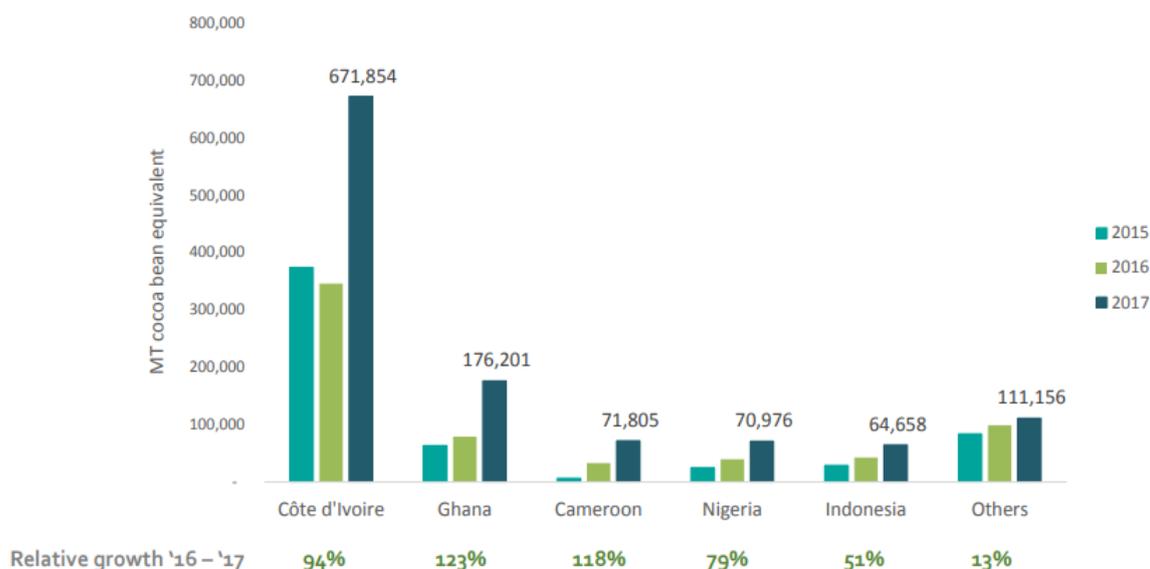
Figura 23: Aplicação da UTZ nas safras nos países em 2015,2016 e 2017 (por tonelada métrica).



Fonte: UTZ; RAINFOREST ALLIANCE, 2017. Nota de tradução: MT Green Coffee Equivalent: Toneada métrica de Café Verde Equivalente. Brazil: Brasil; Vietnam: Vietnam; Honduras: Honduras; Colombia: Colômbia; Nicaragua: Nicarágua; Other: Outro; Relative growth '16-'17: Relativo crescimento.

Quanto à produção de cacau, o Brasil não possui grande representatividade na utilização da certificação UTZ. Junto à República Dominicana, Congo, Serra Leoa, Uganda, Tanzânia, Vietnã, Nicarágua, Togo, México e Panamá, o Brasil corresponde a 13% dos países que utilizam a certificação.

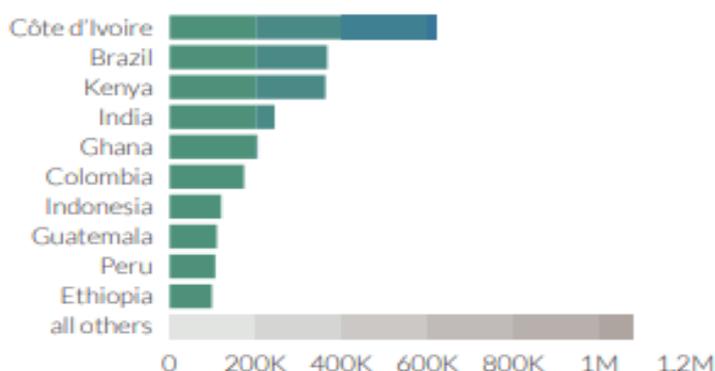
Figura 24: Aplicação da UTZ nas safras de cacau, nos países, em 2015, 2016 e 2017 (por tonelada métrica).



Fonte: UTZ; RAINFOREST ALLIANCE, 2017. Nota de tradução: MT Cocoa bean equivalent: Tonela métrica de cacau equivalente. C^te d'Ivoire: Costa do Marfim; Ghana: República de Gana; Cameroon: Camarões; Nigeria: Nigéria. Indonésia: Indonésia; Others: Outros.

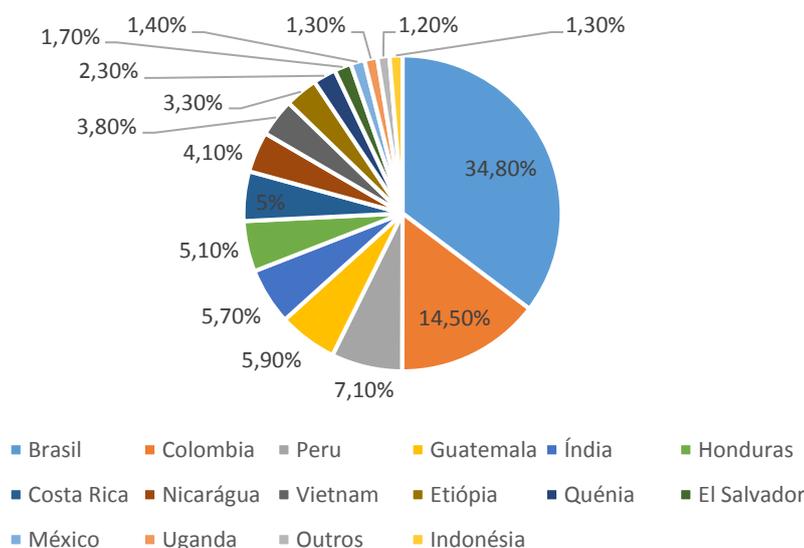
O Brasil não utiliza a certificação UTZ na produção de chá. Em relação à certificação Rainforest Alliance, há maior representatividade no Brasil. A cultura do café é a mais certificada quando comparada com outros países que utilizam a certificação do Rainforest Alliance.

Figura 25: Área de terra certificada por país (em hectares), a partir de dezembro de 2017.



Fonte: NEWSOM; MILDRED, 2018. Nota de tradução: Côte d' Ivoire: Costa do Marfim; Brazil: Brasil; Kenya: Kenia; Ghana: República do Gana; Colombia: Colômbia; Indonesia: Indonésia; Guatemala: Guatemala; Peru: Peru; Ethiopia: Etiópia; All others: todos os outros.

Gráfico 9: Certificação Rainforest Alliance na produção de café (em porcentagem).



Fonte: NEWSOM; MILDER, 2018. Elaboração: CCGI/FGV-EESP.

Pode-se somar os impactos das duas certificações, considerando a fusão recente dos dois organismos.

4.7. Global.G.A.P.

Após o processo de globalização do EUROGAP, o GlobalG.A.P organizou vários *tours* pelo mundo com a finalidade de difundir a NVS. No *tour* 2015 e 2016, o GlobalG.A.P. passou pelo Brasil.

Na DataBase do GlobalG.A.P, consegue-se extrair os produtos brasileiros que são certificados pela NVS. Dentre eles, pode-se apontar como produtos que obedecem ao GlobalG.A.P: a acelora, mamão, uvas de mesa, melões, mamão, maracujá, melancias, por exemplo.

Apenas com uma verificação mais apurada das associações e dos produtores brasileiros é que será possível mensurar a aplicação do GlobalG.A.P, no Brasil, com fins de exportação.

4.8 IFOAM – Organic International

A Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica, no Brasil, está focada em fomentar a Agricultura Biodinâmica¹¹ no Brasil e é membro da IFOAM desde 2009. Sendo assim, ela auxilia na divulgação e no fortalecimento da IFOAM no país.

Além da Associação, há o trabalho da BIOFACH. Consiste na realização de exposições patrocinadas pela IFOAM, cujo objetivo é o de conectar a produção e o mercado internacional em seis regiões do mundo, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento do mercado regional. A BIOFACH possui escritórios na América, na América Latina, na Índia, na Alemanha, na China e no Japão.

Está previsto no calendário da IFOAM a realização, pela primeira vez, de um curso sobre liderança e facilitação de troca de conhecimento e informações em relação ao setor agroecológico e do setor orgânico 2017-2018 (IFOAM, 2018).

A presença da IFOAM Organic no Brasil ainda é pequena se comparada à presença da NVS e da atuação da própria organização no mundo. Há o reconhecimento da equivalência de apenas um VSS brasileiro: *IBD Organic Guideline*, enquanto que o Brasil Orgânico ainda não adquiriu o reconhecimento.

4.9 Processo de certificação de VSS

Organismos privados, principalmente ONGs, criam normas e sistemas que podem ser aplicados à cadeia produtiva a fim de criar produtos sustentáveis e com bom reflexo social – os VSSs ou NVSs. A obediência a essas normas implica na conferência de um selo que será vinculado ao produto, indicando que a sua cadeia produtiva obedeceu às normas que foram estabelecidas pelo VSS.

A conferência do selo pode ser feita tanto pelo organismo que criou o VSS como por um terceiro que foi acreditado para esse fim. No Brasil, há alguns certificadores como a OIA Brasil Certificações e o IBD Certificações, por exemplo.

A acreditação, por sua vez, pode ser conferida pelo INMETRO ou por outros organismos internacionais: Accreditation Services International (ASI), Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM), Deméter e IFOAM - Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica.

CONCLUSÃO

¹¹ Trata-se de um método alternativo de agricultura orgânica que foi adaptado para o clima e as condições brasileiras de solo e de fauna.

A regulação atual do comércio internacional vem crescendo em complexidade, em contraste com a regulação tradicional que inclui tarifas e quotas, substituindo barreiras tarifárias por barreiras regulatórias. Com a crescente importância da discussão sobre a inserção do desenvolvimento econômico no contexto do desenvolvimento sustentável, na área do comércio internacional e, em especial, de produtos agrícolas, surgem novos instrumentos de regulação como as normas voluntárias de sustentabilidade. São criadas por organismos não governamentais e aplicáveis a toda a cadeia produtiva. Assim, o novo tema do comércio internacional são os denominados *Voluntary Sustainability Standards*, que tornam as relações comerciais ainda mais complexas.

O tema dos VSSs foi levado à OMC, em 2005, e discutido nos Comitês de TBT e SPS. Pelas suas características, foram questionados por não seguirem os normativos multilaterais dos Acordos de TBT e SPS, nem mesmo as regras de organizações internacionais como o CODEX (alimentos), a OIE (animais) ou as normas internacionais reconhecidas, como as da ISO. Assim a EU e os EUA entendem os VSSs como normas voluntárias e de âmbito privado, o que as tornam incompatíveis com as discussões e decisões tomadas na OMC.

Não existe um fórum internacional de discussão e regulação dos VSSs. Algumas iniciativas de análise e coordenação de VSSs têm se realizado na ISEAL e na ISO no âmbito privado, na ONU no âmbito internacional, via a UNFSS, bem como no CODEX e no ITC. Mais recentemente, a regulação dos VSSs passou a ser feita nos acordos comerciais preferenciais. Iniciativa relevante é a do ITC que organizou informações sobre cerca de 247 dos VSSs no seu *Standards Map*.

Os VSSs procuram responder a nove dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável dos 17 Objetivos da Agenda 2030 da ONU. São eles a erradicação de pobreza; a segurança alimentar e a produtividade agrícola; a igualdade de gênero; a promoção de crescimento econômico sustentável, focando-se em aspectos ambientais e sociais; de desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis, incluindo investimentos na pesquisa científica; a inclusão social; o consumo e a produção sustentável; o objetivo de acabar com todas as formas de violência; e, por fim, a mobilização de investimentos, de cooperação e de transferência de tecnologia, de capacitação e de comércio. Nesse contexto, os VSSs se apresentam como indutores da concretização do conceito de sustentabilidade dentro das cadeias de produção.

Há um grave problema comercial, na medida em que os mercados consumidores, orientados por distribuidores e por ONGs, têm exigido programas e certificações de sustentabilidade. Tais medidas podem interferir diretamente no comércio internacional ao criar barreiras não supervisionadas por organismos internacionais.

Os VSSs são diferentes dos regulamentos, sejam eles obrigatórios ou voluntários, tanto provenientes de governo quanto de organismos internacionais. Ou mesmo são distintos dos normativos impostos pela governança empresarial. A criação e a aplicação dos VSSs são determinadas e certificadas por entes externos à governança multilateral ou empresarial de forma independente de negociações internacionais de comércio.

Desse modo, as normas voluntárias de sustentabilidade podem criar barreiras discriminatórias no comércio internacional se não tiverem qualquer controle ou supervisão internacional. Foram selecionadas algumas NVSs que teriam implicação direta na exportação brasileira de produtos agrícolas. São as seguintes NVSs: 4C - Coffee Assurance Services (CAS); Better Cotton Initiative (BCI), Bonsucro, ProTerra Foundation, Round Table on Responsible Soy (RTRS), UTZ, GlobalG.A.P e IFOAM Standard. O objetivo do artigo foi o de melhor entender as principais características de cada NVS a partir de informações por elas disponibilizadas e seus impactos no comércio internacional e nas exportações de bens agrícolas.

A questão não é deixar de incluir e de cooperar na concretização da Agenda 2030 ou do desenvolvimento sustentável sob qualquer perspectiva. Trata-se de evitar que haja entraves às exportações em razão de normas e de regras elaboradas por organismos privados que não demonstram ou não tem o objetivo de demonstrar que se preocupam com as regras do comércio internacional. Isto é, que se crie um verdadeiro obstáculo para o funcionamento comercial. É imprescindível que se amplie a discussão sobre as NVSs da forma mais ampla e plural possível, o que implica incluir a OMC e demais organismos internacionais nos fóruns de debate sobre esses VSSs.

O impacto potencial ou real dos VSSs sobre o comércio agrícola é evidente. O fato de serem criados por ONGs ou por organizações empresariais não exime o governo brasileiro de se debruçar e se pronunciar sobre o tema em todos os foros internacionais, exigindo uma supervisão internacional sobre essas novas barreiras ao comércio internacional.

Justifica-se e necessita-se da Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade do Inmetro, com fins de discutir, harmonizar e equivaler as NVSs com as demais que estão sendo desenvolvidas no mundo. Desse modo, o ponto que se levanta é a fragmentação das regras e a interferência sem controle em um sistema multilateral criado há mais de 60 anos, não a impossibilidade de se elaborar instrumentos de viabilidade do desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento comercial e o desenvolvimento sustentável devem convergir em propósitos entrelaçados.

REFERÊNCIAS

4C – CAS. 4C CODE CONDUCTION. Approved by the 4C Council In December 9th, 2014, Version 2.0. 4C Association, 2015. Disponível em: < http://www.globalcoffeeplatform.org/assets/files/Documents/New-Code-of-Conduct/4C_Code-of-Conduct_2.0.pdf> Acesso em: 25/05/2018.

4C - CAS. VERIFICATION REGULATIONS. CAS_Doc_31_4C Verification Regulations_v2.2. Coffee Assurance Services, 2016. Disponível em: < https://www.cas-veri.com/wp-content/uploads/2018/03/CAS_4C-Verification-Regulations_v2.2_en.pdf > Acesso em: 25/05/2018.

ABRAPA, Associação Brasileira dos Produtores de Algodão. Sustentabilidade na Cotonicultura: Pilar social. Notícia: 30/04/2018. Disponível em: < <http://www.abrapa.com.br/Paginas/NoticiaAbrapa.aspx?noticia=339>> Acesso em: 29/05/2018.

ABRAPA. Associação Brasileira dos Produtores de Algodão. Relatório de Conclusão da Safra de Algodão 2015/2016: Certificação Algodão Brasileiro Respon´savel (ABR) e Licenciamento Better Cotton Initiative (BCI). Brasília: ABRAPA, 5/08/2016.

BCI. BETTER COTTON GROWTH & INNOVATION FUND ANNUAL REPOR - 2016. BetterCotton Growth and Innovation Fund and IDH – The Sustainable Trade Initiative, 2016. Disponível em: < https://bettercottonfund.org/wp-content/uploads/Better_Cotton_GIF_Annual_Report_2017.pdf> Acesso em: 29/05/2018.

BCI. Better Cotton Initiative. Disponível em: < <https://bettercotton.org/>> Acesso em: 29/05/2018.

BCI. BetterCotton.org. Growth and Innovation Fund. Fundo better cotton growth and innovation. Disponível em: < <https://bettercottonfund.org/> > Acesso em: 29/05/2018.

BONSUCRO. Certificação Bonsucro. Bonsucro, 2017. Disponível em: < http://pages.cnpem.br/wectbe/wp-content/uploads/sites/83/2017/08/Iza_Barbossa_Bonsucro.pdf > Acesso em: 29/05/2018.

BONSUCRO. Standard de Produção Bonsucro. V 4.01, 2014. Disponível em: <www.Bonsucro.com>. Acesso em 20/05/2018.

BONSUCRO. Um Guia para a Bonsucro (A Guide to Bonsucro) v1.0. Bonsucro, 2013. Disponível em: < https://www.Bonsucro.com/wp-content/uploads/2017/01/PORTUGUESE-A-Guide-to-Bonsucro-FINAL_DEC2013.pdf> Acesso em: 29/05/2018.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em:< <http://www.fao.org/home/en/>> Acesso em: 05/07/2018.

FIORINI, M., SCHLEIFER P., TAIMASOVA R. Social and environmental standards: From fragmentation to coordination. International Trade Centre, Geneva, 2017.

GCP. Global Coffee Platform. New ownership for the 4C Verification Scheme will result in benefits for the coffee sector. Postado em 30 de janeiro de 2018. Disponível em: < <http://www.globalcoffeeplatform.org/latest/2018/new-ownership-for-the-4c-verification-scheme-will-result-in-benefits-for-the-coffee-sector#newsheader> > Acesso em: 30/05/2018.

GCP. Global Coffee Platform. Disponível em: < <https://www.globalcoffeeplatform.org/pt/> > Acesso em: 23/11/2018.

GCP. CONCEPT OF THE EQUIVALENCE MECHANISM, 2016. Disponível em: < https://www.globalcoffeeplatform.org/assets/files/Documents/GCP-Official-Documents/GCP_Doc_0x_Equivalence-Mechanism_v1.1_en.pdf> Acesso em: 23/11/2018.

GLOBALG.AP. Disponível: < https://www.GlobalG.AP.org/uk_en/> Acesso em: 24/10/2018.

GLOBALG.AP. Terms of Reference for The Globalg.A.P. Board. Code Ref: Board Terms of Reference. Publication date: May 2017. Disponível em: < <https://www.GlobalG.AP.org/.content/.galleries/documents/170530-GLOBALG.A.P.-Board-Terms-of-Reference.pdf>> Acesso em: 24/10/2018.

GLOBALG.AP. Terms Of Reference For Technical Committees For Version 5 - CROPS - Code Ref: TC ToR V5 Crops, Revised Sept 2017
Publication date: September 2017. Disponível em: < https://oc8.GlobalG.AP.org/.content/.galleries/documents/170921_GG_ToR_TC_Crops_en.pdf> Acesso em: 24/10/2018.

GLOBALG.AP. Terms Of Reference For Technical Committees For Version 5 - Aquaculture - .Code Ref: TC ToR Aquaculture, Version 2: Sept17
Publication date: September 2017. Disponível em: < https://www.GlobalG.AP.org/.content/.galleries/documents/170921_GG_ToR_TC_Aquaculture_en.pdf> Acesso em: 24/10/2018.

GLOBALG.AP. Terms of Reference for Technical Committees for Version 5 - Livestock -. Code Ref: TC ToR Livestock, Version 2: Sep17
Publication date: September 2017. Disponível em: < https://www.GlobalG.AP.org/.content/.galleries/documents/170921_GG_ToR_TC_Livestock_en.pdf> Acesso em: 24/10/2018.

GLOBALG.AP. Terms of Reference for Technical Committees For Version 5 – Grasp. TC ToR GRASP, Version 3: Mar2018. Disponível em: < https://www.GlobalG.AP.org/.content/.galleries/documents/180327_GG_ToR_TC_GRASP_en.pdf> Acesso em: 24/10/2018.

GLOBALG.AP. Terms of Reference for Technical Committees For Version 5 - Systems & Rules. Disponível em: < https://www.GlobalG.AP.org/.content/.galleries/documents/170921_GG_ToR_TC_SR_en.pdf> Acesso em: 24/10/2018.

GSSI. Global Sustainable Seafood Initiative. Disponível em: < <http://www.ourgssi.org/>> Acesso em: 05/07/2018.

IFOAM ORGANICS INTERNATIONAL. Disponível em: < <https://www.ifoam.bio/en>> Acesso em: 22/10/2018.

IFOAM ORGANICS INTERNATIONAL. Statutes. 2016. Approved by the General Assembly in Namyangju City, Korea, October 2011 § 9 amended by electronic vote on November 15, 2016. Disponível em: < https://www.ifoam.bio/sites/default/files/2016_statutes_revised.pdf> Acesso em: 22/10/2018.

IFOAM ORGANICS INTERNATIONAL. IFOAM - Organics International IN ACTION General Assembly 2017. Disponível em: < https://www.ifoam.bio/sites/default/files/ifoam_inaction_v15_final_for_web_tc.pdf> Acesso em: 22/10/2018.

IFOAM ORGANICS INTERNACIONAL. Position Paper: Compatibility of Breeding Techniques in Organic Systems. Approved by the General Assembly, 2017. Disponível em: < https://www.ifoam.bio/sites/default/files/position_paper_v01_print_ca_0.pdf> Acesso em: 22/10/2018.

IFOAM ORGANICS INTERNATIONAL. World Board Term Report 2014 – 2017. Disponível em: < https://www.ifoam.bio/sites/default/files/worldboardtermreport_v10_final_for_web_0.pdf> Acesso em: 22/10/2018.

IFOAM ORGANICS INTERNATIONAL IFOAM-Organics International, June 2017 (Edited version of the IFOAM Norms 2014). Published in Germany by IFOAM-Organics International. Disponível em: < https://www.ifoam.bio/sites/default/files/ifoam_norms_july_2014_t.pdf> Acesso em: 22/10/2018.

IPEA. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento / Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. - Brasília : Ipea : MP, SPI, 2014.

ISEAL ALLIANCE. Assuring Compliance with Social and Environmental Standards: Iseal Code of Good Practise. Version 2.0 – January 2018. Disponível em: < https://www.isealalliance.org/sites/default/files/resource/2018-02/ISEAL_Assurance_Code_Version_2.0.pdf> Acesso em: 27/06/2018.

ISEAL ALLIANCE. Disponível: < www.isealalliance.org > Acesso em: 20/05/2018.

ISEAL ALLIANCE. Principles for Credible and Effective Sustainability Standards Systems: ISEAL Credibility Principles. Iseal Alliance. June, 2013. Disponível:< https://www.isealalliance.org/sites/default/files/resource/2017-11/ISEAL_Credibility_Principles.pdf> Acesso: 22/05/2018.

ISEAL ALIANCE. Assessing the Impacts of Social and Environmental Standards Systems: ISEAL Code of Good Practice. Version. 2.0 – December 2014. Disponível em: < https://www.isealalliance.org/sites/default/files/resource/2017-11/ISEAL_Impacts_Code_v2_Dec_2014.pdf > Acesso em: 26/10/2018.

LERNOUD, Julia; POTTS, Jason; SAMPSON, Gregory, GARIBAY, Salvador; LYNCH, Matthew; VOORA, Vivek; WILLER, Helga; WOZNIAK, Joseph. The State of Sustainable Markets – Statistics and Emerging Trends 2017. ITC, Geneva.

NEWFORESIGHT. Global Coffeen Plataforma. Disponível em: < <http://www.newforesight.com/homepage/global-coffee-platform/>> Acesso em: 25.05.2018.

NEWSOM, Deanna; MILDNER, Jeffrey C. 2018 Rainforest Alliance Impacts Report ONE PLANET HANDLE WITH CARE. Disponível em: <<http://www.oneplanetnetwork.org/initiative/sustainability-est%C3%A2ndares-comparison-tool-ssct-0> > Acesso em 20/05/2018.

ONU. Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. 2015. Disponível em: < https://www.unric.org/pt/images/stories/2015/PDF/MDG2015_PT.pdf > Acesso em: 10/05/2018.

POTTS, Jason; LYNCH, Matthew, WILKINGS Ann, HUPPÉ, Gabriel; CUNNINGHAM, Maxine, VOORA, Vivek. The State of Sustainability Initiatives Review 2014 Standards and the Green Economy. A Joint Initiative of ENTWINED, IDH, IIED, FAST, IISD, 2014. Disponível em: < http://www.iisd.org/sites/default/files/pdf/2014/ssi_2014.pdf#page=27 > Acesso em: 30/05/2018.

ProTerra Foudation. Standard ProTerra: Responsabilidade Social e Sustentabilidade Ambiental. Versão 3.0. ProTerra Foudation: 28 de dezembro de 2014. Disponível em: < http://www.proterrafoundation.org/wp-content/uploads/2017/02/Padr%C3%A3o_ProTerra_V3.0_PORT.pdf> Acesso em: 30/05/2018.

ProTerra Foudation. ProTerra Certification in the Cerrado. ProTerra Foudation, 2017. Disponível em: < <http://www.proterrafoundation.org/wp-content/uploads/2017/01/11-1-2017-ProTerra-Certification-in-the-Cerrado.pdf>> Acesso em: 30/05/2018.

ProTerra Foudation. PROTERRA CERTIFICATION PROTOCOL. V2.2. ProTerra Foudation, 23.09.2015. Disponível em: < <http://www.proterrafoundation.org/wp-content/uploads/2017/01/PTF-Certification-Protocol-V2.2.pdf>> Acesso em: 30/05/2018.

RAINFOREST ALLIANCE. Partnership, Learning, and Change. Rainforest Alliance, 2018. Disponível em: < https://www.rainforest-alliance.org/sites/default/files/2018-03/RA_Impacts_2018.pdf > Acesso em: 04/06/2018.

RTRS. Relatório de Gestão. 2016. Disponível em: < <http://www.responsiblesoy.org/wp-content/uploads/2017/07/InformeGestion-PORT.pdf>> Acesso em: 29/05/2018.

RTRS. Round Table on Responsible Soy. Disponível em: <<http://www.responsiblesoy.org/about-rtrs/history/?lang=pt>> Acesso: 28/05/2018.

SAI. THE SUSTAINABLE AGRICULTURE INITIATIVE PLATFORM. 4C Code of Conduct operated by Coffee Assurance Services (CAS) achieves FSA Silver Levels.

UN ENVIRONMENTAL. United Nations Environment Programme. Disponível em: <<https://www.unenvironment.org/>> Acesso em: 05/07/2018.

UNCTAD. United Nations Conference on Trade and Development. Disponível em: <<http://unctad.org/en/Pages/Home.aspx>> Acesso em: 05/07/2018.

UNEP. Strategic Plan for Biodiversity 2011-2020 and the Aichi Targets. “Living in Harmony with Nature”. Disponível em: < <https://www.cbd.int/doc/strategic-plan/2011-2020/Aichi-Targets-EN.pdf>> Acesso em: 03/12/2018.

UNFSS. United Nations Forum on Sustainability Standards. Disponível em: < <https://unfss.org/> > Acesso:05/07/2018.

UNIDO. United Nations Industrial Development Organization. Disponível em: <<https://www.unido.org/>> Acesso em: 05/07/2018.

UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT SUSTAINABLE SUPPLY CHAINS. Resources & Practices. The Global Social Compliance Programme (GSCP). Disponível em: < <http://supply-chain.unglobalcompact.org/site/article/126>>Acesso em: 22/05/2018.

UNITED NATIONS. Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. A/RES/70/1. 21 October 2015. Disponível em: < http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E > Acesso em: 16.04.2018.

UTZ. The UTZ Certified Code of Conduct. Atualizado em 3.02.2017. Disponível em: < https://utz.org/?attachment_id=5639 > Acesso em: 23/05/2018.

UTZ. UTZ GUIDANCE DOCUMENT CERTIFIED VOLUME ESTIMATION (Version 1.0 | August 2016). Disponível em: < https://utz.org/?attachment_id=8811 > Acesso em: 23/05/2018.

UTZ; RAINFOREST ALLIANCE. UTZ Cocoa Statistics Report 2017. UTZ joint forces with Rainforest Alliance. Disponível em: <<https://utz.org/wp-content/uploads/2017/05/170515-COCOA-Statistics-Report-External-Version.pdf>> Acesso em: 04/06/2018.

UTZ; RAINFOREST ALLIANCE. UTZ Coffee Statistics Report 2017. UTZ joint forces with Rainforest Alliance. Disponível em: <<https://utz.org/wp-content/uploads/2017/05/170515-COFFEE-Statistics-Report-External-Version.pdf>> Acesso em: 04/06/2018.

UTZ; RAINFOREST ALLIANCE. UTZ Tea Statistics Report 2017. UTZ joint forces with Rainforest Alliance. Disponível em: < <https://utz.org/wp-content/uploads/2017/05/170511-TEA-Statistics-Report-External-Version.pdf>> Acesso em: 04/06/2018.

VIART, Nicolas; SEIXAS, Rafael; TUNON, Nahuel. Bonsucro Outcome Report 2017. Version 1.0. Bonsucro, June 2017. Disponível em: < http://www.Bonsucro.com/wp-content/uploads/2017/01/Bonsucro-Outcome-Report-2017_Final.pdf> Acesso em: 29/05/2018.

OS CADERNOS DE NORMAS VOLUNTÁRIAS DE SUSTENTABILIDADE

Os Cadernos de Normas Voluntárias de Sustentabilidade são fruto de pesquisa desenvolvida pelo Centro de Estudos do Comércio Global e Investimentos (CCGI) da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP/FGV) com suporte do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para a Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade.

A Plataforma Brasileira de Normas de Sustentabilidade pode ser acessada no endereço eletrônico:

<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/normas-voluntarias-sustentabilidade.asp>.

O objetivo dos Cadernos é oferecer, em cada um dos seus volumes, informações sobre Normas Voluntárias de Sustentabilidade.

NESTE VOLUME, apresenta-se uma descrição das NVS. Procura-se localizá-las no âmbito do debate de governança, identificando qual o seu país de origem, como funcionam e a governança do selo; assim como o impacto destes sobre empresas e produtores brasileiros.

As publicações do CCGI-EESP/FGV estão disponíveis por aqui:

<https://ccgi.fgv.br/en/publications>

Mais informações sobre o Programa das Cátedras OMC podem ser acessadas pelo endereço eletrônico:

https://www.wto.org/english/tratop_e/devel_e/train_e/chairs_prog_e.htm

